Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de julho de 2010 | SÉRIE 3 ANO I Nº139 | Caderno Único | Preço: R$ 3,75

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.267 de 26 de julho de 2010.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R$13.479.442,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com os arts.5º e 7º inciso I da Lei Estadual nº14.608, de 06 de janeiro de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de medicamentos e pagamento de cooperativas que atendem o Hospital de Messejana. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, entre projetos e atividades, para atender despesas com a modernização da gestão pública. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, entre projetos e atividades, para atender despesas de manutenção geral desta CGE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, entre projetos e atividades, para atender despesas com outros benefícios assistenciais deste Tribunal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, para atender despesas com o programa Sua Nota Vale Dinheiro.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos II e IV constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R$13.479.442,00 (TREZE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

- Ao Fundo Estadual de Saúde – FUNDES ..... R$ 5.000.000,00
- À Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG ..... R$ 350.000,00
- À Controladoria e Ouvidoria Geral – CGE ..... R$ 100.000,00
- Ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE ..... R$ 49.442,00
- À Secretaria da Fazenda – SEFAZ ..... R$ 7.980.000,00

TOTAL ..... R$ 13.479.442,00

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, conforme os anexos I e III, decorrem:

- Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES ..... R$ 5.000.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG ..... R$ 350.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Controladoria e Ouvidoria Geral – CGE ..... R$ 100.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE ..... R$ 49.442,00
- Do excesso de arrecadação do ICMS ..... R$ 7.980.000,00

TOTAL ..... R$ 13.479.442,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.267, DE 26.07.2010

SOLICITAÇÃO Nº00000131 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Órgão:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - TCE			
20314		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
01 RMF		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	49.442,00
		Total da Unidade Orçamentária:			49.442,00
		Total da Secretaria:			49.442,00
Secretaria:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO			
Órgão:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	41100001	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
14.422.086		Ouvidoria: Fomentando a Boa Governança			
20764		Atendimento ao Cidadão Por Meio da Ouvidoria			
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
		Total da Secretaria:			100.000,00
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Órgão:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Unid. Orçamentária:	46100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04.128.777		Valorização do Servidor			
20547		Aperfeiçoamento dos Sistemas de Gestão de Recursos Humanos			
01 RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	350.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			350.000,00
		Total da Secretaria:			350.000,00
		Total da Solicitação:			499.442,00

Governador
CID FERREIRA GOMES
Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
Gabinete do Governador (Respondendo)
SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO
Casa Civil (Respondendo)
PEDRO JOSÉ FREIRE CASTELO
Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Procuradoria Geral do Estado
JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)
ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
Secretaria da Fazenda (Respondendo)
JOÃO MARCOS MAIA
Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)
ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
Secretaria do Planejamento e Gestão
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Secretaria da Saúde (Respondendo)
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.267, DE 26.07.2010

SOLICITAÇÃO Nº00000132 - CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Órgão:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
09.272.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - TCE				
20318	Concessão de Outros Benefícios Assistenciais				
01 RMF		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	49.442,00
		Total da Unidade Orçamentária:			49.442,00
		Total da Secretaria:			49.442,00
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
28.846.678	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
21209	Incentivo a Arrecadação e Promoção da Educação Tributária				
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	7.980.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			7.980.000,00
		Total da Secretaria:			7.980.000,00
Secretaria:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO			
Órgão:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	41100001	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - CGE				
21103	Manutenção e Funcionamento Administrativo				
01 RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
		Total da Secretaria:			100.000,00
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Órgão:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Unid. Orçamentária:	46100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - SEPLAG				
10547	Construção do Centro de Convivência do Cambeba				
01 RMF		INVESTIMENTOS	00	2	50.000,00
04.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - SEPLAG				
20410	Modernização da Gestão da Seplag				
01 RMF		INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			350.000,00
		Total da Secretaria:			350.000,00
		Total da Solicitação:			8.479.442,00

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.267, DE 26.07.2010

SOLICITAÇÃO Nº00000133 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.302.090	Expansão e Melhoria da Assistência Especializada				
11795	Construção do Hospital Regional - Sobral				
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	1	5.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			5.000.000,00
		Total da Secretaria:			5.000.000,00
		Total da Solicitação:			5.000.000,00

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.267, DE 26.07.2010

SOLICITAÇÃO Nº00000134 - CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	24000000	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200214	HOSPITAL DE MESSEJANA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais				
01 RMF		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	1.000.000,00
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa				
01 RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			5.000.000,00
		Total da Secretaria:			5.000.000,00
		Total da Solicitação:			5.000.000,00

*** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, matrícula 169318-10, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DO GABINETE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Especial, simbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 02 de Julho de 2010. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 16 de julho de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO CARLOS SORIANO MORAES**, matrícula 169319-18, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DO GABINETE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Especial, simbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 02 de Julho de 2010. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 16 de julho de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº30.150 de 31 de Março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Julho de 2010. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 20 DE JULHO DE 2010

Lotação: CÉLULA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSÉ ROGÉRIO BRITO RIBEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE PROGRAMAS E AÇÕES TEMÁTICAS DE POLÍTICAS PARA A MULHER

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LAURINILZA DE SOUSA ASSUNÇÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** *** ***

PORTARIA GG Nº188/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MAIO do ano 2010, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 7 de julho de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2010, 7 DE JULHO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
169359.1-3	José Filgueiras de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	R$560,93	27	R$3,81	R$102,87
169358.1-6	Francisco Sousa Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	R$560,00	27	R$3,81	R$102,87
169360.1-4	Manoel de Sousa Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais	R$560,00	29	R$3,81	R$110,49

*** *** ***

CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2008

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NR 007/2008; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, NR 1985 - ALDEOTA; IV - CONTRATADA: **CINV - CENTRO DE INCENTIVO À VIDA** - CNPJ NR 09.444.761/0001-07; V - ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NR 2181, SALA 06 - JACARECANGA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 8.666/93, ART.57, INCISO II E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL NR 007/2008**, POR MAIS 01 (UM) PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R$1.000.252,08 (HUM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO EM 17 DE JULHO DE 2010, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 16 DE JULHO DE 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: FORTALEZA, 15 DE JULHO DE 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC e JOVANA SANTOS DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DA CINV.

Alcion Lemos Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100029

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 455, TRECHO: AMANARI - ENTR. BR 020, EXTENSÃO: 20,0km. A Comissão Central de Concorrências comunica aos interessados, que em razão de modificações introduzidas no Edital da Concorrência supra, **a sessão inaugural** marcada para 17/08/2010, às 15:00h (quinze horas), fica **ADIADA** para o dia 27/08/2010, às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos), no mesmo local. O ADENDO nº01 encontra-se disponibilizado no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100123

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviços sistemáticos e continuados de análises laboratoriais de água e esgoto dos sistemas operados pela CAGECE. MOTIVO: Impugnação não respondida em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09.AGO.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100295
IG Nº512804000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é Conserto de um Videogastroscópio, Marca Olympus, Modêlo: GIF-XQ140, NºSérie: 2023981, Tombamento: 2023981, pertencente ao Setor de Endoscopia do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço:

www.comprasnet.gov.br, até o dia 10.AGO.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100025 - CAGECE

Objeto: Licitação do tipo menor preço para execução dos serviços de melhorias operacionais no SAA e SES do município de Croatá e nos SES dos municípios de Poranga e Independência, com fornecimento de materiais e equipamentos.A Comissão Especial de Licitação 03 torna público para conhecimento dos interessados o **adiamento da licitação em epígrafe** a pedido do órgão solicitante, com nova data a ser marcada posteriormente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100032
IG Nº553943000

OBJETO: **Aquisição de uniformes** para a Defesa Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09.AGO.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100306
IG Nº544683000

OBJETO: **Aquisição de forma parcelada de SOLUÇÕES ANTISEPTICAS**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 10.AGO.2010 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100311
IG Nº560256000

OBJETO: **Aquisição de genêros alimentícios (carnes, frangos e frios)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09.AGO.2010 às 8h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100314
IG Nº528145000

OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo**, por contrato de fornecimento para 06 (seis) meses, para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09.AGO.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM SRH
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100012/CEL 04/SRH/CE - REPUBLICAÇÃO

1. O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) para financiar o Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II e se propõe a utilizar uma parte desses recursos para contratos de Serviços de Consultoria. 2. Os Serviços compreendem: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA (CONSULTOR INDIVIDUAL) EM MODELAGEM DE ENGENHARIA HIDRÁULICA PARA ASSESSORAR NO ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E OBRAS HÍDRICAS DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ. 3. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04), em nome da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH), convida os consultores individuais elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer Curriculum Vitae e documentação que demonstrem suas qualificações e experiências profissionais para a prestação dos serviços. 4. Informações detalhadas sobre a execução dos serviços e os critérios de julgamento encontram-se nos Termos de Referência, disponibilizado no site da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, no seguinte endereço eletrônico: www.pge.ce.gov.br, no link "Serviços", opção "Central de Licitações", opção "Termos de Referência", ou ainda, no site da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br. 5. O prazo de execução dos serviços e entrega final dos produtos será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato. 6. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado mediante as qualificações profissionais apresentadas e em conformidade com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), disponibilizadas no website: www.worldbank.org/procurement, na modalidade Seleção de Consultores Individuais (CI). 7. Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do Tel/Fax (85) 3101-6642 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 8. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues (devidamente identificadas) pessoalmente ou enviadas por Correio/SEDEX, endereçadas à CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04, localizada no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz - CEP Nº60811-520, em Fortaleza – Ceará – Brasil, ou ainda, encaminhadas para o email: cel04@pge.ce.gov.br (nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg), até às 16:00 horas do dia 11 de Agosto de 2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** *** ***

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM SRH
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100013/CEL04/SRH/CE - REPUBLICAÇÃO

1.O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) para financiar o Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II e se propõe a utilizar uma parte desses recursos para contratos de Serviços de Consultoria. 2.Os Serviços compreendem: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (CONSULTOR INDIVIDUAL), PARA ATUAR EM REASSENTAMENTOS INVOLUNTÁRIOS DAS POPULAÇÕES

ATINGIDAS PELAS CONSTRUÇÕES DAS OBRAS HÍDRICAS DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH. 3.A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria dos Recursos Hídricos, convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer Curriculum Vitae e documentação que demonstrem suas qualificações e experiências profissionais para a prestação dos serviços. 4.Informações detalhadas sobre a execução dos serviços e os critérios de julgamento encontram-se no Termo de Referência, disponibilizado no site da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, no seguinte endereço eletrônico: www.pge.ce.gov.br, no link "Serviços", opção "Central de Licitações", opção "Termos de Referência", ou ainda, no site da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br. 5.O prazo de execução dos serviços e entrega final dos produtos será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato. 6.A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), disponibilizadas no website: www.worldbank.org/procurement, na modalidade Seleção de Consultores Individuais (CI). 7.Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do Tel/Fax (85) 3101-6642 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 8.As Manifestações de Interesse deverão ser entregues (devidamente identificadas) pessoalmente ou enviadas por Correio/SEDEX, endereçadas à CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04, localizada no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz - CEP Nº60811-520, em Fortaleza – Ceará – Brasil, ou ainda, encaminhadas para o email: cel04@pge.ce.gov.br (nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg), até às 16:30 horas do dia 11 de Agosto de 2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DECANTADORES TIPO MANTO DE LODO EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO INTERIOR. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento das proposta de preços em que foram declaradas **CLASSIFICADAS** para o LOTE 1 a proposta de preços da empresa **FIBRA SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R$38.593,16; para o LOTE 2 a proposta de preços da empresa FIBRA SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA com o valor global de R$35.601,22; para o LOTE 3 - 1º lugar - a proposta de preços da empresa FIBRA SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA com o valor global de R$129.508,08; e em 2º lugar a proposta de preços da empresa O&M CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R$159.613,80; para o LOTE 4 a proposta de preços da empresa FIBRA SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA com o valor global de R$24.066,91; para o LOTE 5 a proposta de preços da empresa FIBRA SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA com o valor global de R$31.165,11; para o LOTE 6 - 1º lugar - a proposta de preços da empresa FIBRA SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA com o valor global de R$112.172,87; e em 2º lugar a proposta de preços da empresa O&M CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R$142.278,59; para o LOTE 7 - 1º lugar - a proposta de preços da empresa FIBRA SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA com o valor global de R$142.038,41; e em 2º lugar a proposta de preços da empresa O&M CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R$183.415,73; para o LOTE 8 a proposta de preços da empresa FIBRA SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA com o valor global de R$47.512,46; para o LOTE 9 a proposta de preços da empresa FIBRA SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA com o valor global de R$30.473,88; para o LOTE 10 a proposta de preços da empresa FIBRA SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA com o valor global de R$60.937,13; para o LOTE 11 a proposta de preços da empresa FIBRA SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA com o valor global de R$125.416,69; para o LOTE 12 - 1º lugar - a proposta de preços da empresa FIBRA SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA com o valor global de R$141.910,90; e em 2º lugar a proposta de preços da empresa O&M CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R$183.288,22; para o LOTE 13 - 1º lugar - a proposta de preços da empresa FIBRA SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA com o valor global de R$141.910,90; e em 2º lugar a proposta de preços da empresa O&M CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R$183.288,22; e para o LOTE 14 a proposta de preços da empresa FIBRA SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA com o valor global de R$26.014,23. Perfaz o presente processo o valor global de R$1.087.321,95. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100081

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100081 cujo objeto é o serviço sistemático e continuado em ginástica laboral para os empregados da CAGECE, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **EXATA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.** no valor de R$30.129,96 (trinta mil, cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos). Adjudicado em 19/07/2010, às 11h33min e homologado em 21/07/2010, às 07h22min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100258

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100258 cujo objeto é AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CPAP COM AQUECEDOR E APARELHO DE RAIO-X), para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 02, DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote nº02 a empresa **VMI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) adjudicado em 21/0710 às 15h57min e homologado em21/07/2010 as 17h32min. OBS: O LOTE 01 FOI REVOGADOO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº116/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no art.110, inc. I, alínea "f", 113, 114 e seu parágrafo único, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor, **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula 000047-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no dia 16 de julho de 2010, a fim de participar do evento "O Cenário do Saneamento após o Decreto nº7.217 de 2010", onde todas as despesas decorrentes da viagem serão custeados pela PEZCO Pesquisa & Consultoria Ltda, sendo portanto sem ônus para o Erário Estadual. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 14 de julho de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/0009/2010

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE), comunica a todos os interessados no Setor de Gás Canalizado que está realizando Audiência Pública, na

modalidade Intercâmbio Documental, no período de 23 a 28 de julho de 2010, com o objetivo de **divulgar e obter subsídios para o aperfeiçoamento da Nota Técnica nº009/2010** que fundamentará a decisão da ARCE sobre a revisão extraordinária da tarifa média dos serviços de distribuição de Gás Canalizado, prestados pela Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS. O arquivo da Nota Técnica poderá ser obtido no sítio da Arce na internet (www.arce.ce.gov.br), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria Econômico-Tarifária da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 – Ed. Potenza – 14º andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fax: (85) 3101.1034. As contribuições podem ser feitas preferencialmente para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br. Também poderão ser feitas por meio de fax, ou correspondência enviada ao endereço supracitado, aos cuidados do Economista Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo e endereço, e ainda, se possível, telefone, fax e endereço eletrônico do autor da contribuição. Quaisquer dúvidas sobre o assunto podem ser esclarecidas pela Coordenadoria Econômico-Tarifária da Agência, Fone/Fax: (85) 3101.1034. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/0010/2010

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE), comunica a todos os interessados no Setor de Transporte Intermunicipal de Passageiros que está realizando Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 23 de julho a 23 de agosto de 2010, com o objetivo de **divulgar e obter subsídios para o aperfeiçoamento da Minuta de Resolução** que dispõe sobre a vistoria dos veículos utilizados na prestação dos serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. O arquivo da Minuta de Resolução poderá ser obtido no sítio da Arce na internet (www.arce.ce.gov.br), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria de Transportes da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 – Ed. Potenza – 15º andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fax: (85) 3101.1009. As contribuições podem ser feitas preferencialmente para o endereço eletrônico: helio.souza@arce.ce.gov.br. Também poderão ser feitas por meio de fax, ou correspondência enviada ao endereço supracitado, aos cuidados do Coordenador de Transportes Hélio Henrique Holanda de Souza, informando, necessariamente, nome completo e endereço, e ainda, se possível, telefone, fax e endereço eletrônico do autor da contribuição. Quaisquer dúvidas sobre o assunto podem ser esclarecidas pela Coordenadoria de Transportes da Agência, Fone (85) 3101.1005/Fax: (85) 3101.1009. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº051/2010 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA - Símbolo ADECE II, matrícula nº000018.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de São Paulo, nos dias 22 e 23 de julho de 2010, a fim de participar de reuniões com empresários da Eternit e Danone, bem como, conhecer o Programa Portas Abertas Eternit, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R$466,89 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R$1.146,44 (hum mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$1.717,08 (hum mil setecentos e dezessete reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Francisco Zuza de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº117/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Pedro Alves de Brito, matrícula nº1698991-6, Maria Aldenir Ferreira Correia, matrícula nº1698951-7 e Maria José de Sousa Holanda, matrícula nº1697191-X, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados na comunicação interna nº15/2010/ADIJU, chegados ao conhecimento desta Presidência através do processo nº10166428-1. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM, EM EXERCÍCIO E A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o art.2º, da Lei 14.344 datada de 07 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 08 de maio de 2009, autorizam o provimento, dos aprovados no concurso público homologado pelo EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009, datado de 31 de março de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de abril de 2010, e republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de abril de 2010, nas vagas dos cargos de Gestor Ambiental, Fiscal Ambiental e Procurador Autárquico; CONSIDERANDO o item 2.1 do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009, datado de 16 de setembro de 2009 e publicado no Diário Oficial de 18 setembro de 2009 que dispõe sobre a lotação nas unidades administrativas da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, localizadas em Fortaleza ou no interior do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o item 2.3.2 (dos Requisitos) o item 6 (das vagas reservadas aos portadores de deficiência) a que se refere o edital supracitado; CONSIDERANDO, ainda, a previsão editalícia de proceder as inclusões, em números que atendam ao interesse e as necessidades do serviço; CONSIDERANDO a Portaria Nº134/2010, datada de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, que notifica a desistência dos Candidatos por não terem cumprido o prazo estipulado no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial de 30 de abril de 2010. RESOLVEM: **Convocar** os 12 (doze) primeiros **CANDIDATOS** classificados e aprovados para as vagas no cargo de Fiscal Ambiental – F01, conforme Anexo I; Convocar os 08 (oito) primeiros CANDIDATOS classificados e aprovados para as vagas no cargo de Gestor Ambiental, assim distribuídos: os 05 (cinco) primeiros CANDIDATOS classificados e aprovados para as vagas destinadas no cargo de Gestor Ambiental – Área de Gestão, Proteção e Controle Ambiental – G02 e o primeiro CANDIDATO classificado e aprovado para as vagas destinadas aos portadores de deficiência, conforme Anexo II; o primeiro CANDIDATO classificado e aprovado para as vagas destinadas no cargo de Gestor Ambiental – Área de Políticas Públicas, Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental – G03, conforme anexo III; o primeiro CANDIDATO classificado e aprovado para as vagas destinadas no cargo de Gestor Ambiental – Área de Gestão Administrativa – G04, conforme anexo IV, junto ao Núcleo de Recursos Humanos da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, situado à rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, no prazo de 30 dias a contar da data da circulação da Publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, a fim de tratarem do assunto relacionado ao

processo de nomeação nos respectivos cargos, para apresentarem os documentos constantes no Anexo V deste edital. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo, forma e local estabelecido neste Edital. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO
Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009 DE 18 DE JUNHO DE 2010

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
CARGO: F01 – FISCAL AMBIENTAL

Inscrição	Candidato	Classificação
444.446-9	Carlos Magno Feijó Campelo	59º
447.831-2	Suzana Soares Pereira	61º
444.070-6	Rômulo Augusto Linhares Paiva	62º
444.325-0	Alexandra Rafaela da Silva Freire	63º
445.512-6	Fabio de Souza Kirchpfennig	64º
442.755-6	Caroline Bastos de Alencar Viana	65º
445.421-9	Lívia Silva Barbosa	66º
442.888-9	Anderson Lima dos Santos	67º
443.931-7	Luis Roberto Machado de Saboia	68º
443.829-9	Arlete Silva de Oliveira	69º
446.364-1	Carolina Braga Dias	70º
490.633-0	Alan Fabio Freitas Mendes	71º

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009 DE 18 DE JUNHO DE 2010

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
CARGO: G02 - GESTOR AMBIENTAL/GESTÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL

Inscrição	Candidato	Classificação
447.694-8	Liliane Farias Guedes	27º
442.369-0	Camila Paula César Maia	29º
444.008-0	Luciano de Andrade Gomes	30º
442.149-3	Flávia Michele Vasconcelos do Prado	31º
444.372-1	Marina Santos da Silva Lopes	33º

CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA CLASSIFICADO E APROVADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
CARGO: G02 - GESTOR AMBIENTAL/GESTÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL

Inscrição	Candidato	Classificação
490.097-9	Francisco Frank Soares	3º

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009 DE 18 DE JUNHO DE 2010

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
CARGO: G03 - GESTOR AMBIENTAL/POLÍT. PÚB. DESENV. SUST. EDU. AMBIENTAL

Inscrição	Candidato	Classificação
440.086-0	Fabiola Alves Martins	13º

ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009 DE 18 DE JUNHO DE 2010

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
CARGO: G04 - GESTOR AMBIENTAL/GESTÃO ADMINISTRATIVA

Inscrição	Candidato	Classificação
442.848-0	Julieta Selma Lima Angelo	10º

ANEXO V

Documentação:
1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
2. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
3. Cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino;
4. Cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação para o cargo pretendido;
5. Cópia autenticada do Registro no Conselho de Classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, e a devida situação de regularização junto ao órgão registrante;
6. Declaração da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis. Ser comerciante (Art.193, inciso VII e XV – Lei nº9.826 de 14/05/1974);
7. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2009);
8. Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal. (Assinada no ato da entrega dos documentos);
09. Certidão original de acumulação de cargo ou emprego público:
a) Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (*);
b) Declaração expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (requerimento a preencher na SEMACE);
c) Certidão da Universidade Federal do Ceará (**);
d) Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitado em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação. (***)
10. Laudo da Coordenadoria de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, comprovando higidez física e mental do candidato (****);
11. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão atestando a qualificação e aptidão do candidato em relação a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a ser provido (****).
Exames:
a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatina, ácido úrico, grupo sangüíneo
e fator Rh, sorologia para: doença de chagas, imunofluorescência, Hepatite B –
HbsAg, anti-HBC – IGG, hepatite C – VDRL, coagulograma completo)
b) Sumário de Urina
c) Raio X de Tórax em PA com laudo
d) Eletrocardiograma com laudo
e) Eletroencefalograma com laudo
f) Acuidade Visual com laudo
Endereços:
(*) Secretaria da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres.
(**) Universidade Federal do Ceará - RH – Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica
(***) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria.
(****) Perícia Médica Oficial da SEPLAG – Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2009

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM CONTRATADA: **LIBERTY SEGUROS S.A.** OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **realização de seguro de vida em grupo de acidentes pessoais para 01 (um) estagiário de nível superior** atendendo as coberturas por morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e despesas médico-hospitalares que se dará nos termos e condições estabelecidas na Proposta de Contratação de Acidentes Pessoais Coletivo enviada pela CONTRATADA, a qual integra o presente instrumento, no que couber, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.088 de 10 de janeiro de 2006, art.10 do Decreto Estadual nº28.086 de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº26.740 de 12 de setembro de 2002 e o processo administrativo nº08667452-8. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de um ano coincidindo este com o mesmo prazo

de cobertura do seguro de vida para os estagiários, podendo ser prorrogado pelas partes antes de vencido o prazo de vigência do mesmo. VALOR GLOBAL: R$22,50 (vinte e dois reais e cinqüenta centavos) pagos em Recursos Orçamentários do Tesouro Estadual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária: 49100001.18.122.400.20115.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente do em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Rodrigo Kwiatkowski - Representante Legal da Liberty Seguros S.A.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 15 de junho de 2010.

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 25/2010

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ - ASDER**. OBJETO: **Locação de parte do imóvel** localizado à Rua Major Facundo, nº2240, José Bonifácio, Fortaleza - CE, correspondendo a 1 (uma) sala de aproximadamente 90m² (noventa metros quadrados) e 30 (trinta) vagas de estacionamento coberto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato. VALOR GLOBAL: R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), correspondendo o valor mensal a quantia de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo R$3.000,00 (três mil reais) referente à locação das vagas de estacionamento e o restante, R$500,00 (quinhentos reais) equivalente à locação da sala. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O: 4920001.18.122.400.20617.01.339039.00.0.00, Classificação: 14630. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da SEMACE e Paulo Roberto Marques, Representante Legal da ASDER.

Amanda Viana de Vasconcelos Soares
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA 182/2010

A SUPERINTENDENTE DA SEMACE, no uso de suas atribuições Legais conferidas pela Lei Estadual nº11.411/1987; Considerando o disposto na Lei Estadual nº14.344/2009 e Decreto Estadual 29.774/2009; Considerando as razões do Parecer Jurídico acerca da GDAM desta Procuradoria Jurídica, bem como do Parecer Jurídico acerca do mesmo assunto de lavra da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE; Considerando, por fim, os documentos acostados nos autos do processo administrativo de SPU nº09183151-2, que comprovam as atividades desenvolvidas pelo servidor no órgão cessionário, bem como as atividades de fato desenvolvidas desde junho/2009 e de conhecimento desta Superintendência; RESOLVE: **RECONHECER E ATESTAR** para fins de percepção da **Gratificação** de Desempenho Ambiental - GDAM, a compatibilidade do exercício das atividades desenvolvidas pelo servidor **NELCI GADELHA DE ALMEIDA**, com aquelas descritas no art.22 da Lei Estadual nº14.344/2009, a partir de 01 de junho de 2009; Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace, em Fortaleza, 13 de julho de 2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de julho de 2010.

Márcio José Lima Benício
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº188/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE junho do ano 2010 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETÁRIO DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de julho de 2010.

Jurandir Vieira Santiago
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2010, 09 DE JULHO DE 2010

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
166086.1-0	DAVI PESSOA DE SOUSA	Motorista	800,61	60	5,45	327,05
166088.1-5	JEOVÁ SOARES DE SENA	Motorista	800,61	60	5,45	327,05

*** *** ***

PORTARIA Nº190/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA SILÊDA REBOUÇAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS 3, matrícula nº000002.1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas (CE), no período de 19 a 23 de julho de 2010, a fim de participar do Curso de Elaboração de Projetos/SINCOV para conselheiros e técnicos municipais da Região Jaguaribana, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R$304,34 (trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de julho de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº191/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de vistoriar as obras do sistema de esgotamento sanitário no distrito de Jaibaras, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de julho de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2010, DE 13 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
FERNANDO SÉRGIO STUDART LEITÃO	Engenheiro	IV	13 de julho de 2010	Sobral (CE)	meia diária	67,63	28,44
KÁTIA GUIMARÃES NEPOMUCENO	Engenheira	IV	13 de julho de 2010	Sobral (CE)	meia diária	67,63	28,44

*** *** ***

PORTARIA Nº192/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR ABREU ALVES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169882.1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Icó e Milagres (CE), no período de 14 a 16 de julho de 2010, a fim de realizar apresentações técnicas sobre consórcios municipais e aterros regionais, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R$169,08 (cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de julho de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº193/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA SILÊDA REBOUÇAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS 3, matrícula nº000002.1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Limoeiro do Norte (CE), no período de 26 a 30 de julho de 2010, a fim de participar de atividades do Conselho de Desenvolvimento e Integração Regional do Cariri (CONDIRC) e do Conselho de Desenvolvimento e Integração da Região Jaguaribana, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R$304,34 (trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de julho de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº197/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUILHERME MARQUES FREIRE**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300165.1-3, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tururu, Uruburetama, Itapajé, Pentecoste, Paracuru e Paraipaba (CE), nos dias 08 e 09 de julho de 2010, a fim de realizar visita às obras do PCF, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº198/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUILHERME MARQUES FREIRE**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300165.1-3, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Chaval, Barroquinha, Camocim, Jijoca, Cruz, Acaraú, Bela Cruz, Marco, Morrinhos e Sobral (CE), no período de 13 a 16 de julho de 2010, a fim de realizar visita às obras do PCF, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº199/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **VALMIR EDÍLSON MACHADO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, matrícula 000018.1-3, durante o mês de janeiro/2010. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº200/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **VALMIR EDÍLSON MACHADO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, matrícula 000018.1-3, durante o mês de fevereiro/2010. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº201/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **VALMIR EDÍLSON MACHADO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, matrícula 000018.1-3, durante o mês de março/2010. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº202/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **VALMIR EDÍLSON MACHADO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, matrícula 000018.1-3, durante o mês de abril/2010. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº203/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **VALMIR EDÍLSON MACHADO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, matrícula 000018.1-3, durante o mês de maio/2010. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº204/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **VALMIR EDÍLSON MACHADO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, matrícula 000018.1-3, durante o mês de junho/2010. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº205/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **VALMIR EDÍLSON MACHADO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, matrícula 000018.1-3, durante o mês de julho/2010. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº206/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Deputado Irapuan Pinheiro, Iguatu, Mombaça, Piquet Carneiro, Milhã, Solonópole e Acopiara (CE), no período de 13 a 17 de julho de 2010, a fim de realizar vistoria em obras, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$255,92 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº207/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDÍLSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pacujá, Graça, Cariré e Orós (CE), no período de 14 a 16 de julho de 2010, a fim de conduzir técnico da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº208/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar apresentações técnicas sobre consórcio municipal e o aterro regional a ser construído em Acaraú, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
FERNANDO SÉRGIO STUDART LEITÃO	Engenheiro	IV	15 e 16 de julho de 2010	Acaraú (CE)	uma diária e meia	56,87	85,31
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	Auxiliar de administração	V	15 e 16 de julho de 2010	Acaraú (CE)	uma diária e meia	53,80	80,70

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº352/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº352/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA RODRIGUES LIMA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.000948/2010-34-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: — ; X - DA VIGÊNCIA: 01 de abril de 2010, para terminar em 03 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 15 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Alex Scipião Rodrigues de Lima, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 86/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **execução das Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Ibicuã** no Município de Piquet Carneiro-Ce, **com fornecimento de materiais e equipamentos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº10/2009-CAGECE/CCC - Processo nº0190.000697/2009-40-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias. VALOR GLOBAL: R$1.492.196,40 (hum milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos do PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO CEARÁ II – KfW II. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Cidrão Filho, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1290/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº09205238-0 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº432/2008**, datada de 28 de maio de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de abril de 2009, que Concedeu Aposentadoria, o servidor **BRAULIO EDUARDO PESSOA RAMALHO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto referência/nível XII, matrícula nº707.1-8, folha 6646, lotado no Centro de Humanidades, vinculado a Coordenação do Curso de Filosofia desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1414/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1012894-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMERSON MARIANO DA SILVA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006757.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Natal-RN/Fortaleza, no período de 25/07/2010 a 30/07/2010, a fim de participar da Reunião Anual da 62ª SBPC, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R$1.124,51 (um mil e cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), totalizando R$1.124,51 (um mil e cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1423/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10131011-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº05412-1-4, desta Fundação, a **viajar** a cidade de Fortaleza/Sete Cidades-PI/Fortaleza no Período de 23/07/2010 a 25/07/2010, a fim de Conduzir equipe de professores e alunos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em geografia, que irão realizar aula de campo, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$53,80 (cinqüenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos, de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1424/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10244906-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELTON CASTELO BENEVIDES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, M, matrícula nº001150-1-0, desta Fundação, a **viajar** a cidade de Fortaleza/Sete Cidades-PI/Fortaleza no Período de 23/07/2010 a 25/07/2010, a fim de ministrar aula de campo para os alunos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em geografia, concedendo-lhe 2.5 diarias, no valor unitário de R$56,87 (cinqüenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos, de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1425/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10244902-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO SILVA PESSOA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, D, matrícula nº06784-1-4, desta Fundação, a **viajar** a cidade de Fortaleza/Sete Cidades-PI/Fortaleza no Período de 23/07/2010 a 25/07/2010, a fim de ministrar aula de campo para os alunos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em geografia, concedendo-lhe 2.5 diarias, no valor unitário de R$56,87 (cinqüenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos, de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1426/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10131113-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº01455-1-3 desta Fundação, a **viajar** a cidade de Fortaleza/Quixadá/Tauá/Fortaleza no Período de 20/07/2010 a 22/07/2010, a fim de Conduzir Engenheiro que irá realizar vistoria nas instalações da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central-FECLESC e Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns-CECITEC, concedendo-lhe 2.5 diarias, no valor unitário de R$53,80 (cinqüenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos, de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1427/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10131113-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAÚJO CORDEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula nº10640-1-0, desta Fundação, a **viajar** a cidade de Fortaleza/Quixadá/Tauá/Fortaleza no Período de 20/07/2010 a 22/07/2010, a fim de realizar vistoria nas instalações da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central-FECLESC e Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns-CECITEC, concedendo-lhe 2.5 diarias, no valor unitário de R$56,87 (cinqüenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos, de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1428/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10131015-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº01455-1-3, desta Fundação, a **viajar** a cidade de Fortaleza/Itapipoca/Crateús/Fortaleza no Período de 20/07/2010 a 22/07/2010, a fim de

Conduzir Engenheiro que irá vistoriar Obras na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC e Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI, concedendo-lhe 2.5 diarias, no valor unitário de R$53,80 (cinqüenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos, de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1429/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10130440-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AÉCIO MOURA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº05320-1-0, desta Fundação, a **viajar** a cidade de Fortaleza/Canindé/Fortaleza no dia 20 de julho de 2010, a fim de Conduzir equipe de alunos que irá realizar pesquisa, concedendo-lhe 2.5 diarias, no valor unitário de R$53,80 (cinqüenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos, de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1431/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10338338-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVANA MARIA LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Secretária do Centro de Ciências da Saúde -CCS, matrícula nº005750-1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Natal-RN/Fortaleza, no período de 25/07/2010 a 30/07/2010, a fim de participar como Integrante da Delegação da UECE/PROPGPq, da Reunião Anual da 62ª SBPC, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R$1.124,51 (um mil e cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), totalizando R$1.124,51 (um mil e cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1432/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10244809-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Titular, P, matrícula nº06334-1-0, desta Fundação, a **viajar** a cidade de SETE CIDADES-PI/GUARACIABA DO NORTE-CE/CANINDÉ-CE, no Período de 20 a 23 de julho de 2010, a fim de ministrar aula de campo para os alunos do Curso de geografia, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) diária, no valor unitário de R$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) mais 01 (uma) e ½ (meia) diária no valor unitário de R$56,87 (cinqüenta e seis reais e oitenta e sete centavos) totalizando R$231,35 (duzentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos) de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1433/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10131127-3-/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº05412-1-4, desta Fundação, a **viajar** a cidade de SETE CIDADES-PI/GUARACIABA DO NORTE-CE/CANINDÉ-CE, no Período de 20 a 23 de julho de 2010, a fim de Conduzir professor e alunos do Curso de geografia, que irão realizar aula de campo, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) diária, no valor unitário de R$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinqüenta e um centavos) mais 01 (uma) e ½ (meia) diária no valor unitário de R$53,80 (cinqüenta e três reais e oitenta centavos) totalizando R$204,81 (duzentos e quatro reais e oitenta e um centavos) de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1451/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10129870-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001570.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no período de 27/07/2010 a 28/07/2010, a fim de Participar da Solenidade de posse da ABRUEM e da reunião administrativa, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R$498,02 (quatrocentos e noventa e oito reais e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R$601,77 (seiscentos e um reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea nacional, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R$687,64 (seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), totalizando R$1.289,41 (um mil e duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1455/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10245161-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO TADEU DE ANDRADE**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006198.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Belém-PA/Fortaleza, no período de 01/08/2010 a 04/08/2010, a fim de participação do 27ª Reunião Brasileira de Antropologia, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R$766,71 (setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R$870,46 (oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), e passagem aérea nacional, para o trecho Fortaleza/Belém-PA/Fortaleza, no valor de R$800,44 (oitocentos reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R$1.670,90 (um mil e seiscentos e setenta reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, e passagens e diárias correr à conta de recursos oriundos do 6º termo aditivo ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1456/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10245162-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIVANIA DA SILVA MORAES**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011558.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no período de 31/07/2010 a 05/08/2010, a fim de Participar do XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R$1.285,15 (um mil e duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R$1.388,90 (um mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), e passagem aérea nacional, para o trecho Fortaleza/Brasíli-DF/Fortaleza, no valor de R$784,44 (setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R$2.173,34 (dois mil e cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1458/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10245333-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA SÔNIA LIMA NOGUEIRA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011593.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no período de 31/07/2010 a 05/08/2010, a fim de Participar e apresentar trabalho no XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R$1.285,15 (um mil e duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R$1.388,90 (um mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), e passagem aérea nacional, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R$784,44 (setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R$2.173,34 (dois mil e cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1459/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10130756-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AURINEIDA MARIA CUNHA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006512.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no período de 31/07/2010 a 05/08/2010, a fim de Participar e apresentar trabalho no XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R$1.285,15 (um mil e duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R$1.388,90 (um mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), e passagem aérea nacional, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R$784,44 (setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R$2.173,34 (dois mil e cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1460/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10130843-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIRGINIA MARCIA ASSUNCAO VIANA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006915.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no período de 31/07/2010 a 05/08/2010, a fim de Participar e apresentar trabalho no XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R$1.285,15 (um mil e duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R$1.388,90 (um mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), e passagem aérea nacional, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R$784,44 (setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R$2.173,34 (dois mil e cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1461/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10131216-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIANA BRITO DE CASTRO ARAUJO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006603.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no período de 31/07/2010 a 05/08/2010, a fim de Participar e apresentar trabalho no XIII Congresso Brasileiro de Assistente Sociais, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R$906,97 (novecentos e seis reais e noventa e sete centavos), e passagem aérea nacional, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R$784,44 (setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R$1.691,41 (um mil e seiscentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1462/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10130752-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA CRISTINA DE QUEIROZ NOBRE**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006696.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no período de 31/07/2010 a 05/08/2010, a fim de Participar e apresentar trabalho no XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R$1.285,15 (um mil e duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R$1.388,90 (um mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), e passagem aérea nacional, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R$662,04 (seiscentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), totalizando R$2.050,94 (dois mil e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o

artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1465/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10130818-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE SABINO DO NASCIMENTO**, exercente da função NÃO CADASTRADA, matrícula nº011615.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Porto Alegre-RS/Fortaleza, no período de 25/07/2010 a 31/07/2010, a fim de Participar e apresentar trabalho no XVI Encontro Nacional de Geógrafos - ENG, concedendo-lhe 6.5 diárias, no valor unitário de R$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R$1.423,89 (um mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R$1.527,64 (um mil e quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº111 de 16 de junho de 2010, pagina 16, que publicou a portaria nº1114/2010 de 08 de junho de 2010. **Onde se lê**: no valor de R$542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais), perfazendo um total de 1.412,46 (hum mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e seis centavos). **Leia-se**: no valor de R$542,04 (quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), perfazendo um total de 1.412,50 (hum mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza 14 de julho de 2010 de.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121, de 01 de julho de 2010, página 32, que publicou a portaria nº1241/2010 de 21 de junho de 2010. **Onde se lê**: Francisco Rodrigues da silva. **Leia-se**: Francisco Rodrigues dos Santos FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza 12 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº117, de 24 de junho de 2010, página 28, que publicou a portaria nº1178/2010 de 17 de junho de 2010. **Onde se lê**: no valor de R$39,00 (trinta e nove reais). **Leia-se**: no valor de R$85,48 (oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza 12 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP CONTRATADA: **ODONTO SYSTEM PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA**. OBJETO: **Concessão de recursos financeiros** na modalidade "Subvenção Econômica" pela Contratante à Contratada, para execução do Projeto "Aprendizado de máquina aplicado ao negócio de planos odontológicos", doravante denominado simplesmente Projeto, conforme Plano de trabalho aprovado pela Contratante, constante do anexo "1", que faz parte deste contrato independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R$230.000,00 duzentos e trinta mil reais pagos em Distribuidos da seguinte maneira: valor Funcap - fonte 70: R$100.000,00 (cem mil reais), Valor da contrapartida a cargo da contratada R$:130.000,00 (cento e trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.018.21083.22.44604100.70.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: TARCÍSIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO, Presidente da FUNCAP e ANTONILDA VERAS COLARES AQUINO, representante legal da contratada.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP CONTRATADA: **J C DA SILVA NASCIMENTO**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva (mecânica e elétrica), funilaria, pintura, conserto de ar-condicionado, serviço de substituição de pneus, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, lavagem, polimento e aspiração, fornecimento de peças de reposição originais, genuínas ou legítimas, óleos lubrificantes, e reboque**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02, Decreto Estadual nº28.089/06, Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/05, e subsidiariamente, os dispositivos no Decreto Federal Nº5.450/05, a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, sendo observadas as condições no Edital do Pregão Eletrônico nº20100012 FUNCAP e seus Anexos, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$30.000,00 Trinta mil reais pagos em sendo R$20,000,00 (vinte mil reais) para Peças, R$9,000,00 (nove mil reais) para o Serviço e R$1,000,00 (um mil reais) para o Reboque, correspondentes respectivamente aos descontos de 60% (sessenta por cento) sobre o valor das peças, 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o valor do Serviço e 84% (oitenta e quatro por cento) sobre o Reboque DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO: 31200005.19.122.400.20170.01.33903900.00.0.00 PEÇAS: 31200005.19.122.400.20170.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: TARCÍSIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO, Presidente da FUNCAP e JORGE CARLOS DA SILVA NASCIMENTO, representante legal da contratada.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 78/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **K. C. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**. OBJETO: 2.1 Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COLORÍMETRO, BALANÇAS, BRETE E ETC) COM INSTALAÇÃO**, PARA A FACULDADE DE VETERINÁRIA DA FUNECE conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. (ITEM: 03 - BALANÇA DE BANCADA E ITEM: 04 – BALANÇA PARA OVINOS E CAPRINOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico 20100001, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, devidamente homologada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, tudo parte integrante deste termo, independente da transcrição devidamente FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será contado a partir da data de sua publicação até o término do prazo de garantia do produto pelo

fabricante (12 meses a partir da data de entrega do produto). VALOR GLOBAL: R$3.191,00 (três mil cento e noventa e um reais) pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.196.11948.22.44905200.00.0.00 PF 3110162009 na IG nº426703000. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Karen Cristiane Ribeiro - K. C. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 81/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **HERTS ELETROMECÂNICA LTDA - ME**. OBJETO: 2.1 Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COLORÍMETRO, BALANÇAS, BRETE E ETC) COM INSTALAÇÃO**, PARA A FACULDADE DE VETERINÁRIA DA FUNECE conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. (ITEM: 07 – BRETE MÓVEL). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico 20100001, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, devidamente homologada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, tudo parte integrante deste termo, independente da transcrição devidamente FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será contado a partir da data de sua publicação até o término do prazo de garantia do produto pelo fabricante (18 meses do motor 5hp monofásico/6 meses dos demais produtos para defeitos de fabricação a partir da data de entrega do produto). VALOR GLOBAL: R$29.769,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade de serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.196.11948.22.44905200.00.0.00 PF 3110162009 na IG nº426703000. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Márcia Barbosa Chaves - HERTS ELETROMECÂNICA LTDA - ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 87/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **RODRIGUES ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: 2.1. Este Contrato tem por objeto para **RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO, BLOCO G** – UECE - ITAPERI – FORTALEZA – CE, devidamente especificado no ANEXO C, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº004/2010 – FUNECE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R$39.961,37 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidades de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905100.00.0.00 31200001.12.364.195.11932.01.44905100.70.0.00 PF: 3110362008 – IG: 441243000. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. Antonio de Pádua Castro Rodrigues - RODRIGUES ENGENHARIA LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº046/2008

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará-NUTEC; CONTRATADO: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2008; FORO: Comarca de Fortaleza-CE; SIGNATÁRIO: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO, e, CLÁUDIUS RÉGIS MAIA DE SOUSA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, 05 de julho de 2010.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
ASSESSORA JURÍDICA OAB/CE 6766

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº210/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 14 de julho de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº210/2010 DE 14 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adalia Maria de Aquino	Aux. de Serv. Gerais	117.1.1	A	88
Ana Célia Cristino B. Martins	Ag. de Administração	106.1.8	A	38
Antonio José D. de Menezes	Assist. de Pesquisas	300.1.5	A	88
Antonio Jânio S. Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0	A	88
Antônio Lane B. Gomes	Economista	267.1.9	A	88
Carlos Humberto B.Sobrinho	Ag.de Administração	113.1.2	A	88
Cícero Ronaldo de Arruda	Aux. de Pesquisa	182.1.X	A/E	44
Eliesio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X	A	88
Francesca Tânia A. G. Benevides	Assist. de Administração	098.1.4	A	84
Francisco Célio A. Oliveira	Motorista	124.1.6	A/E	44
Francisco de Assis Braga	Aux. De Manutenção	115.1.7	A/E	44
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Auxiliar de Aeronaves	059.1.6	A	88
João Bosco Passos A. Filho	Técnico em Eletrônica	497.1.9	A	88
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3	A	88
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9	A	88
Jucilene Andrade Sales	Ag. Administrativo	152.1.0	A	88
Julio Fileto	Téc. em Manutenção	103.1.6	A	88
Luis Alberto Correia Neto	Técnico em Meteorologia	032.1.2	A	88
Luis César Pinho	Geógrafo	037.1.9	A	88
Luis Pereira Neto	Vigia	122.1.1	A/E	44
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8	A	88

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serviços Gerais	055.1.7	A	88
Maria Nilza S. Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X	A	88
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4	A	88
Maria Suely Menezes Nogueira	Agente Administrativo	172.1.3	A	88
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Agente Administrativo	249.2.9	A	88
Maria Pessoa de Almeida	Ag. Administrativo	246.1.9	A	88
Norma Lucia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0	A	88
Regina Lúcia de Oliveira	Ag. de Administração	121.1.4	A	88
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	239.1.4	A	88
Sheila Fátima R. Sampaio	Assist. de Pesquisas	278.1.2	A	88
Silvania Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	146.1.3	A	88
Valério Maia F. de Carvalho	Engenheiro Eletricista	047.1.5	A	88
Vaneide Bezerra Peixoto	Assessor Técnico	176.1.2	A	88
Vinícius Benevides l. Barbosa	Assist. de Administração	089.1.5	A	88

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº177/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVINDORES relacionados no anexo único desta Portaria, para **prestarem serviços** extraordinários durante O MÊS DE MAIO do ano de 2010, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2010, 12 DE JULHO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	N° DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0897811-5	DIONISIA CLAUDETE BONFIM LOPES	BIBLIOTECÁRIO	1.648,64	40	13,74	549,55
0613901-9	GERTRUDES COSTA SALES	TEC. EM ASSUNTOS CULTURAIS	2.003,93	40	16,70	667,98
0890501-0	LUCE MEIRE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	795,63	26	6,63	172,39
0899321-1	MADALENA Mª MONTEIRO FIGUEIREDO	BIBLIOTECÁRIO	2.003,93	40	16,70	667,98
0897941-3	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	1.015,46	20	8,46	169,24
0895451-8	MARIA DE FÁTIMA NERI ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	795,63	40	6,63	265,21
0896881-0	MARIA DO CARMO MAZZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	795,63	40	6,63	265,21
0898071-3	MARIA NEUMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	4,67	186,67
0898581-2	MARIA ZUILA DE LIMA	BIBLIOTECÁRIO	1.908,52	30	15,90	477,13
0898131-0	RAIMUNDA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	DATILÓGRAFO	983,72	40	8,20	327,91
0910781-9	REGINA CLÁUDIA VIDAL NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	8,20	327,91
TOTAL						4.077,16

*** *** ***

PORTARIA Nº178/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para **prestarem serviços** extraordinários durante O MÊS DE JUNHO do ano de 2010, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2010, 12 DE JULHO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	N° DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0897811-5	DIONISIA CLAUDETE BONFIM LOPES	BIBLIOTECÁRIO	1.648,64	16	13,74	219,82
0613901-9	GERTRUDES COSTA SALES	TEC. EM ASSUNTOS CULTURAIS	2.003,93	16	16,70	267,19
0890501-0	LUCE MEIRE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	795,63	16	6,63	106,08
0897341-5	LUIZ GERÔNIMO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	16	4,67	74,67
0899321-1	MADALENA Mª MONTEIRO FIGUEIREDO	BIBLIOTECÁRIO	2.003,93	16	16,70	267,19
0895451-8	MARIA DE FÁTIMA NERI ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	795,63	16	6,63	26,52
0896881-0	MARIA DO CARMO MAZZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	795,63	16	6,63	106,08

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	N° DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0898071-3	MARIA NEUMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	16	4,67	74,67
0898581-2	MARIA ZUILA DE LIMA	BIBLIOTECÁRIO	1.908,52	36	15,90	572,55
0898131-0	RAIMUNDA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	DATILÓGRAFO	983,72	16	8,20	131,16
0910781-9	REGINA CLÁUDIA VIDAL NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	16	8,20	131,16
TOTAL						1.977,10

*** *** ***

APROVAÇÃO
VI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES - 2009

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº8.666/93, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual nº28.442/06, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e no VI Edital de Incentivo às Artes, resolve **divulgar** a **lista dos APROVADOS** do VI Edital Incentivo às Artes nas categorias infra transcritas: JOSÉ FLÁVIO SAMPAIO (Proc. nº09514782-9, Projeto: Vai e volta – Circulando Saberes – Categoria: Dança, Modalidade: Circulação de residências – Interior. FRANCISCO GALBA NOGUEIRA DA FONSECA FILHO (Proc. 09548491-4, Projeto: O corpo simbólico: O treinamento do ator através da Capoeira – Categoria: Teatro, Modalidade: Pesquisa Teórica ou de linguagem – Interior.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA Nº167/2010

CONVENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **VALDERIZA BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº393.095.763-91. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto "QUADRILHA JUNINA INFANTIL CAI CAI BALÃO", conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de outubro de 2010. VALOR: á-se o valor global de R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e e R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e VALDERIZA BARBOSA DE OLIVEIRA - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em fortaleza, 22 de julho de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E ELIEZE HENRIQUE DE OLIVEIRA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: Pelo presente instrumento, de um lado o ESTADO DO CEARÁ, através de sua AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de Outubro de 2009, a seguir denominada simplesmente ADAGRI, com CNPJ/MF nº07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, casado, com RG nº278647, SSP/CE e CPF nº043.277.803-91 residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220; IV - CONTRATADA: **ELIEZE HENRIQUE DE OLIVEIRA**, casado, comerciante, com RG nº2285230-92, SSP/CE e com CPF nº682.720.493-68; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado a Rua Cora Coralina, nº37, Jardim Rosinha, Diadema, São Paulo, CEP nº09914-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto no art.57, caput, e inciso II, da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo SPU nº10291269-6 e no Parecer PROJU nº209/2010; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da locação, com vigência a partir de 01 de Julho de 2010 até 01 de Julho de 2011, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R$5.054,76 (cinco mil, cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para fazer frente ao período da prorrogação; IX - VALOR GLOBAL: R$5.054,76 (cinco mil, cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para fazer frente ao período da prorrogação; X - DA VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2010 até 01 de Julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº009/2008 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 21 de Junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson de Castro - Presidente da ADAGRI/LOCATÁRIO e Elieze Henrique de Oliveira - Proprietário do imóvel/LOCADOR.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** *** ***

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2010

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, COM SEDE NA AV. PONTES VIEIRA, 220 - SÃO JOÃO DO TAUAPE - FORTALEZA - CE. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A **COOPERAÇÃO TÉCNICA** ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO A INTEGRAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE GOVERNAMENTAL, CONTRATADOS PELA SEPLAG JUNTO Á TNL PCS S/A., CORRESPONDENTE À COMUNICAÇÃO DE DADOS, E INTERNET. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 116 DA LEI 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: DE 20/05/2010 a 05/04/2011. VALOR: XXXXXXXXXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2010. SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES - Presidente da ETICE e ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURIDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº043/2010

CEDENTE: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, COM SEDE NA AV. PONTES VIEIRA, 220 - SÃO JOÃO DO TAUAPE - FORTALEZA - CE. CESSIONÁRIO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA AV. BEZERRRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE INSTUMENTO A CESSÃO DE USO POR PARTE DA CEDENTE À CESSIONÁRIA DE 05 (CINCO) E-TOKENS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº10161976-6. VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, E

VIGORARÁ POR TEMPO INDETERMINADO. FORO: FORTALEZA - CE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2010. SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES - Presidente da ETICE e ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da Ematerce.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURIDICO

*** *** ***

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores **Acionistas** da CEASA/CE, **CONVOCADOS** a comparecer a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 9:00horas do dia 30/07/2010, em sua sede social, sita na Rodovia Dr. mendel Steinbruch s/nº, Pajuçara, Maracanaú/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS; B) DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO e C) EXONERAR MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ELEGER SEU SUBSTITUTO. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú (CE), 15 de julho de 2010..

Antonio Reginaldo Costa Moreira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **BETH ALINE MAIA CAVALCANTE**, matrícula 474587-14, lotado(a) no(a) QUIXADÁ - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Junho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LAENIA CHAGAS DE OLIVEIRA**, matrícula 068780-16, lotado(a) no(a) 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, simbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Junho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **SUELI FERREIRA DO MONTE**, matrícula 474081-13, lotado(a) no(a) ITAPIPOCA - EEEP RITA AGUIAR BARBOSA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, simbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO DINIZ PEREIRA**, matrícula 137579-17, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CECILIA ALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEEP MARVIN, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ISAIAS CAMURÇA FERNANDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM ANTONIETA SIQUEIRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Abril de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUIZ GONZAGA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR, JOSE JEFERSON SOUSA MATIAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) ITAPIPOCA - EEEP RITA AGUIAR BARBOSA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, ELIENE TORQUATO DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PEDRA BRANCA - EEM ELZA GOMES MARTINS (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010 e publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Abril de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 18 DE JUNHO DE 2010

Lotação: BOA VIAGEM - EEM DOM TERCEIRO (NÍVEL A)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ARLINO RODRIGUES PEREIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PENTECOSTE -EEM ETELVINA GOMES BEZERRA (NÍVEL B)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA SOLANGE VIEIRA DOS SANTOS ALVES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MAURITI - EEFM ADAUTO LEITE (NÍVEL B)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
SILVANA LIDIO LIVIO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES**

relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Outubro de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 18 DE JUNHO DE 2010

Lotação: IGUATU - EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO (NÍVEL C)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA LUCIENE ARAUJO DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CASCAVEL - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ (NÍVEL A)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA NILBA DOS SANTOS PAIVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE DE 18 DE JUNHO DE 2010

Lotação: CEDRO - COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO (NÍVEL B)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LUIZ GONCALVES DE SALES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ICÓ - CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO (NÍVEL B)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
SANDRA ROLIM DE ARAUJO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ITAPAJÉ - EEFM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA (NÍVEL B)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA FERNANDA SANTANA MELO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ITAPIPOCA - EEEP RITA AGUIAR BARBOSA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PEDRO DE SOUZA RAMOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ACARAÚ - LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES (NÍVEL A)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARCIO GLADSON VASCONCELOS CHAVES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** *** ***

PORTARIA Nº503/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103902414/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA LUIZA ELIAS MOREIRA**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº069891-1-X, ocorrido em 06 de abril de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 07 de abril de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2009/ PROCESSO Nº10316109-0

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Diretor Técnico JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº019/2009, publicado no D.O.E de 09.06.09, de acordo com o Processo nº10316109-0, datado em 09.06.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM 12 SALAS NA LOCALIDADE DE ITAPIPOCA - LOTE NºX, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de setembro de 2010 até 17 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de julho de 2010..

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº275/2009/ PROCESSO Nº10316112-0

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº275/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MARFA ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO PINHEIRO DE ANDRADE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº275/2009, publicado no D.O.E de 27.11.09, de acordo com o Processo nº10316112-0, datado em 09.06.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, inciso I e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO AQUIRAZ, LOTE Nº01,devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 05 de agosto de 2010 até 02 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 06 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FÁBIO PINHEIRO DE ANDRADE - Representante Legal -CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2010/ PROCESSOS Nºs10315144-3/10238153-4

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº030/2010, publicado no D.O.E de 03.03.10, de acordo com os respectivos Processos nºs10315144-3, 10238153-4, datados em 09.06.2010 e 21.06.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA, SOBRAL, LIMOEIRO DO NORTE, JAGUARIBE, CRATO E PENAFORTE – CE, (REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEFM HERACLITO DE CASTRO E SILVA – FORTALEZA/CE., LOTE Nº01), devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de julho de 2010 até 02 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 04 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CLÁUDIO ROBERTO DE M. SILVA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de julho de 2010..

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE PROCESSO Nº10126829-7 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/05/2010, 13/05/2010 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo.- SIGNATÁRIOS:FRANCISCO EMILIANO GONÇALVES DA SILVA - Supervisor Rec.Núc.Adm. Financeiro, pelo(a) Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2010

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117011111	Ligia Waner Mota Pinto	85436461387	PROF CTPD LIC PLENA	M T	25	6,2341	26/05/2010 a 24/06/2010	155,85
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***								
98200116725714	Maria Elisvania dos Anjos	62702823300	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,2341	31/05/2010 a 04/07/2010	467,56
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2010								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***								
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 623,41					

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE/QUIXADÁ-CE
PROCESSO Nº10227517-3
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/02/2010, 05/03/2010 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS:TANIA MARIA LIMA PEREIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2010

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011715561X	Fabiana de Holanda Miranda	99064820368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	28/05/2010 a 26/06/2010	479,11
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200117101714	Jose Idarlan Almeida de Oliveira	1383633312	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	05/06/2010 a 03/08/2010	479,11
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 958,22					

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116910015	Renato Siqueira	1402593333	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	100	4,7911	01/07/2010 a 31/12/2010	479,11
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 0 horas/aula ***								
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 479,11					

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10063468-0/2010 - ASJUR - 380

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CNPJ Nº00.332.134/0001-00 - IGUATU/CE CONTRATADA: **JOSÉ IVONISIO CLARES DE MACEDO - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **execução dos serviços de Apoio Logístico (Alimentação e hospedagem)** para viabilizar a Assist?ncia Oftalmológica aos alfabetizados do PBA, viabilizando a execução do Projeto Olhar Brasil nos municípios de Acopiara, Cariús, Catarina, Iguatu, Jucás, Orós e Quixelô, de abrangência da 16ª CREDE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº013/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$35.088,10 (trinta e cinco mil, oitenta e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROGRAMA OLHAR BRASIL - FONTE 82. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Laenia Chagas de Oliveira - CONTRATANTE e José Ivonisio Clares de Macêdo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Socorro Livia Amorim, 02 – Alex Sandro Alves Bezerra. Fortaleza, 16 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10126870-0/2010 - ASJUR - 378

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE CNPJ Nº00.126.592/0028-02 - FORTIM/CE CONTRATADA: **COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gás de Cozinha** para o Programa de Alimentação Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na PROPOSTA DE PREÇO Nº09/2009, regido pela Lei nº8.666/93 FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$737,00 (setecentos e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa - CONTRATANTE e José Cláudio Leite Arrais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Inária Silva dos Santos, 02 – Oscneudo Amano da Silva. Fortaleza, 17 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 186/2010/PROCESSO: Nº09687957-2/ 09668397-0/09661957-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: Sr. **MANUEL MACHADO DE AGUIAR**, resolvem celebrar o Contrato de Locação, de acordo com o processo nº09687957-2, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2010, publicada no D.O.E em 08 de julho de 2010. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **locação de imóvel** para dar continuidade ao funcionamento da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Oscar Araripe, nº3037, Bairro: Granja Lisboa, Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso X da Lei no 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente contrato, no DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. VALOR GLOBAL: R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução e cumprimento deste Contrato ocorrerão à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA abaixo: 22200008.12.362.041.20550.01.33903600.50.2. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -LOCATÁRIO, MANUEL MACHADO DE AGUIAR - LOCADOR e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE/ACARAÚ-CE
PROCESSO Nº09266266-8
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R$25.790,86 (Vinte e cinco mil, setecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2010

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO ENSINO: FUNDAMENTAL
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130884612 999	Lucia do Nascimento Sousa	87908107320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
9820013088471X 999	Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento	32426933372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
98200130884817 999	Raimunda Irineu Gomes	84509937334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M T	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.125,62					

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE/ACARAÚ-CE
PROCESSO Nº09266264-1
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/ CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R$13.840,25 (Treze mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DANIELA ROCHA OLIVEIRA - Supervisora do NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/07/2010

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO ENSINO: FUNDAMENTAL
TIPO PROFESSOR: PRESIDIÁRIOS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150329216 999	Elias Ferreira Alves	79275907315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M T	220 Justificativa:	6,441 Convênio	12/05/2010 A 28/02/2011	1417,09
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.417,09					

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº10126825-4
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIV0: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R$12.975,99 (Doze mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EMILIANO GONÇALVES DA SILVA - Supervisor Rec.Núc.Adm.Financeiro, pelo(a) Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2010

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO ENSINO: MÉDIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116567310	Diana Leila Rodrigues Maia	78921805320	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	6,234	12/05/2010 A 25/06/2010	623,41
22100101353519	Raimunda Rodrigues Maia	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150303918	Diech Lobo Cardoso	21894728220	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	6,234	08/06/2010 A 07/07/2010	779,26
22100113326711	Paulo Cesar de Lima Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150273814	Edna Pascoal	92392407800	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	6,234	11/06/2010 A 10/07/2010	623,41
22100113326614	Maria Neuma Barbosa de Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150304019	Emanuela Paula Lima	384807356	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,234	19/06/2010 A 17/08/2010	1246,82
22100104901711	Raimunda Marisa de Lima Costa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150303810	Fernanda Rodrigues de Sousa	3784977316	PROF CTPD PEDAG	M T	100	3,940	26/05/2010 A 04/07/2010	393,96
22100116156914	Regiane Suzie Bezerra da Silva Mascar	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011435641X	Francisco Valberlando Teixeira de Oliveira	76121011300	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,234	07/06/2010 A 06/07/2010	1246,82
22100116054313	CAROLINE FORTE FEIJO DE OLIVEIRA COST	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116911917	Joao Paulo de Sousa Reboucas	85485063349	PROF CTPD BACHAREL	N T	85	4,791	25/06/2010 A 28/02/2011	407,24
22100116066915	Hernandes Felix Reboucas	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para trato de interesses partic		
9820011650551X	Jose Luciano Fulgencio do Vale	31563597349	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	6,234	08/06/2010 A 07/07/2010	498,73
22100113326711	Paulo Cesar de Lima Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150195716	Maria Andreza Mauricio Costa	72896183353	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,234	11/05/2010 A 09/07/2010	1246,82
22100101345214	Maria Cirleide de Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.066,47					

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº10126823-8
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIV0: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R$51.581,71 (Cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EMILIANO GONÇALVES DA SILVA - Supervisor Rec.Núc.Adm.Financeiro, pelo(a) Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2010

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO ENSINO: FUNDAMENTAL
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130879619 999	Alexandro Costa Rebouças	87613190315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
98200150036413 999	Francisca Lúcia dos Santos Silva	41454030372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
98200150036510 999	Idaiana Barbosa da Silva	60013529331 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
98200130879511 999	Jerusa Rodrigues Dantas	83945911320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
98200130879716 999	Regina Nogueira Correia	743785380 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
98200150036316 999	Romilda Maria de Sousa	94169179404 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6 REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.251,24

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE
PROCESSO Nº10272834-8
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$152.784,27 (Cento e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA - Assitente Técnico, pelo(a) Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2010

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO ENSINO: FUNDAMENTAL
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114810110 999	Antonia Albino de Souza Uchoa	24208728353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
98200130863615 999	Antonia Izaneife Paulino Guilherme	31733441387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
98200117177710 999	Antonio Ilton Vieira de Souza	282428313 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
98200130863410 999	Antonio Marcio Elias Pimentel	336435398 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
98200116209414 999	Antonio Orlando Oliveira e Silva	73144649368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
98200130864212 999	Francisco Bezerra da Maia	31987699300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
98200130912616 999	Lindete Cardoso Sampaio	81849710368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
98200130863917 999	Margarida Maria Mota Sousa	20672896320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
9820015003481X 999	Maria Aparecida Alves Gonçalves	603584322 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
98200130864018 999	Maria Cenira Gomes	73450014315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
98200130848314 999	Maria Das Dores Lima	76495655304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
9820013086381X 999	Maria Eloisa de Lima Maciel	89997603320 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	N	110 Justificativa:	4,972 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	546,93
98200130863313 999	Maria Genivalda de Carvalho	83497188387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
98200116604712 999	Maria Ivonilde Mota de Lima	63001780304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
98200130863518 999	Maria Leidiane Aurelio Lima	89782925349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
98200130848411 999	Pedro Alves de Sousa	69029741368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
98200130863216 999	Regilda Rodrigues de Sousa	2400010366 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54
98200130863712 999	Vanderluce Rufino do Nascimento Romeu	72613440368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/08/2010 A 30/07/2011	708,54

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 18 REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 12.592,11

*** *** ***

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº10126827-0
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 16/06/2010, 08/07/2010 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EMILIANO GONÇALVES DA SILVA - Supervisor Rec.Núc.Adm.Financeiro, pelo(a) Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2010

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO ENSINO: MÉDIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130832515 22100115879815	Francisca Elisa Rodrigues de Carvalho Ana Keila Tavares de Souza	85213713491 ARTIGO 4 135 horas publicado no D.O.E de 16/06/2010	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	135 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	29/05/2010 A 30/06/2010	841,60
98200130463811 999	Francisco Geraldo da Silva	76920038315 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 08/07/2010	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	25 Justificativa:	4,7911 Professor PRE-VEST	13/07/2010 A 30/11/2010	119,78
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 961,38					

*** *** ***

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE/QUIXADÁ-CE
PROCESSO Nº10227519-0
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 02/06/2010, 13/05/2010 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: TANIA MARIA LIMA PEREIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2010

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO ENSINO: MÉDIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117066110 22100103683516	Iris Maria Teixeira de Souza Carlos Antonio Chaves Simao	26390841353 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 02/06/2010	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	07/06/2010 A 07/07/2010	623,41
98200150136116 22100109066012	Jecriston Dias de Lima Francisca Ines Morais Lopes Amarante	83208003315 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 13/05/2010	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	100 Justificativa:	4,7911 Licença para tratamento de saúde	28/05/2010 A 26/06/2010	479,11
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.102,52					

*** *** ***

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº10279078-7
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 10/05/2010, 09/07/2010 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga

horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/07/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO ENSINO: MÉDIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115291710 22100108774811	Cicera Silvani Fernandes Maria Dulcicleide Braga Leite	77715489387 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 10/05/2010	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	21/06/2010 A 19/08/2010	1246,82
98200114414517 22100112177216	Francisco Igor Arraes Rocha Estela Maria Pianco Batista	43420680368 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 09/07/2010	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	17/06/2010 A 16/07/2010	1246,82
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.493,64					

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91/2010 (publicado no D.O.E. de 21/05/2010, 25/05/2010, 01/06/2010, 02/06/2010, 09/06/2010,). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 19 de julho de 2010.

Valber Cruz Gugel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº009/2010, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)79 A 91/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.192.674-4	FRANCISCA DANTAS DOS SANTOS
002	06.390.255-9	CARLOS ALEXANDRE MELO NASCIMENTO ME
003	06.390.259-1	ANTONIO FRANCELINO ROCHA DE SOUZA ME
004	06.216.992-0	FRANCISCO DUARTE DA SILVA - ME
005	06.389.193-0	CÂNDIDO E CAMPELO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
006	06.211.248-1	MAITEX - COMERCIO DE TECIDOS LTDA EPP
007	06.368.224-9	R L DE OLIVEIRA SOUSA ME
008	06.681.503-7	CARLOS ROBERTO DA SILVA - ME
009	06.379.693-7	VALDIR ARRUDA LOPES ME
010	06.004.435-7	JOSE BEZERRA LUCAS
011	06.361.869-9	VANDA MARIA ALVES VALINTIM
012	06.889.306-0	ARAULIMA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA
013	06.360.579-1	LOJAS MIRANDA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
014	06.362.246-7	DOMINGOS SAVIO DIOGENES DE FREITAS ME
015	06.362.286-6	GIGATEC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
016	06.209.180-8	AMANDA SALES DE ALMEIDA EPP
017	06.189.760-4	M I DUARTE DE OLIVEIRA MACIEL MICROEMPRESA
018	06.301.561-7	MARIA BEZERRA GONCALVES
019	06.889.182-2	ULTRAGAS EXTINTORES GASES E EQUIP CONTRA INCENDIO LTDA
020	06.380.133-7	UNIVERSO RENT A CAR LTDA ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº010/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº92, 94 A 100, 102 A 103/2010 (publicado no D.O.E. de 09, 14, 16, 18, 22 E 29/06/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 20 de julho de 2010.

Valber Cruz Gugel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº10/2010, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)92, 94 A 100, 102 E 103/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.197.413-7	GABRIELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
002	06.385.027-3	DJANGO VIEIRA FEITOSA ME
003	06.212.626-1	NEBECLAJE LANCHONETE E SELF SERVICE LTDA ME
004	06.206.399-5	J J INDUSTRIA, COMERCIO DE REBOQUES E ENGATES LTDA ME
005	06.378.894-2	COMPOGRAF COMERCIAL DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
006	06.375.049-0	ERALDO MARTIN DE OLIVEIRA ME
007	06.365.659-0	MARIA LUCIELDA BRITO SILVEIRA
008	06.690.254-1	L O TEIXEIRA
009	06.969.852-0	GERALDO S REPRESENTACOES LTDA
010	06.182.310-4	ANA KALLYNA ALVES RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS ME
011	06.700.336-2	MARIA CELIA TOMAZ MARQUES MICROEMPRESA
012	06.382.853-7	MARIA DE FATIMA CARLOS MACIEL ME
013	06.203.648-3	IVANILDO RIBEIRO NUNES ME
014	06.907.359-7	PANIFICADORA OSORIO DE PAIVA LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº35/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução Normativa Nº033/93,; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº38/2010 (publicado no D.O.E. de 16.06.2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 194 632-0	HERTAMAR ARAUJO GRANGEIRO
02	06 372 760-9	F GILVAN J RIBEIRO ARMARINHO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 20 de julho de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº36/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução Normativa Nº033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº40/2010 (publicado no D.O.E. de 18.06.2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 368 293-1	MIGUEL CONCEICAO DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 20 de julho de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº050/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº035/2010 (publicado no D.O.E. de 08 de julho de 2010.). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 20 de julho de 2010.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº050/2010, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)035/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.196120-5	F.R.A. DE CASTRO ME
02	06.211003-9	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO PNEUS EPP
03	06.212419-6	I. E. DE OLIVEIRA
04	06.214634-3	GISLENE DA SILVEIRA FEITOSA ME
05	06.275124-7	JOANA CELIA TEIXEIRA MICROEMPRESA
06	06.290703-4	GRAFICA JD MIRANTE LTDA MICROEMPRESA
07	06.291822-2	M A FEIJO ME SOCIAL
08	06.316407-8	UZUARIU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
09	06.318410-9	VS PAPELARIA E VARIEDADES LTDA- MS
10	06.369729-7	M. A. M. DE CARVALHO
11	06.674738-4	SELMA RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA - MICROEMPRESA
12	06.681253-4	JOSE JADER ARAUJO ME
13	06.698500-5	LUZIA FONSECA MARQUES MS
14	06.854044-2	ARMARINHO E BOMBONIERE ESPERANCA LTDA - EPP
15	06.874319-0	FATIMA PEREIRA E SILVA - MICROEMPRESA
16	06.897632-1	FABIANE BRAGA PEREIRA MICROEMPRESA
17	06.947588-1	FRANCIENE SOARES DE SOUZA MICROEMPRESA
18	06.981062-1	LUIZ CARLOS DE SOUZA - EPP

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº051/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº036/2010 (publicado no D.O.E. de 08 de julho de 2010.). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.395603-9	SERPA MAQUINAS E SERVICOS LTD ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 20 de julho de 2010.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº052/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO

BARRA DO CEARÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº037/2010 (publicado no D.O.E. de 08 de julho de 2010.). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.363076-1	JOSE ROBERTO DE CASTRO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 20 de julho de 2010.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.. 21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 19 de julho de 2010.

Ricardo J. Meneses
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2010 DE 19 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.205180-6	VIRTUALINFO SERVICOS DE INTERNET LTDA
02	06.289470-6	NORTH LENTES LTDA
03	06.357284-2	TALITA ARAUJO EZEQUIEL ME
04	06.364580-7	M T DE CASTRO ME
05	06.370353-0	LEIDIANE PEREIRA VIEIRA MICROEMPRESA
06	06.371908-8	RESTAURANTE BAR SITIO SAO MARCOS LTDA MICROEMPRESA
07	06.380770-0	GILSON APARECIDO BARBOSA CORDEIRO
08	06.913301-8	RESTAURANTE CASA DE FARINHA LTDA - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 19 de julho de 2010.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2010 DE 19 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179007-9	ARLEDO CESAR NUNES DE ANDRADE ME
02	06.179335-3	FRANCISCO WAGNER MELO CALDAS
03	06.186970-8	L T DE VASCONCELOS LIMA CRIACOES ME
04	06.188704-8	C C DA SILVA MEDEIROS ME
05	06.195906-5	JULIANA CASTELO DE SOUSA
06	06.197687-3	EVELINE GONÇALVES FONTENELE DE MATOS ARAUJO
07	06.214051-5	MARCOS AURELIO BEZERRA ALMEIDA ME
08	06.356767-9	LD - DEPOSITO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 19 de julho de 2010.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2010 DE 19 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.198044-7	AMONEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
02	06.208074-1	A F COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 15 de julho de 2010.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2010 DE 15 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.180025-2	CARLOS OTAVIO FERNANDES JUCA ME
02	06.196302-0	TIAGO ROCHA CABRAL ME
03	06.198722-0	F C PINHEIRO MAIA ME
04	06.206090-2	R S DE OLIVEIRA MOTA MICROEMPRESA
05	06.294359-6	HENRIQUE VASCONCELOS HOLANDA MICROEMPRESA
06	06.299270-8	G P DA SILVA PADARIA MICROEMPRESA
07	06.366264-7	FRANCISCO DUTRA CASTELO BRANCO JUNIOR ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
08	06.368190-0	JOSE CAJUAIS ALVES ROCHA ME
09	06.671191-6	ORLANDO FACANHA COSTA ME
10	06.673390-1	ELISANGELA SILVA SOUZA ME
11	06.685736-8	MARLUCE CARVALHO BATISTA ME
12	06.696315-0	A.C.E. CONSTRUCOES LTDA
13	06.921543-0	C LOPES DE OLIVEIRA
14	06.923787-5	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DUTRA
15	06.986395-4	ELIENE BEZERRA DE VASCONCELOS MICROEMPRESA
16	06.990533-9	MARIA TEONILHA ALVES MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 19 de julho de 2010.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2010 DE 19 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.178450-8	RAQUEL COLARES DE SOUZA
02	06.182361-9	VERONICA ALVES VIEIRA - ME
03	06.183217-0	ANTONIO CARLOS SOUSA SANTOS EPP
04	06.188522-3	ROBERTO CARLOS ALVES DA SILVA
05	06.199947-4	PEDRO ITAMAR ALVES VIEIRA - ME
06	06.217075-9	MARIA DE FATIMA CHAGAS LIMA MICROEMPRESA
07	06.275565-0	F C ARAUJO SILVA_ME
08	06.298612-0	GIOVANI DIONISIO DA SILVA MICROEMPRESA
09	06.301861-6	JOSE INACIO DA SILVA FILHO CONSTRUöAO MICROEMPRESA
10	06.320199-2	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VIEIRA MICROEMPRESA
11	06.356872-1	FRANCISCA TAGELA VIEIRA SOBRINHO ME
12	06.358892-7	JOSE A BANDEIRA ME
13	06.375921-7	ROMANO MAX FERREIRA CARNEIRO
14	06.677753-4	E. M. OLIVEIRA SA - ME
15	06.681596-7	NARCELIO SOUTO FERREIRA ME
16	06.701377-5	COMERCIO E REPRESENTACOES DE RACOES ED & JR LTDA MICROEMPRES
17	06.850569-8	MAURO DE OLIVEIRA RODRIGUES - MICROEMPRESA
18	06.978516-3	W R M DE ANDRADE MICROEMPRESA
19	06.992812-6	FACELP PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº54/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrucao normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Valber Cruz Gugel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº54/2010 DE 15 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.184.396-2	ANA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA SILVA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº018/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 19 de julho de 2010.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº018/2010 DE 19 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.215404-4	JOAO CARLOS QUEIROZ SANTANA CONFECCOES ME	201009237-8
02	06.360945-2	DS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	201009235-4

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS NºS/N/2010

CEDENTE: A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, com sede em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, CNPJ nº03.503.868/0001-00, neste ato representado por seu Secretário FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE. CESSIONÁRIO: **NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA POLÍCIA MILITAR -CAMBEBA - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, representada neste ato pelo seu Cap. Alexandre Queiroz Moreira, mat. 107.408-1-9. OBJETO: **transfere**, como transferido tem, para o NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA POLÍCIA MILITAR -CAMBEBA - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, **os bens móveis**, constituídos de equipamentos e materiais quantificados e identificados pelo Cadastro do Patrimônio e constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante deste Termo, independente de transcrição: Monitor, Tombo 4673/1337- N. Serie 08001793; Teclado, Tombo 4903/1516; Mouse, Tombo s/n; CPU, tombo 4720/1448, série 020016626; Teclado, Tombo 4675/0801- Nº Serie 0211043217; Mouse, Tombo S/N; CPU Tombo 4786/0495, Nº Serie 041369085.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.17, inciso II, alínea " a", da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004 e está vinculada ao processo Administrativo nº10294713-9. VIGÊNCIA: . FORO: . DATA: 14 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA) e CAP. Alexandre Queiroz Moreira (Coordenador do Núcleo de Policiamento Comunitário Cambeba - PM). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos á Empresa;: **VIVIANE ROCHA DO CARMO**, C.N.P.J 09.426.655.0001-09, Localizada na Av. Augusto dos Anjos, nº929, Parangaba Fortaleza-Ce, a **realiza serviço especializado em serviço gráfico** para atender as necessidades desta Secretaria da Infraestrutura, Conforme o Processo SPU Nº09621759-6 e Contrato Nº038/2010/Seinfra, o valor Global deste contrato é de R$17.500,96, (Dezessete Mil e Quinhentos Reais e Noventa e Seis Centavos), a ser pago com os recursos do tesouro Estadual, com a seguinte classificação funcional: 0810003,26.122.400.20220.01.3390.3900.00.0.00, os serviços Deste Objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/1993 e Suas Alterações. DATA: 26 de maio de 2010. SIGNATARIOS: Gothardo Vasconcelos Lemos (Fiscal Contrato SEINFRA) e Viviane Rocha do Carmo (Titular da Empresa). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 003/SEINFRA/2009

Termo de Rerratificação do Terceiro Aditivo ao Contrato 003/SEINFRA/2009, que entre si celebram a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e a Empresa **CORRETA ENGENHARIA LTDA**: OBJETO: Ficam **Retificada as Clausulas Primeira e Segunda do 3º aditivo**, passando a ter as seguintes redações respectivamente: "CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO: Tem por fundamento este instrumento de aditivo o disposto no Parecer Juridico, Autorização do Senhor Secretario da SEINFRA e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo SPU 09621999-8." CLAUSULA SEGUNDA DO OBJETO: Por força deste Aditivo fica o prazo de vigência do Contrato primitivo prorrogado por mais 08 (oito) meses, passando o seu término, consequentemente, para 31 de novembro de 2010." DATA: 21 de julho de 2010: SIGNATARIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e Alexandre V. Accioly de Carvalho (Representante da Correta). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº900/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **GERVÁSIO ANGÊLICO ARAÚJO**, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL Grupo Ocupacional DNS 3 referência matrícula nº10017 1 X, lotado neste DEPARTAMENTO, a importância de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1675. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1013/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOAQUIM JOSÉ FACÓ**, que exerce a função de ENGENHEIRO QUIMICO Grupo Ocupacional ANS referência V 30 matrícula nº009747 1 4, lotado neste DEPARTAMENTO, a importância de R$500,00 (QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1691. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 1087/2010 - Emissão: 30/6/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2010, processo nº10378206-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
15726	21384	101323	00693219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando a Ce-257, trecho: Santa Quitéria - Canindé	Santa Quiteria	Caninde	27-07-2010	30-07-2010	2,00	67,63	0,00	0,00	0,00	135,26
15726	21384	101322	00693219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando a Ce-187, trecho: Guaraciaba do Norte - Ubajara	Santa Quiteria	Ubajara	19-07-2010	23-07-2010	4,00	67,63	0,00	0,00	0,00	270,52
15726	21384	101320	00693219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participando de reunião com Superindendente e Coordenadores em Fortaleza	Santa Quiteria	Fortaleza	07-07-2010	09-07-2010	2,00	67,63	0,00	0,00	0,00	135,26

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
15726	21384	101321	00693219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando a Ce-187, trecho: Ipu - São Benedito	Santa Quiteria	Sao Benedito	13-07-2010	16-07-2010	2,00	67,63	0,00	0,00	0,00	135,26
15726	21384	101102	00743313 JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Mecanico - fazendo manutenção dos equipamentos	Santa Quiteria	Itatira	19-07-2010	21-07-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	0,00	80,70
15726	21384	101101	00743313 JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Mecanico - fazendo manutenção dos equipamentos	Santa Quiteria	Itatira	05-07-2010	09-07-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	0,00	134,50
15726	21384	101100	00744913 MANOEL PAULO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO	Serviços de TBA no trecho: Lagoa do mato - Macaoca	Santa Quiteria	Itatira	12-07-2010	14-07-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	0,00	80,70
15726	21384	101099	00744913 MANOEL PAULO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO	Serviços de TBA no trecho: Lagoa do mato - Macaoca	Santa Quiteria	Itatira	05-07-2010	09-07-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	0,00	134,50
15726	21384	101325	00777412 FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Transportando massa asfaltica para o trecho: Lagoa do Mato - Macaoca	Santa Quiteria	Itatira	26-07-2010	28-07-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	0,00	80,70
15726	21384	101324	00777412 FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Transportando massa asfaltica para o trecho: Lagoa do Mato - Macaoca	Santa Quiteria	Itatira	12-07-2010	16-07-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	0,00	134,50
15726	21384	101105	00783617 ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Mecanico - fazendo manutenção nos equipamentos	Santa Quiteria	Itatira	26-07-2010	28-07-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	0,00	80,70
15726	21384	101106	00783617 ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Mecanico - fazendo manutenção nos equipamentos	Santa Quiteria	Itatira	12-07-2010	16-07-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	0,00	134,50
15726	21384	101327	00785210 JOAQUIM VIANA DE MOURA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviços de TBA no trecho: Lagoa do Mato - Macaoca	Santa Quiteria	Itatira	19-07-2010	21-07-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	0,00	80,70
15726	21384	101326	00785210 JOAQUIM VIANA DE MOURA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviços de TBA no trecho: Lagoa do Mato - Macaoca	Santa Quiteria	Itatira	05-07-2010	09-07-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	0,00	134,50
15726	21384	101329	00787019 LUIS DE SOUSA CARVALHO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviços de TBA no trecho: Lagoa do Mato - Macaoca	Santa Quiteria	Itatira	26-07-2010	28-07-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	0,00	80,70
15726	21384	101328	00787019 LUIS DE SOUSA CARVALHO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviços de TBA no trecho: Lagoa do Mato - Macaoca	Santa Quiteria	Itatira	12-07-2010	16-07-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	0,00	134,50
15726	21384	101331	00795313 FRANCISCO NERY DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviços de TBA no trecho: Ipu - Ibiapina	Santa Quiteria	Ibiapina	19-07-2010	21-07-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	0,00	80,70
15726	21384	101330	00795313 FRANCISCO NERY DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviços de TBA no trecho: Ipu - Ibiapina	Santa Quiteria	Ibiapina	05-07-2010	09-07-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	0,00	134,50
15726	21384	101332	00795518 ANTONIO AGNELO DE SOUSA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviços de TBA no trecho: Ipu - Ibiapina	Santa Quiteria	Ibiapina	19-07-2010	21-07-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	0,00	80,70
15726	21384	101334	00795518 ANTONIO AGNELO DE SOUSA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviços de TBA no trecho: Ipu - Ibiapina	Santa Quiteria	Ibiapina	05-07-2010	09-07-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	0,00	134,50
15726	21384	101336	00965413 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização dos serviços de TBA no trecho: Lagoa do Mato - Macaoca	Santa Quiteria	Itatira	19-07-2010	21-07-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	0,00	80,70
15726	21384	101335	00965413 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização dos serviços de TBA no trecho: Ipu - Ibiapina.	Santa Quiteria	Ibiapina	05-07-2010	09-07-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	0,00	134,50
15726	21384	101339	01008013 JOSE WBALDO BEZERRA SALES	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Transportando massa asfaltica para o trecho: Ipu - Ibiapina	Santa Quiteria	Ibiapina	26-07-2010	28-07-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	0,00	80,70
15726	21384	101337	01008013 JOSE WBALDO BEZERRA SALES	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transportando uma roçadeira de Fortaleza para Caninde	Santa Quiteria	Fortaleza	01-07-2010	02-07-2010	1,00	53,80	0,00	0,00	0,00	53,80
15726	21384	101338	01008013 JOSE WBALDO BEZERRA SALES	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Transportando massa asfaltica para o trecho: Ipu - Ibiapina	Santa Quiteria	Ibiapina	12-07-2010	16-07-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	0,00	134,50
15726	21384	101340	0110151X FRANCISCO SANTANA DA COSTA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviços de TBA no trecho: Santa Quitéria - Canindé	Santa Quiteria	Caninde	26-07-2010	28-07-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	0,00	80,70
15726	21384	101341	0110151X FRANCISCO SANTANA DA COSTA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviços de TBA no trecho: Santa Quitéria - Canindé	Santa Quiteria	Caninde	12-07-2010	16-07-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	0,00	134,50
15726	21384	101345	01102915 ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Escavação de material para recuperação do trecho: Sobral - Groairas	Santa Quiteria	Groairas	26-07-2010	30-07-2010	4,00	53,80	0,00	0,00	0,00	215,20
15726	21384	101342	01102915 ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Escavação de material para recuperação do trecho: Sobral - Groairas	Santa Quiteria	Groairas	05-07-2010	09-07-2010	4,00	53,80	0,00	0,00	0,00	215,20
15726	21384	101344	01102915 ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Escavação de material para recuperação do trecho: Sobral - Groairas	Santa Quiteria	Groairas	19-07-2010	23-07-2010	4,00	53,80	0,00	0,00	0,00	215,20
15726	21384	101343	01102915 ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Escavação de material para recuperação do trecho: Sobral - Groairas	Santa Quiteria	Groairas	12-07-2010	16-07-2010	4,00	53,80	0,00	0,00	0,00	215,20
15726	21384	101347	01106910 LUIS ELOISIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviços de TBA no trecho: Santa Quitéria - Canindé	Santa Quiteria	Caninde	12-07-2010	14-07-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	0,00	80,70

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
15726	21384	101346	01106910 LUIS ELOISIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviços de TBA no trecho: Santa Quitéria - Canindé	Santa Quiteria	Caninde	05-07-2010	09-07-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	0,00	134,50
15726	21384	101349	01126318 ANTONIO OSMAR DO NASCIMENTO	OP. DE MÁQ. PESADAS	CAPINAÇÃO E ROÇO	Roçando mato com roçadeira no trecho: Canindé - Salitre	Santa Quiteria	Caninde	26-07-2010	28-07-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	0,00	80,70
15726	21384	101348	01126318 ANTONIO OSMAR DO NASCIMENTO	OP. DE MÁQ. PESADAS	CAPINAÇÃO E ROÇO	Roçando mato com roçadeira no trecho: Canindé - Salitre	Santa Quiteria	Caninde	12-07-2010	16-07-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	0,00	134,50
15726	21384	101351	01303910 JERONIMO PRADO DE PAULA PESSOA	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Na fiscalização da construção da Policlinica em Canindé	Santa Quiteria	Caninde	19-07-2010	22-07-2010	2,00	56,87	0,00	0,00	0,00	113,74
15726	21384	101352	01303910 JERONIMO PRADO DE PAULA PESSOA	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da construção da Policlinica em Caninde	Santa Quiteria	Caninde	05-07-2010	08-07-2010	2,00	56,87	0,00	0,00	0,00	113,74
15726	21384	101354	01703811 FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da construção da Policlinica em Caninde	Santa Quiteria	Caninde	19-07-2010	22-07-2010	2,00	53,80	0,00	0,00	0,00	107,60
15726	21384	101353	01703811 FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da construção da Policlinica em Caninde	Santa Quiteria	Caninde	05-07-2010	08-07-2010	2,00	53,80	0,00	0,00	0,00	107,60
15726	21384	101356	01704818 JOAQUIM ADAUTO ARAUJO FILHO	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da construção de uma Escola de Ensino Médio e Regular na Varzea do Gilo/Ipu	Santa Quiteria	Ipu	26-07-2010	29-07-2010	2,00	56,87	0,00	0,00	0,00	113,74
15726	21384	101355	01704818 JOAQUIM ADAUTO ARAUJO FILHO	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da construção de uma Escola de Ensino Médio e Regular na Varzea do Gilo/Ipu	Santa Quiteria	Ipu	12-07-2010	15-07-2010	2,00	56,87	0,00	0,00	0,00	113,74
15726	21384	101358	01707116 MARCEL MESQUITA FONTENELE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da construção de uma Escola Profissionalizante em Guaraciaba do Norte	Santa Quiteria	Guaraciaba do Norte	19-07-2010	22-07-2010	2,00	56,87	0,00	0,00	0,00	113,74
15726	21384	101357	01707116 MARCEL MESQUITA FONTENELE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da construção de uma Escola Profissionalizante em Guaraciaba do Norte	Santa Quiteria	Guaraciaba do Norte	05-07-2010	08-07-2010	2,00	56,87	0,00	0,00	0,00	113,74
15726	21384	101360	01712012 WALDEBERTO GOMES ROLIM JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da construção de uma Escola Profissionalizante em Ipu	Santa Quiteria	Ipu	26-07-2010	29-07-2010	2,00	56,87	0,00	0,00	0,00	113,74
15726	21384	101359	01712012 WALDEBERTO GOMES ROLIM JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da construção de uma Escola Profissionalizante em Ipu	Santa Quiteria	Ipu	12-07-2010	15-07-2010	2,00	56,87	0,00	0,00	0,00	113,74

TOTAL => 5.513,62

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 30 de junho de 2010.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 1151/2010 - Emissão: 13/7/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2010, processo nº10378481-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
15714	21442	101304	00980110 FRANKLIN JOSE CHAVES	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	vistoria tecnica do plano funcional nos seguintes trechos:AMONTADA-MIRAÍMA, GENERAL SAMPAIO-TEJUÇUOCA, NOVA ASSUNÇÃO-ITAPAJÉ.	Fortaleza	Itapage	21-07-2010	23-07-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	0,00	142,18
															TOTAL =>	142,18

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 13 de julho de 2010.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 1152/2010 - Emissão: 13/7/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2010, processo nº10378462-4.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
15713	21434	101302	00980110 FRANKLIN JOSE CHAVES	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	coletar elementos para proceder avaliação nos seguintes trechos:TAMBORIL-SUCESSO, NOVA RUSSAS-ARARENDA-PORANGA, ARATUBA-CANINDÉ.	Fortaleza	Itapage	12-07-2010	16-07-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	0,00	255,92
															TOTAL =>	255,92

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 13 de julho de 2010.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 1153/2010 - Emissão: 13/7/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2010, processo nº10378438-1.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
15718	21423	101294	01402110 MARIA URSULA MILFONT PONTES	ARQUITETO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA DOS CEOS MUNICIPIOS MORADA NOVA LIMOEIRO DO NORTE, E RUSSAS.	Fortaleza	Morada Nova	14-07-2010	16-07-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	0,00	142,18
15718	21423	101291	01705717 JOSE WALDNEY TEIXEIRA DE ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DAS ESCOLAS ENSIMO MÉDIO MUNICIPIOS IRAUCUBA, SOBRAL, SANTANA DO ACARAÚ, COREAÚ E SENADOR SÁ.	Fortaleza	Massape	14-07-2010	16-07-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	0,00	142,18
15718	21423	101298	01705911 JUÇARA PEIXOTO DA SILVA	ARQUITETO SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE E INSIMO MÉDIO MUNICIPIOS MARCO, ITAREMA, JIJOCA DE JERICOACOARA E ACARAÚ.	Fortaleza	Marco	27-07-2010	30-07-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	0,00	199,05

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
15718	21423	101296	01705911 JUÇARA PEIXOTO DA SILVA	ARQUITETO SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE E INSIMO MÉDIO MUNICIPIOS MASSAPE, COREAÚ, TANTANA DO ACARAÚ E SOBRAL.	Fortaleza	Massape	13-07-2010	16-07-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	0,00	199,05
15718	21423	101297	01705911 JUÇARA PEIXOTO DA SILVA	ARQUITETO SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE E INSIMO MÉDIO MUNICIPIOS GRANJA, CAMOCIM, BELA CRUZ E CRUZ.	Fortaleza	Granja	20-07-2010	23-07-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	0,00	199,05
15718	21423	101295	01709615 THALES LINHARES FERREIRA GOMES	CADISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA DOS CEOS MUNICIPIOS MORADA NOVA, LIMOEIRO DO NORTE, E RUSSAS.	Fortaleza	Morada Nova	14-07-2010	16-07-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	0,00	134,50
15718	21423	101290	01713817 FRANCISCO MARDEY CAVALVCANTE SOBRAL	ENGENHEIRO MECANICO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE MUNICIPIOS VICOSA DO CEARÁ, GUARACIABA DO NORTE, TIANGUA, IPU, PIRAS FERREIRA E UBAJARA.	Fortaleza	Vicosa do Ceara	13-07-2010	15-07-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	0,00	142,18

TOTAL => 1.158,19

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 13 de julho de 2010.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 1154/2010 - Emissão: 13/7/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2010, processo nº10378482-9.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
15716	21441	101303	00973912 JOAO BOSCO DE CASTRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	revisão do sistema rodoviário nos seguintes trechos:AMONTADA-MORRINHO, ITAREMA-ACARAÚ, PENTECOSTE-GENERAL SAMPAIO, NOVO ORIENTE-QUITERIANOPOLES.	Fortaleza	Quiterianopoles	19-07-2010	23-07-2010	4,50	67,63	0,00	0,00	0,00	304,34

TOTAL => 304,34

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 13 de julho de 2010.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº20100006-DER, cujo objeto é a Licitação do Tipo Menor Preço, para execução das obras de restauração das Rodovias CE-286 e CE-151, no trecho: Entroncamento BR-116 – Ipaumirim – Baixio, com extensão/área de 14,71 km, que teve como vencedora a Empresa **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.**, no valor global de R$6.011.863,71 (seis milhões onze mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos). DATA: 20/07/2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº20100012 – DER, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria para Apoio ao Planejamento e Controle da Gestão da Manutenção Rodoviária e Monitoramento do Tráfego no DER, que teve como vencedora a Empresa **ENGEVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, no valor global de R$1.425.183,68 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil cento e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). DATA: 19/07/2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº20100007-DER, cujo objeto é a Licitação do Tipo Menor Preço, para execução das obras de restauração das Rodovias CE-179, no trecho: Entroncamento BR-222 – Sobral – Groaíras, com extensão/área de 23,58 km, que teve como vencedora a Empresa **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.**, no valor global de R$6.319.044,19 (seis milhões trezentos e dezenove mil quarenta e quatro reais e dezenove centavos). DATA: 20/07/2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/METROFOR/2008

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº02/2010 ao Contrato de execução dos serviços de Engenharia para Modernização e Reparo Geral de 04 (quatro) locomotivas GE U 10B da contratante, como também a aquisição e instalação de 03 (três) novos motores CAT - 3512 e fornecimento de peças e ferramentas; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO JATO CLEAN-CJS/SMF**; V - ENDEREÇO: Rua Aristides Barcelos nº500, Vicente Pinzon, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso II da Lei nº.8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato, sem acréscimo de valor, por mais 04 (quatro) meses, passando assim seu término para o dia 20 de setembro de 2010, sendo certo que a prestação de serviços de garantia e assistência técnica serão de 12 (doze) meses, contados de partir de 21 de setembro de 2010 até 19 de setembro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: R$6.807.928,33 (sis milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 20 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original e de seu Primeiro Aditivo que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 18 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Sérgio de Castro Capeto e Ana Capeto pela JATO CLEAN-CJS/SMF.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº016/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Protocolo Único nº09709018-2, CONSIDERANDO que somente a previsão em Lei, não consolida a concessão da gratificação; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade e urgência na regularização da gratificação, objetivando atender a indispensável publicação no Diário Oficial do Estado, sob pena de infringência dos princípios constitucionais aplicáveis; RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.7º parágrafos 1º e 2º, da Lei nº14.582, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial de 28 de dezembro de 2009, a **GRATIFICAÇÃO** DE ATIVIDADES ESPECIAIS E DE RISCO - GAER, no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente, exclusivamente sobre o vencimento base, em razão do efetivo exercício das funções específicas de segurança, internas e externas, nos estabelecimentos prisionais do Estado e na Coordenadoria do Sistema Penal, aos **AGENTES PENITENCIÁRIOS**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados nesta Secretaria, com vigência a partir de 28 de dezembro de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº016/2010 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

MAT	NOME	REF.
472427.1.1	ABIMAEL DOS SANTOS PEREIRA	1
125770 1 X	ABNER BARBOSA SOBREIRA	4
472428.1.9	ACELINO NOGUEIRA ALVES	1
430676 1 3	ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	1
430670 1 X	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	1
125817 1 5	ADRIANO CITÓ DO CARMO	5
472429.1.6	ADRIANO DE LIMA FERNANDES	1
111766 1 5	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	7
472430.1.7	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	1
430677 1 0	AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	1
125815 1 3	AHIL GENTIL MOURA FILHO	6
430678 1 8	AKEL PEREIRA CAVALCANTE	1
430382 1 4	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	1
430383 1 1	ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	1
430662 1 8	ALINE FREITAS PONTES	1
430660 1 3	ALINE MARIA VIEIRA NUNES	1
430384 1 9	ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	1
125816 1 0	ÁLVARO GALHARDO OLIVEIRA MOURA	5
430671 1 7	ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	1
111769 1 7	ANALUPE ARAUJO DE SOUSA	9
126047 1 8	ANASION MENDONÇA BARBOSA	4
163117 1 5	ANDRE DE ABREU ACCIOLY	1
472432.1.1	ANDRE LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	1
125813 1 9	ANDRE LUIZ DE SOUSA CAMPOS	5
111744 1 8	ANDREA DA SILVEIRA PINHEIRO	7
472433.1.9	ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	1
430386 1 3	ANTONIO ALBERT MOTA DE SOUZA	1
472434.1.6	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	1
430387 1 0	ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO PEDROSA	1
111793 1 2	ANTÔNIO ARRUDA FILHO	6
472435.1.3	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	1
125779 1 5	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DOS REIS	5
472436.1.0	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	1
125796 1 6	ANTÔNIO CARLOS TADEO FERNANDES	6
430389 1 5	ANTONIO CESAR MARTINS	1
430392 1 0	ANTONIO COSTA ALVES	1
472437.1.8	ANTONIO DAMASCENO JUNIOR	1
430394 1 5	ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	1
472438.1.5	ANTONIO DE PADUA MARINHO BEZERRA	1
430395 1 2	ANTONIO DENIS BEZERRA LOPES	1
125812 1 1	ANTÔNIO ELENILDO BRAGA SOUSA	5
472439.1.2	ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	1
472440.1.3	ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	1
003698 1 0	ANTÔNIO FELIPE DOS SANTOS	12
430397 1 7	ANTONIO FERNANDES PIMENTA	1
011100 1 2	ANTÔNIO FIRMINO DE FREITAS	9
111765 1 8	ANTÔNIO HORLANDO ALVES ABREU	9
163118 1 2	ANTONIO JACKSON R DA COSTA	1
430398 1 4	ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	1
430399 1 1	ANTONIO JOSE DE MENEZES LUCAS	1
011227 1 1	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA MARINHO	9
430400 1 4	ANTONIO JOSE DE SOUZA BEZERRA	1
111763 1 3	ANTONIO JOSIVAL BATISTA ALVES	10
472441.1.0	ANTONIO JUNIOR RODRIGUES CARVALHO	1
430401 1 1	ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	1
163119 1 X	ANTONIO LEAO FILHO	1
430402 1 9	ANTONIO LUCIANO ROCHA CARNEIRO	1
004605 1 6	ANTÔNIO LUZIMAR NOGUEIRA	11
430404 1 3	ANTONIO MARQUES TEIXEIRA	1
472443.1.5	ANTONIO MESSIAS JUNIOR	1
096596 1 1	ANTÔNIO PAULINO DE AQUINO FILHO	12
430405 1 0	ANTONIO ROBERTO DE ABREU	1
430406 1 8	ANTONIO RODRIGUES PESSOA	1
430407 1 5	ANTONIO SERGIO PINHEIRO CAVALCANTE	1
003477 1 X	ANTONIO TABOSA GOMES DA SILVA	12
004223 1 2	ANTÔNIO TARCISIO BATISTA VICTOR	10
430408 1 2	ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	1
472445.1.x	ANTONY NACELIO FURTADO NETO	1
472446.1.7	ARAJACI LISBOA LOPES	1
111802 1 3	ARIELTON SOUZA CRUZ	6
430668 1 1	ARIVANIA LAURINDO NUNES RABELO RAMOS	1
430409 1 X	ARLEM CESAR FIUZA MOREIRA	1
093795 1 7	AUGUSTO CARLOS DE OLIVEIRA	8
111735 1 9	AUGUSTO CÉSAR COUTINHO	7
093993 1 3	BENEDITO FERREIRA LIMA	8
003892 1 8	BENEDITO JOSÉ LUSTOSA	12
430410 1 0	BENJAMIN FRANKLIN PINHEIRO DE ALENCAR	1
126237 1 2	BENTIMILO DE OLIVEIRA PEDROSA	4
430411 1 8	BRAULIO RAMOS MOURAO DE SOUSA	1
430413 1 2	CADMUS LIMA DE LEMOS	1
003981 1 X	CARLOS ALBERTO BARBOSA	12
472447.1.4	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	1
430414 1 X	CARLOS ALBERTO MARQUES FRANCA JUNIOR	1
472448.1.1	CARLOS ALBERTO MARTINS ARAUJO	1
111801 1 6	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	7
1117301 2	CARLOS ANTONIO CAVALCANTE COSTA	8
111770 1 8	CARLOS AUGUSTO LIMA DE SOUSA	7
472449.1.9	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	1
430416 1 4	CARLOS EDUARDO DE BRITO	1
472450.1.x	CARLOS JAFET PENHA	1

MAT	NOME	REF.
011832 1 4	CARLOS RAMIRO BARBOSA DOMINGOS	12
430418 1 9	CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES	1
472451.1.7	CARLOS ROBERTO FREIRE PEIXOTO	1
0118731 1	CARLOS SÉRGIO DE CASTRO CUSTODIO	12
011761 1 0	CARLOS VALMIR TEIXEIRA ALMEIDA	9
430419 1 6	CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	1
472452.1.4	CASSIO HENRIQUE MENDONCA DE AGUIAR	1
430420 1 7	CELBER PEREIRA ALVES	1
472453.1.1	CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	1
125802 1 5	CELSO MURILO REBOUÇAS DE MENDONÇA	5
430421 1 4	CESAR ALMEIDA DA SILVA	1
430422 1 1	CICERO DE AVILA	1
163122 1 5	CICERO MARCILIO F. DE ALMEIDA	1
430423 1 9	CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	1
472455.1.6	CILIA ANDRADE DE FREITAS	1
472456.1.3	CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	1
472457.1.0	CIRO LINS WANDERLEY	1
430424 1 6	CLAUDINEI BRAGA DUARTE	1
163124 1 X	CLAUDIO LOPES BARBOSA	1
430425 1 3	CLAUDIO LUIS MENDONCA DO NASCIMENTO	1
472458.1.8	CLAYSON LUZ DE SOUZA	1
011682 1 5	CLEBIO DOS SANTOS SILVA	12
472459.1.5	CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	1
430427 1 8	CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	1
472460.1.6	CLEUTON OLIVIERA DA SILVA	1
111732 1 7	CRISTIANE ALMEIDA S DOS SANTOS	7
430428 1 5	CRISTIANO DE CARVALHO FRANCELINO	1
125777 1 0	CRISTIANO MACENA LIMA	4
430429 1 2	DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	1
472461.1.3	DAMIANA REZENDE LEAL	1
125805 1 7	DANIEL BOAVENTURA APOLINÁRIO	5
430431 1 0	DANIEL MATOS DE ALMEIDA	1
125761 1 0	DANIEL MENDES ALMEIDA	4
472.425.1.7	DANIEL PESSOA DE AGUIAR	1
472462.1.0	DANIEL SABINO DA SILVA	1
472463.1.8	DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO	1
430432 1 8	DANILO BARBOSA DA SILVA	1
430434 1 2	DANILO LESSA ARAUJO	1
430435 1 X	DECIO AGUIAR OLIVEIRA	1
430437 1 4	DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	1
430438 1 1	DEMIAN COSTA BARRETO	1
163125 1 7	DENIS RODRIGUES BARBOSA	1
430440 1 X	DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	1
007512 1 9	DETULLY PEREIRA DE ARAÚJO	9
430441 1 7	DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR	1
430664 1 2	DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUZA	1
472464.1.5	DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	1
472465.1.2	DIEGO LEITE SANTIAGO	1
125832 1 4	DOUGLAS NUNES CIPRIANO	6
111768 1 X	DULCE MARIA SABINO LIMA AGNANI	7
430443 1 1	DZIVALDO ADERALDO DE OLIVEIRA	1
472.427.1.5	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	1
472466.1.x	EDGLEUSON RAMALHO FERREIRA	1
472467.1.7	EDIGLE JOSE DE SOUSA	1
125798 1 0	EDILSON JOSÉ SILVA VIEIRA	4
472468.1.4	EDILSON MESQUITA PAIVA	1
125780 1 6	EDILSON NOGUEIRA DA SILVA	5
472469.1.1	EDILSON NUNES DE SOUSA	1
111778 1 6	EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS	9
003868 1 2	EDMILSON FEITOSA DE SOUSA	10
111771 1 5	EDNA FRANCISCA DO NASCIMENTO	8
430667 1 4	EDNA MARIA CRUZ DOS SANTOS	1
472470.1.2	EDSON CONDE MARTINS	1
430444 1 9	EDUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	1
126136 1 X	EDUARDO SIMPLÍCIO DOS SANTOS	4
472471.1.x	EDVALDO BARROSO MIRANDA	1
472472.1.7	EDVANIA MARIA DA SILVA	1
163345 1 0	ELANE DE SOUZA FERREIRA	1
430445 1 6	ELDIMAR SILVA DE SOUSA	1
472473.1.4	ELIAS ALVES DA SILVA	1
472474.1.1	ELIAS LIMA GONCALVES	1
098741 1 9	ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	10
125833 1 1	ELINDOMAR BATISTA CAMINHA	6
430652 1 1	ELISANGELA DE SOUSA ALVES PINTO	1
163126 1 4	ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA	1
430446 1 3	ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	1
430656 1 0	ELIZABETH RODRIGUES DE MATOS	1
430447 1 0	ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	1
472475.1.9	ELYSMAR JOSE ROSA	1
430448 1 8	EMILSON DE AQUINO BARRETO	1
430449 1 5	ENILDO BORGES LEAL	1
010057 1 5	ERALDO CARVALHO ALMEIDA	11
472476.1.6	ERICK KATSON DE LIMA	1
430483 1 7	ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	1
430451 1 3	ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	1
163127 1 1	EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	1
472477.1.3	EUZIMAR RODRIGUES DA SILVA	1
091463 1 8	EVANDRO ADRIANO VASCONCELOS	8
472478.1.0	EVANDRO ARAUJO HOLANDA	1
430452 1 0	EVANDRO FELIPE DE ALMEIDA JUNIOR	1
007514- 1 3	EVANDRO HENRIQUE DE SOUSA	10
472479.1.8	EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	1
472480.1.9	EVERALDO CORNELIO DE MENEZES	1
430453 1 8	EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	1
004220 1 0	EXPEDITO BARBOSA LOPES	12
009837 1 3	EXPEDITO JORGE DE SOUSA AMORIM	11
004755 1 3	EXPEDITO LEANDRO DE ARAÚJO	10
472481.1.6	FABIANO COSTA RABELO	1
472482.1.3	FABIANO DE CASTRO CAMPOS	1
163128 1 9	FABIANO SAMPAIO ARAUJO	1
163129 1 6	FABIO DA SILVA MIRANDA	1
472483.1.0	FABIO HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA	1
472484.1.8	FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA	1

MAT	NOME	REF.
163130 1 7	FABIO VANUSCIO F. DO NASCIMENT	1
430454 1 5	FABIO WAGNER BEZERRA DE LIMA	1
163133 1 9	FABRICIO DE SOUSA GALVAO	1
472485.1.5	FABRICIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	1
007515 1 0	FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DOS SANTOS	11
111798 1 9	FERNANDO ANTONIO L ALBANO	11
125801 1 8	FERNANDO CLAÚDIO DA SILVA	5
472486.1.2	FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	1
430456 1 X	FERNANDO JOSE VALDIVINO DA COSTA	1
472487.1.x	FLAVIO PIRES URCEZINO	1
472.634.1.7	FLAVIO SILVA SANTANA	1
430457 1 7	FLAVIO VIEIRA COLARES LEITE	1
098462 1 2	FRANCISBERTO JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA	12
472488.1.7	FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	1
003428 1 5	FRANCISCA DIAS LIMA	12
163132 1 1	FRANCISCA JANE K.S. MELO	1
472489.1.4	FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	1
472490.1.5	FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA	1
472491.1.2	FRANCISCO ABNADAB LEITE FURTADO NETO	1
472492.1.x	FRANCISCO ADILTON DE JESUS DA SILVA	1
003915 1 4	FRANCISCO ALCIDES SOUSA LIMA	12
430458 1 4	FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	1
430459 1 1	FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	1
430460 1 2	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	1
472493.1.7	FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	1
472494.1.4	FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	1
472495.1.1	FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA	1
430461 1 X	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	1
004548 1 8	FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE ARAÚJO	10
430463 1 4	FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	1
472496.1.9	FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	1
004082 1 2	FRANCISCO BENICIO DE SOUSA	12
430465 1 9	FRANCISCO BENILTON SERAFIM DA SILVA	1
472497.1.6	FRANCISCO CARLOS ALENCAR ARARIPE	1
007518 1 2	FRANCISCO CARLOS VIANA GOES	10
125790 1 2	FRANCISCO CAROLINO MARANHÃO FILHO	6
472498.1.3	FRANCISCO CELIO PEREIRA DA SILVA	1
111806 1 2	FRANCISCO CELIO V ANTUNES	9
003889 1 2	FRANCISCO CESAR NOGUEIRA NORÔES	12
125830 1 X	FRANCISCO CÉSAR PAIVA DE OLIVEIRA	3
163134 1 6	FRANCISCO CHAGAS DE A. LIMA	1
430466 1 6	FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	1
472499.1.0	FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	1
472500.1.3	FRANCISCO DA SILVA SOUSA	1
472501.1.0	FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	1
007520 1 0	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO	12
125803 1 3	FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE COSTA	5
111759 1 0	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BRAGA	7
125838 1 8	FRANCISCO DE ASSIS GALDINO RODRIGUES	6
430468 1 0	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACEDO SEGUNDO	1
472503.1.5	FRANCISCO DE CARVALHO FILHO	1
004222 1 5	FRANCISCO EDILSON DA SILVA SALES	11
125822 1 8	FRANCISCO EDILSON DE ARAÚJO MARTINS	5
430469 1 8	FRANCISCO EDMILSON MARQUES LOPES JUNIOR	1
111762 1 6	FRANCISCO EDMILSON REGO EVANGELISTA	7
430470 1 9	FRANCISCO EDSON DE AQUINO BARRETO	1
007952 1 6	FRANCISCO EDSON S. APOLINÁRIO	10
430471 1 6	FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	1
125821 1 0	FRANCISCO ELDER ALVES LIMA	5
430472 1 3	FRANCISCO ERALDO FAUSTINO MONTEIRO	1
125848 1 4	FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA	6
165990 1 8	FRANCISCO EUGENIO F DE CARVALHO	1
430473 1 0	FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	1
007577 1 3	FRANCISCO EVANDRO FERREIRA COSTA	12
472506.1.7	FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	1
004278 1 0	FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	12
007601 1 0	FRANCISCO GONÇALVES AZEVEDO JUNIOR	11
472507.1.4	FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	1
472508.1.1	FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	1
472509.1.9	FRANCISCO HELIO DA SILVA	1
0076322.1.7	FRANCISCO HELIO DE QUEIROZ BARROS	5
430474 1 8	FRANCISCO HILDER GRACA A CARVALHO	1
430475 1 5	FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	1
472510.1.x	FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUZA	1
430476 1 2	FRANCISCO JANNETSON TAVARES SILVA	1
125839 1 5	FRANCISCO JOACILO DE ARAÚJO BRASIL	4
004606 1 3	FRANCISCO JOBSON MARTINS DINIZ	11
430559 1 7	FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	1
430478 1 7	FRANCISCO JOSE BARRETO E SILVA	1
125784 1 5	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	5
007649 1 4	FRANCISCO JOSÉ DE LIMA	10
007719 1 0	FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO	11
472511.1.7	FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	1
126234 1 0	FRANCISCO JOSÉ MARCONDES LEÃO	3
125763 1 5	FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO E SILVA	5
472513.1.1	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	1
430480 1 5	FRANCISCO LEANDRO MAIA BARROS	1
125764 1 2	FRANCISCO LIMA DE CARVALHO JÚNIOR	3
004217 1 5	FRANCISCO LINO MENDES COELHO	12
472514.1.9	FRANCISCO LUCIO DA SILVA NETO	1
003983 1 4	FRANCISCO LUIZ DA SILVEIRA	12
111719 1 5	FRANCISCO LUIZ DONDI NETO	3
430481 1 2	FRANCISCO MARCELO SALES COSTA	1
003987 1 3	FRANCISCO MESQUITA DA SILVA	12
004218 1 2	FRANCISCO MILTOM TAVARES	12
430482 1 X	FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNIOR	1
125860 1 9	FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES	4
472515.1.6	FRANCISCO OSMAR DA SILVA	1
007860 1 2	FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	9
112510 1 3	FRANCISCO PEREIRA NETO	10
430450 1 6	FRANCISCO REBOUCAS	1
430484 1 4	FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	1
430485 1 1	FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	1

MAT	NOME	REF.
472516.1.3	FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	1
472517.1.0	FRANCISCO ROCELIO FERREIRA AVILA	1
430486 1 9	FRANCISCO RODRIGUES ARAUJO FILHO	1
430487 1 6	FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	1
472519.1.5	FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	1
472520.1.6	FRANCISCO ROMULO ALVES DE CASTRO	1
111800 1 9	FRANCISCO RONALDO BARBOSA DA SILVA	7
125824 1 2	FRANCISCO SAMUEL DE SOUSA OLIVEIRA	5
430490 1 1	FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1
472521.1.3	FRANCISCO TELES SOBREIRA JUNIOR	1
472522.1.0	FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	1
430491 1 9	FRANCISCO VIANA DA SILVA	1
008035 1 0	FRANCISCO VICENTE DE LIMA	9
472523.1.8	FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	1
430492 1 6	FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	1
430493 1 3	FRANCISCO WAGNER SAMPAIO CESARIO	1
430494 1 0	FRANCISCO WELLINGHTON DE ALMEIDA ALENCAR	1
163137 1 8	FRANCISCO WILLAMY S. PIMENTA	1
125853 1 4	FRANCISCO WILSON MENDES	4
005666 1 6	FRANCISCO XAVIER NETO	11
472524.1.5	FRED LUIS AMARO DA COSTA	1
472525.1.2	FRED WILLIAM PAIVA MONTE	1
430496 1 5	FREDSON VASCONCELOS DA SILVA	1
430497 1 2	GDAVIS ALVES BRASILEIRO	1
002406 1 3	GERALDO SAMPAIO SALES	10
430498 1 X	GERARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO	1
430499 1 7	GERBANO DE CARVALHO LIMA	1
111809 1 4	GERMANO COSTA SANTIAGO	8
430391 1 3	GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	1
125825 1 X	GILVAN BOTELHO PEREIRA	6
008107 1 1	GILVAN DA SILVA NOGUEIRA	10
472526.1.x	GISELE TECIA BATISTA DA SILVA	1
430502 1 4	GLADSON CARVALHO DE SOUZA	1
472527.1.7	GLAICYANE DA SILVA PINHO	1
125826 1 7	GLAUBER FERREIRA CHAGAS	5
472528.1.4	GLAUCIVANDO SILVA	1
430505 1 6	GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	1
472529.1.1	GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	1
008110 1 7	GUARACY BATISTA BASTOS	9
008117 1 8	GUILHERME ALVES DA S. JUNIOR	12
430506 1 3	GUSTAVO CALDAS FREIRE	1
430507 1 0	GUTEMBERGUE DE SOUZA SILVA	1
472530.1.2	HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	1
472531.1.x	HEDER CAVALCANTE MENDES	1
163140 1 3	HELBER ALEXANDRE DO M. MELO	1
472532.1.7	HELBER DA SILVA MENDES	1
430646 1 4	HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	1
472533.1.4	HELITON CARLOS DE BRITO	1
008121 1 0	HENRIQUE JORGE ALCANTARA COSTA	12
430508 1 8	HERACLITO DE SOUSA ALVES	1
125836 1 3	HERBSON RÔMULO RIBEIRO ALMEIDA	4
125829 1 9	HERKMAN FRANCISCO SCHRAMM RIBEIRO	6
111787 1 5	HERLANO WALQUER FALCAO MACIEIRA	9
472534.1.1	HEVERALDO DE MELO MORENO	1
430510 1 6	HOLTON DE ALENCAR CERQUEIRA	1
111796 1 4	HUMBERTO VARGAS DORNELES	8
430511 1 3	IRAN DOS SANTOS MAGALHAES	1
430512 1 0	ISLAN OLIVEIRA CAVALCANTE HOLANDA	1
430514 1 5	ISRAEL MOURA FERREIRA	1
430515 1 2	ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	1
430517 1 7	ITAMAEL VALE LIMA	1
472535.1.9	IVAN LUCIO DA SILVA	1
430518 1 4	IVANILDO DA SILVA LIMA	1
430519 1 1	IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	1
125851 1 X	IVO COSTA DE OLIVEIRA	4
111736 1 6	IZANETE GUIMARÃES SANTOS	8
008164 1 8	JAIME CESAR SOUSA ALMEIDA	12
163141 1 0	JAIR BEZERRA SALES	1
472536.1.6	JAIRO BARBOSA DE LIMA	1
163142 1 8	JANDIR AZIEL DA COSTA	1
472538.1.0	JANILSON SILVA PRADO	1
111794 1 X	JARBAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	6
430359 1 6	JARBAS SILVA GOMES	1
163144 1 2	JARDEL FARIAS MARTINS	1
472539.1.8	JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	1
472540.1.9	JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	1
472541.1.6	JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	1
430522 1 7	JEFFISON LOPES DE ARAUJO	1
125817 1 8	JERRY WILSON RODRIGUES DA ROCHA	5
163147 1 4	JESUS WENDEL M. VALDEVINO	1
430523 1 4	JOAO ADAIUTO ROCHA LEITE	1
472542.1.3	JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	1
111757 1 6	JOAO BATISTA SOARES	6
125760 1 3	JOÃO BESSA BELÉM JUNIOR	5
472543.1.0	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	1
111749 1 4	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	6
430524 1 1	JOAO DANILO DE SOUSA	1
472544.1.8	JOAO ECILIO BASTOS DE QUEIROZ BRASIL	1
472545.1.5	JOAO ELERY SUCUPIRA LINHARES	1
002428 1 0	JOÃO JONATHAN MONTEIRO BRAGA	11
472546.1.2	JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	1
472649 1 X	JOAO PAULO FERREIRA NOGUEIRA	1
472547.1.x	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	1
430525 1 9	JOAO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR	1
125850 1 2	JOÃO SIMÃO DE OLIVEIRA	3
472548.1.7	JOAQUIM ANTUNES BEZERRA NETO	1
125823 1 5	JOAQUIM GOMES JUNIOR	5
472549.1.4	JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO	1
008361 1 7	JOAQUIM JEREMIAS ALVES	11
125820 1 3	JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA	5
472550.1.5	JOEDSON MARQUES VASCONCELOS	1
472551.1.2	JOELIA SILVEIRA FERNANDES	1
430645 1 7	JOELMA DE JESUS ALMEIDA	1

MAT	NOME	REF.
430526 1 6	JOELTON BRASIL DE LIMA	1
472552.1.x	JONAS ANGELO DE SALES	1
430527 1 3	JONY VELOZO OLIVEIRA	1
472553.1.7	JORGE ALMINO DE ASSIS	1
472.636.1.1	JORGE ANTONIO DE SOUZA PAZ	1
430528 1 0	JORGE BORGES FERREIRA	1
015730 1 2	JORGE FELIX DA SILVA	9
1631515 1 7	JORGE LUIZ DA SILVA MENDES	1
111776 1 1	JORGE LUIZ LIMA BARBOSA	6
003671 1 7	JOSAPHAT DE MOURA FREIRE	12
077465 1 2	JOSÉ ABILIO MACEDO	12
008362 1 4	JOSÉ ADALBERTO GOMES FILHO	12
1117531 7	JOSÉ AILTON DOS SANTOS	8
002413 1 8	JOSÉ ARIOSVALDO DE OLIVEIRA BRAGA	10
098455-1-8	JOSÉ AROLDO VIANA	12
004626 1 6	JOSE BENTO LAURINDO DE ARAUJO	12
472555.1.1	JOSE CARLOS LEITE DOS SANTOS	1
430529 1 8	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	1
472556.1.9	JOSE CAVALCANTE BARROSO	1
430530 1 9	JOSE CELIO DA SILVA LIMA	1
472557.1.6	JOSE DACIO PINTO FILHO	1
092498 1 8	JOSÉ DUARTE MACHADO	8
430531 1 6	JOSE EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	1
430532 1 3	JOSE ELEONOR DE CARVALHO FILHO	1
430533 1 0	JOSE ELIAS VIEIRA MOTA	1
430534 1 8	JOSE ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	1
430535 1 5	JOSE FERREIRA FILHO	1
091442 1 8	JOSÉ FRANCISCO GOMES COUTINHO	8
111804 1 8	JOSE GERARDO GOMES PORTELA	7
005672 1 3	JOSÉ GIVALDO LOPES	8
125791 1 X	JOSÉ HAMILTON CAVALCANTE COSTA	5
111777 1 9	JOSÉ HELANO SANTANA	5
430536 1 2	JOSE HENRIQUE SILVA LEITAO	1
472558.1.3	JOSE HUDSON MOURA AURELIANO	1
430537 1 X	JOSE ILO LIMA DE SALES	1
008217 1 3	JOSÉ IRAN BATISTA DO NASCIMENTO	12
008579 1 2	JOSÉ IRANDY FALCÃO	11
430538 1 7	JOSE IVAN MELO BONFIM	1
092279 1 1	JOSÉ JALES DA SILVEIRA	8
472559.1.0	JOSE JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	1
430539 1 4	JOSE LEANDRO DE SOUZA SA	1
430540 1 5	JOSE LEONESIO RABELO MACEDO	1
111746 1 2	JOSE LUIZ FERNANDES DA COSTA	11
099593 1 9	JOSÉ MARCILIO DE FARIAS	11
472560.1.1	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	1
003699 1 8	JOSÉ MARINO MODESTO SILVA	12
163152 1 4	JOSE MARTINS CAMPELO	1
125811 1 4	JOSÉ MAURÍCIO DE SOUSA DOS SANTOS	3
111751 1 2	JOSÉ MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	6
430541 1 2	JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	1
008936 1 7	JOSÉ MORAES DE ARAÚJO	12
430542 1 X	JOSE NAILSON COSTA VIANA	1
430543 1 7	JOSE NILTON DE SOUZA	1
472561.1.9	JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	1
004228 1 9	JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA	12
430544 1 4	JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA	1
472562.1.6	JOSE REINALDO ALVES JUNIOR	1
008980 1 5	JOSÉ REINALDO DE SOUSA	10
009100 1 5	JOSÉ RIBAMAR MOURÃO LIMA	10
430546 1 9	JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	1
125819 1 2	JOSÉ SANTANA DOS SANTOS	5
004231 1 4	JOSÉ SANTOS DA SILVA	11
430547 1 6	JOSE SARTO SAMPAIO RODRIGUES	1
125827 1 4	JOSÉ SILVANO NUNES CHAGAS DE SOUSA	3
472563.1.3	JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	1
430548 1 3	JOSE TAUMATURGO MORAES ANDRADE	1
472564.1.0	JOSE VALDECIR SILVA	1
430549 1 0	JOSE VANI LEMOS ALENCAR	1
472565.1.8	JOSE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	1
430550 1 1	JOSE WAGNER DA SILVA AGUIAR	1
472566.1.5	JOSE WELLINGTON OLIVEIRA BARROSO	1
430552 1 6	JOSE WILLIAM SOARES LOPES	1
004227 1 1	JOSE WILSON TORRES DOUDEMENT	12
472567.1.2	JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	1
163143 1 5	JOSENIR G. DA SILVA	1
430553 1 3	JOSILEUDO LEITE SILVA	1
430554 1 0	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	1
009190 1 2	JOSUE DE SOUSA REIS	9
430555 1 8	JOSUE MOURA SILVA TRAJANO	1
125808 1 9	JOSUÉ SOUSA ALBUQUERQUE	4
472568.1.x	JOSUELITON TORRES PRACIANO	1
430556 1 5	JUDERLANIO LIMA SANTOS	1
125789 1 1	JÚLIO CÉSAR BRASIL DE MATOS	4
004672 1 9	JURANY UCHOA DE ARAÚJO	11
472569.1.7	KALINE LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	1
125861 1 6	KANY DE CARVALHO BEZERRA	4
430430 1 3	KAYROL GARCES COSTA	1
430560 1 8	KELTON EMANUEL SOUZA ARANHA	1
163156 1 3	KILDARE CHRISTIAN N MOTA	1
472570.1.8	KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	1
430561 1 5	KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA	1
125855 1 9	LAERTE BRAGA BASTOS	6
430562 1 2	LAUDEMIR MENDES MOREIRA	1
125794 1 1	LÁZARO DE MESQUITA SILVA	6
430563 1 X	LEANDRO GONCALVES NUNES	1
430564 1 7	LEANDRO PESSOA ALMEIDA	1
004259 1 5	LEDA MARIA BATISTA VICTOR	11
430565 1 4	LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	1
472571.1.5	LEONARDO PERES MARTINS	1
430669 1 9	LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	1
015294 1 2	LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	9
472572.1.2	LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	1
111734 1 1	LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO JUNIOR	11

MAT	NOME	REF.
009213 1 9	LUCIANO SOARES GOMES	12
472573.1.x	LUCIANO VICTOR DE SOUSA	1
163157 1 0	LUCILIA B. DE ALMEIDA	1
111733 1 4	LUCIMEYRE SOUZA LEAO	7
472574.1.7	LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	1
125831 1 9	LUIS ANTÔNIO SILVA DE SOUSA	6
430567 1 9	LUIS CARLOS DE SOUSA LIMA	1
472575.1.4	LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO	1
009366 1 8	LUIZ ANTÔNIO FORTE	10
430568 1 6	LUIZ BENJAMIM DE FARIAS JUNIOR	1
430569 1 3	LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	1
111739 1 8	LUIZ FERNANDES VALDIVINO TAVARES	8
009495 1 5	LUIZ FERREIRA DA SILVA	12
009437 1 1	LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ	6
430647 1 1	LUIZA KAROLINE DE OLIVEIRA	1
125765 1 X	LUZARDO LIMA FONSECA	6
125828 1 1	LUZIVANDO MORAIS PETROLA	5
163159 1 5	MANOEL ADAIL M. ALCANTARA	1
430570 1 4	MANOEL ALVES CARVALHO NETO	1
003843 1 3	MANOEL CARLOTO PINHEIRO FILHO	12
163160 1 6	MANOEL FIDELES RIBEIRO	1
098459 1 7	MANOEL FLORÊNCIO DE AGUIAR	9
430571 1 1	MANOEL MESSIAS MONTEIRO JUNIOR	1
004537 1 4	MANOEL MOACIR PAULINO DA SILVA	11
472576.1.1	MANOEL RODRIGUES VIDAL	1
430572 1 9	MANOEL SERAFIM DA SILVA	1
430573 1 6	MANOEL TENORIO ALVES DE ALENCAR	1
027491 1 4	MANUEL JOSÉ DE AZEVEDO	9
430574 1 3	MARCELIO DA SILVA FRANCA	1
430575 1 0	MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	1
126235 1 8	MARCELO FERREIRA ROCHA	3
125809 1 6	MARCÍLIO DA SILVA MONTEIRO	4
472577.1.9	MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	1
472.424.1.X	MARCIO JOSE OLIVEIRA COSTA	1
430577 1 5	MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	1
430578 1 2	MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	1
472578.1.6	MARCIO WILLAMY ANDRADE DE SOUSA	1
472579.1.3	MARCO ANTONIO LOPES DE QUEIROZ	1
111807 1 X	MARCONES FERREIRA DE ALMEIDA	9
125810 1 7	MARCOS ANTONIO BRITO BAIMA	6
430581 1 8	MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	1
430582 1 5	MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA	1
472581.1.1	MARCOS ANTONIO MACIEL DA SILVA	1
011599 1 7	MARCOS ANTÔNIO MACIEL SOARES	10
472582.1.9	MARCOS ANTONIO TELES COSTA	1
472.423.1.2	MARCOS AURELIO DA SILVA	1
125785 1 2	MARCOS CÉSAR CASTRO FONSECA	5
003556.1.5	MARCOS BARBOSA PAPALEO	10
472583.1.6	MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	1
430583 1 2	MARCOS JARDELL MARQUES ARAUJO	1
125814 1 6	MARCOS JOSÉ MONTENEGRO DE ARAÚJO	2
472584.1.3	MARCOS ROMULO DE OLIVEIRA UCHOA	1
125788 1 4	MARCUS ANTÔNIO OLIVEIRA CONDE	6
430584 1 X	MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	1
015265 1 0	MARIA ALBENIR FERREIRA APOLINÁRIO	12
472585.1.0	MARIA DAS DORES DE SOUSA VERAS	1
003054 1 3	MARIA DE FATIMA CUNHA	12
111790 1 0	MARIA DE FATIMA R CAVALCANTE	6
111731 1 X	MARIA DE LOURDES PORTELA ALVES	6
111760 1 1	MARIA DO SOCORRO MARQUES BRITO	7
472586.1.8	MARIA ELENITA DA SILVA	1
035007 1 3	MARIA GORETE MORAES DE OLIVEIRA	12
004618 1 4	MARIA GUEDES BERNARDO DA SILVA	12
003937 1 1	MARIA IOLANDA DE ARAÚJO	11
111773 1 X	MARIA JUCILEIDE DE LIMA	2
004619 1 1	MARIA ROSALBA DE ARAÚJO	12
111755 1 1	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS	6
472587.1.5	MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	1
430586 1 4	MARIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	1
430587 1 1	MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	1
011391 1 8	MÁRIO JORGE MARTINS UCHOA	10
004617 1 7	MARTA HELENA MARTINS FAÇANHA	12
430588 1 9	MATIAS SOARES DE MELO	1
472588.1.2	MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	1
430589 1 6	MAURO PETERSON BORGES TEIXEIRA BEZERRA	1
111792 1 5	MESSIAS PAIVA TEIXEIRA	7
126236 1 5	MIGUEL DE SOUZA	4
430590 1 7	MIGUEL HUGO BARROS MACIEL	1
003719 1 2	MIGUEL PEIXOTO SOARES	12
430591 1 4	MISAEL DOS SANTOS FERREIRA	1
472589.1.x	MISAEL SOUSA LIMA OLIVEIRA	1
472590.1.0	MONICA DA COSTA DAMASCENO	1
163165 1 2	NADJA CRISTINA P. DO VALE	1
125769 1 9	NARCÉLIO FERNANDES DO CARMO	4
430592 1 1	NATANAEL EDUARDO DE ANDRADE LIMA	1
430593 1 9	NELSON MOTA NETO	1
430594 1 6	NEOMAN SANTOS ALCANTARA	1
472591.1.8	NEURISTELIO ARAUJO LIMA	1
430665.1.X	NEUMA CIPRIANO BRAGA	1
430595 1 3	NICK JERRON MENDES XIMENES DE SOUSA	1
472592.1.5	NILTON CESAR GOMES CARNEIRO	1
430661 1 0	NIVEA MARIA PEREIRA DE DEUS SILVA	1
111785 1 0	NIVEA VASCONCELOS BITTENCOURT	5
111745 1 5	OLINDA MARIA M DE FARIAS	6
126949 1 1	ORLANDO LAURIANO DA SILVA	4
472593.1.2	ORLANDO RODRIGUES DA CRUZ	1
472594.1.x	OTAVIO CESAR DE SOUSA RODRIGUES	1
472595.1.7	PAULA VANESSA MILHOME LIMA	1
472596.1.4	PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA	1
430596 1 0	PAULO ANDRE DE SOUZA QUARESMA	1
472597.1.1	PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	1
472598.1.9	PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	1
472599.1.6	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	1

MAT	NOME	REF.
430597 1 8	PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	1
111752 1 X	PAULO CESAR SOUSA	8
472600.1.9	PAULO CESAR XAVIER DE ANDRADE	1
430598 1 5	PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO	1
472601.1.6	PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	1
472602.1.3	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	1
011215 1 0	PAULO JORGE DA SILVEIRA BANHOS	12
430599 1 2	PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	1
430600 1 5	PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	1
472603.1.0	PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	1
430601 1 2	PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	1
430602 1 X	PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	1
430603 1 7	PAULO ROBERTO VIEIRA CAMELO	1
430605 1 1	PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	1
430606 1 9	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU	1
472604.1.8	PEDRO JOAO SANTIAGO JUNIOR	1
125847 1 7	PEDRO JORGE FARIAS DE CORREIA	4
430607 1 6	PEDRO PAULO TOME DE SOUZA	1
111761 1 9	QUILDERE SILVA PORTO	6
472605.1.5	RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO	1
125795 1 9	RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	7
472606.1.2	RAIMUNDO EDSON AMARO FILGUEIRA FILHO	1
125837 1 0	RAIMUNDO IRANILDO NOGUEIRA SILVA	4
011065 1 1	RAIMUNDO IRIS DE OLIVEIRA	11
430609 1 0	RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	1
430610 1 1	RAIMUNDO JURANDIR FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	1
472607.1.x	RAIMUNDO NONATO VIEIRA LOPES	1
163168 1 4	RAIMUNDO ROBENYLSON FURTADO NOGUEIRA	1
163167.1.7	RAIMUNDO NONATO SALMITO LOPES	1
163169 1 1	RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	1
472608.1.7	RAIMUNDO WILSON RODRIGUES DE LIMA	1
430612 1 6	RANIERE SOUSA DUTRA	1
430613 1 3	RANIERI SATURNO COSTA	1
098460 1 8	REGINA LÚCIA MIRANDA AGUIAR	12
430615 1 8	REGINALDO PRADO MELO FILHO	1
472609.1.4	REGYRAM MELO BEZERRA	1
111780 1 4	RENATO DE ALMEIDA	8
163171 1 X	RENATO SAVIO N. DUARTE	1
472.635.1.4	REUBEM MELLO ADAMIAN	1
111791 1 8	RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO SOARES	7
472611.1.2	RITA CRISTINA MEIRELES TEIXEIRA	1
111738 1 0	ROBERIO BELEM DE LIMA	7
472612.1.x	ROBERTO ARAUJO RIBEIRO	1
010366 1 0	ROBERTO CARLOS DE A. VIANA	9
472613.1.7	ROBERTO CESAR REIS DOS SANTOS	1
472614.1.4	ROBERTO COSTA FREIRE	1
430617 1 2	ROBERTO WILSON DE ANDRADE	1
163173 1 4	ROBSON CHAVES LOPES	1
430618 1 X	ROBSON SOARES DE SOUZA	1
472615.1.1	ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	1
472616.1.9	ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	1
472.421.1.8	ROGERIO ALMEIDA DE LIMA	1
472617.1.6	ROGERIO DE SOUSA MADRUGA	1
125845 1 2	ROGÉRIO PEREIRA RODRIGUES	5
163174 1 1	ROMERIO ROCHA MESQUITA	1
472618.1.3	ROMEU OLIVEIRA RODRIGUES	1
472.426.1.4	ROMULO DA ROCHA MESQUITA	1
125849 1 1	RÔMULO TAVARES SILVA	5
430621 1 5	RONALDO PINHEIRO PAIVA	1
472619.1.0	RONALDO REIS FERREIRA	1
430622 1 2	RONIE ERICK FERREIRA BARROS	1
163177 1 3	ROSA MARIA LUCAS	1
430624 1 7	ROSIANO TELES DA SILVA	1
472620.1.1	SAID LIMA FREITAS	1
010287.1.5	RUBENS GARCIAS	10
430674 1 9	SAMARA DE SOUSA GURGEL	1
472622.1.6	SANDRA LEONTSINIS	1
430663 1 5	SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	1
430625 1 4	SANDRO ALVES DE SANTANA	1
472623.1.3	SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	1
125766 1 7	SANDRO ÉRICO MARINHO GONDIM	4
430626 1 1	SANZYO ANDERSON MARTINS DE AMORIM	1
111779 1 3	SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO	7
472624.1.0	SAVIO BARBOSA CARDOSO	1
430627 1 9	SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	1
472625.1.8	SEBASTIÃO MADEIRA NETO	1
472626.1.5	SEBASTIAO RIPARDO LIRA NETO	1
430628 1 6	SERGIO COSTA DE ANDRADE	1
472627.1.2	SERGIO FRANCA CAVALCANTE	1
472628.1.x	SERGIO TITO ALVES	1
163344 1 3	SHEILA DE SOUSA GALVAO	1
430629 1 3	SIDNEY GEDEAO SILVA	1
430630 1 4	SILVANO ALVES PACIFICO	1
430631 1 1	SILVIO GLEIDSON ALVES	1
125781 1 3	TARCISIO DOMINGO DE AGUIAR	6
003881 1 4	TARCISIO FARIAS COSTA	12
430672 1 4	TATIANA PAIS MOURA	1
111781 1 1	TELINA MARIA L GONCALVES	7
472629.1.7	TENILSON MARCULINO CRUZ	1
430632 1 9	THIAGO RAFAEL MEDEIROS DA SILVA	1
472630.1.8	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	1
472631.1.5	UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHAES	1
002395 1 8	VALBER LIMA SANTANA	10
430673 1 1	VALDELANIA ARRUDA DE OLIVEIRA	1
430633 1 6	VALDEMIRO BARBOSA LIMA JUNIOR	1
010047 1 9	VALDENOR FERREIRA DA SILVA	12
430635 1 0	VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	1
430650 1 7	VIVIANE ALVES GOIS DE FREITAS	1
472632.1.2	VIVIANE RODRIGUES SILVA	1
111795 1 7	WAGNER CORREIA DE OLIVEIRA	10
163179 1 8	WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	1
430637 1 5	WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	1
125799 1 8	WELLINGTON BARRETO CRUZ	5

MAT	NOME	REF.
430638 1 2	WELLINGTON CORREA PICANCO	1
430640 1 0	WESLEY DA SILVA VIANA	1
430642 1 5	WILKSON RODRIGUES XAVIER	1
430643 1 2	WILLNEY VIEIRA PEREIRA	1
125862 1 3	WSTÊNIO ANGEL DE SOUSA BARROS	4
430648 1 9	YANE VIRGINIO DE ALMEIDA	1

*** *** ***

PORTARIA Nº389/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10362805-3, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por **SERVIDOR PÚBLICO**, quando da fuga de presos, na Casa de Privação Provisória de Liberdade Itaitinga II Professor Clodoaldo Pinto - CPPL - II – Ceará, conforme oficio nº201/2010 – ADM/2010. SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 067/2010

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS CONTRATADA: **FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.651.414/0001-79, estabelecida na Avenida Antônio Sales, nº2240, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135-102, na cidade de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS. OBJETO: **aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS** DESTINADOS A RECUPERAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES PRISIONAIS E CADEIAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ, conforme especificações e quantitativos contidos nos LOTES 02, 03 e 07 estabelecidas no Anexo 01 (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº20100008-SEJUS, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10023213-2/SPU, Pregão Eletrônico nº20100008-SEJUS, no Edital e seus anexos, realizado de acordo com as normas das Leis Federais nº10.520/2002 e nº11.488/2007, da Lei Complementar nº123/2006, dos Decretos Federais nº3.555/2000 e 5.450/2005, dos Decretos Estaduais nº28.089/2006, nº27.624/2004 e nº27.922 de 20/11/2005 (CENFOP), e, subsidiariamente, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R$219.720,65 (duzentos e dezenove mil, setecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), sendo referentes ao LOTE 02 o valor de R$167.298,30 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos); LOTE 03 o valor de R$32.422,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos) e ao LOTE 07 o valor de R$19.999,85 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). pagos em parcela única, em moeda corrente nacional, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondentes, devidamente, aprovadas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.01.33903000.00.0.00. (material de consumo) 18100004.14.421.010.10691.01.44905200.00.1.00. (material permanente) . DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO) e FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS, FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS - ME e ANTÔNIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº531/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nºs10328171-1/SPU, Resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, alterado pelo Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** de forma parcial no expediente da tarde, no período de 09 de julho a 08 de setembro de 2010, do servidor **JOSÉ WAGNER ALVES FERNANDES**, que exerce o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, classe E, referência 1, matrícula nº4676131-6, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão para elaboração da Dissertação referente ao curso de Mestrado em Educação da Universidade Federal do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará da Dissertação, devidamente aprovada. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 1º de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº550/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visita técnica ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e às Secretarias de Estado: Secretaria da Administração do Estado da Bahia, Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, Secretaria do Planejamento e Gestão do Distrito Federal, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria – Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº550/2010, DE 15 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉS-CIMO	VALOR %	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	VALOR TOTAL	PASSA-GEM	TOTAL
IZABEL SIZINA DE AZEVEDO PINHEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	169980.1.X	III	18/7/2010	FORTALEZA/ SALVADOR/ FORTALEZA	01	166,01	166,01	50%	83,00	249,01	103,75	352,76	1.118,88	2.841,21
				19 e 20/7/2010	FORTALEZA/ BELO HORIZONTE/ FORTALEZA	02	166,01	332,02	50%	166,01	498,03	103,75	601,78		
				21 a 23/7/2010	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	166,01	415,02	60%	249,01	664,04	103,75	767,79		
MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO GUIMARÃES	AUXILIAR TÉNCICO	002427.1.3	IV	18/7/2010	FORTALEZA/ SALVADOR/ FORTALEZA	01	146,04	146,04	50%	73,02	219,06	103,75	322,81	1.118,88	2.671,47
				19 e 20/7/2010	FORTALEZA/ BELO HORIZONTE/ FORTALEZA	02	146,04	292,08	50%	146,04	438,12	103,75	541,87		
				21 a 23/7/2010	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	146,04	365,10	60%	219,06	584,16	103,75	687,91		

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉS-CIMO	VALOR %	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	VALOR TOTAL	PASSA-GEM	TOTAL
VANESSA MACHADO ARRAES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	600211.1.2	IV	18/7/2010	FORTALEZA/ SALVADOR/ FORTALEZA	01	146,04	146,04	50%	73,02	219,06	103,75	322,81	1.118,88	2.671,47
				19 e 20/7/2010	FORTALEZA/ BELO HORIZONTE/ FORTALEZA	02	146,04	292,08	50%	146,04	438,12	103,75	541,87		
				21 a 23/7/2010	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	146,04	365,10	60%	219,06	584,16	103,75	687,91		
														TOTAL	8.184,15

*** *** ***

PORTARIA Nº583/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10400792-3/SPU, considerando o Ofício nº146/2010 - DIRETORIA GERAL, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 13 de junho de 2010, **da Portaria nº390/2007**, datada de 12 de julho de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de julho de 2007, o servidor **JOVINO BATISTA FILHO**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº13045-1-8, folha nº6629, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Ceará, cedido para prestar serviços na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº075/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2010. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº075/2010, 19 DE JULHO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	BRUNO ANASTÁCIO FREITAS	37,80	09/2010
02	GABRIEL VIEIRA E SILVA	37,80	09/2010
03	GLEICE KELLE ANDRADE SOUSA	37,80	09/2010
04	MARIELE MEDEIROS PITOMBEIRA	37,80	09/2010
05	FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	37,80	09/2010

*** *** ***

PORTARIA Nº077/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077/2010, 22 DE JULHO DE 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
Maria Linda Lemos Bezerra - Contadora - 200605-1-4	Mestre	50,00	Atendimento Especial à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência	07 a 11 de Junho de 2010	20	1.000,00

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/SRH/CE/2010

I - ESPÉCIE: nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso A. Lima, s/nº, Ed. SRH/SEINFRA, térreo, Bairro Cambeba, Cep: 60.839-900; IV - CONTRATADA: Empresa **S & V LTDA**; V - ENDEREÇO: rua José Doroteu Lima, 309, Bairro Parque Genezaré, Itaitinga - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na análise da Gerência de Segurança e Infraestrutura - GESIN da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº04/2010/SRH/CE, no art.57, §1º, incisos I e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10400097-0; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: por objeto **prorrogar a vigência do Contrato 04/SRH/CE/2010** em 130 (centro e trinta) dias, até o dia 16 de dezembro de 2010; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 16 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 08 de julho de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, SEBASTIÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA e PAULO HENRIQUE STUDART PINHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2009/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2009/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **MPI CONSTRUÇÕE LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: CNPJ nº04.647.092/0001-57, estabelecida na Av. Padre Antônio Tomás, nº2420, sala 102, Edifício Diplomata, bairro Aldeota, com CEP 60.140-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, VI e §2º da Lei Nº8.666 e suas atualizações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** por mais 60 (Sessenta) dias do Contrato nº042/2009/SOHIDRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de instalação

elétrica e hidráulica de poços tubulares profundos com fornecimento de material; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias a iniciar do dia 23/07/2010 nas mesmas condições estabelecidas no contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam. E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; XII - DATA: 23 de Julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JOSÉ ODILO GONÇALVES.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97109223-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 154, 89, 157, Lei nº11.712, de 24.07.1990, art.12, §2º, da Lei nº11.720, de 28.08.1990, Lei nº12.386, de 09.12.1994 e Lei nº12.473, de 21.07.1995, ao servidor **JOSÉ MESTRE MENDES**, que exerce a função de Motorista, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo de Operacional-ADO, referência 13, matrícula 411726.1.4, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, a partir de 27.01.1998, com proventos mensais de:

Vencimento	R$	179,60
Progressão Horizontal de 15%	R$	26,94
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R$	35,92
TOTAL	R$	242,46

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04043255-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da EC nº41/2003, art.8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional nº20/98, Lei nº9.826, de 14.05.74, arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.965, de 17.06.92, Decreto nº22.077/A, de 04.08.92, art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 05.03.93, art.20 da Lei nº12.287, de 20.04.94, Anexo X a que se refere o art.5º da Lei nº12.473, de 21.07.95, Lei nº13.333, de 22/07/2003, à servidora **WALFREDINA MOTA DE ALENCAR**, que exerce a função de Cirurgião Dentista – Classe III, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência 17, matrícula nº084496-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA, por tempo de contribuição, a partir de 11/06/2004, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento	1.037,14
Progressão Horizontal de 20%	207,42
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	207,42
Gratificação Especial de Desempenho de 35%	363,00
Gratificação de Especialização de 50%	518,57
TOTAL	2.333,55

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98216750-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea d, §4º, da Constituição Estadual, Lei nº9.826, de 14.05.74, arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, inciso III, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº12.840, de 14/07/1998, à servidora **MARIA ESTELITA MOURÃO E MELO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 04, matrícula nº006476-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, ao tempo de serviço, a partir de 10/11/1998, com proventos mensais de:

Vencimento (70%)	R$	84,88
Progressão Horizontal de 15%	R$	18,18
Complementação Salário Mínimo Nacional	R$	26,94
TOTAL	R$	130,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93003770-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, letra "a", §4º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, item III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992, Lei nº11.965, de 17.06.1992 e Lei nº12.473, de 21.07.1995, à ex-servidora **MARIA ALDENIRA GRANGEIRO BARBOSA**, que exerceu a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 14, matrícula nº402333.1.8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA, "post mortem", a partir de 27.01.1998, com proventos mensais de:

Vencimento	R$	173,16
Progressão horizontal 25%	R$	43,29
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R$	34,63
Total	R$	251,08

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93004972-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826 de 14.05.74, arts.43, §1º, 152, inciso III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780 de 30.12.97), 155, 157, §2º, e Lei nº12.473, de 21.07.95, à servidora **TERESINHA DE JESUS MAGALHÃES**, que exerce a função de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, referência 21, matrícula nº081828-1-7, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 27.01.98, com os proventos mensais de:

Vencimento	R$	227,86
Progressão Horizontal de 40%	R$	91,14
Vantagem Pessoal – art.22, §7º, da Lei nº11.965, de 17/06/1992	R$	63,77
TOTAL	R$	432,77

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00150397-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso III, alínea"b", §2º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98), Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso III, 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386 de 09.12.94, Decreto nº22.077/A, de 04.08.92, Lei nº13.011 de 28.04.2000, Lei nº13.028 de 23/06/2000, à servidora **MARIA CIRA BARROSO DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 05, matrícula nº402521-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, ao Tempo de Contribuição, a partir de 27/07/2000, com proventos mensais de:

Vencimento-70%	R$	94,47
Progressão Horizontal de 10%	R$	13,49
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R$	18,89
Complementação Remuneração Mínima-70%	R$	26,64
TOTAL	R$	153,49

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030182506/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea b, §§3º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art.156, §1º, inciso IV, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **MARIA BEZERRA DA SILVA GOMES**, CPF 311.834.923-91, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 09, grupo ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100108632111, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 04/05/2003, cujos valores estão discriminados abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento (80%) - Lei nº13.250/2002	153,49
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	28,78
Complementação da Remuneração Mínima (80%) - Lei nº13.302/03	72,11
TOTAL	254,38

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93007520-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, §4º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, arts.43, §1º, 152, inciso II, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §1º, Lei nº11.712, de 24.07.90, art.12, §2º, da Lei nº11.720, de 28.08.90, Lei nº12.152, de 30.07.93, ao servidor **EDMILSON JORGE DA SILVA**, matrícula nº094700-1-8, que exerce a função de Auxiliar de Serviços, ATA-10, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** COMPULSÓRIA, a partir de 12.08.1993, com os proventos mensais de:

Vencimento	CR$	5.516,51
Progressão Horizontal de 35%	CR$	1.930,78
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40%	CR$	2.206,60
TOTAL	CR$	9.653,89

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95141898-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, letra "a", §4º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 157, §2º, Lei nº11.965, de 17.06.1992, Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992, e Lei nº12.473, de 21.07.1995, à servidora **MARIA ESMERALDINA ALVES**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 20, matrícula nº402663.1.3, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA, por tempo de serviço, a partir de 27.01.1998, com proventos mensais de:

Vencimento	R$	219,10
Progressão Horizontal de 10%	R$	21,91
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R$	43,82
TOTAL	R$	284,83

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94014964-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, §4º, da Constituição Estadual, combinado com os arts.43, §1º, 152, inciso II, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 155, 157, da Lei nº9.826, de 14.05.1974, art.24, inciso III, da Lei nº11.965, de 17.06.1992 e Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992, anexo IX a que se refere o art.5º, da Lei nº12.473, de 21.07.1995, ao servidor **EBERT FERNANDES TELES**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, classe III, referência 16, matrícula nº081911.1.5, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** COMPULSÓRIA, a partir de 10.02.1995, com proventos mensais de:

Vencimento – Lei nº12.287/1994	URVs	443,29
Progressão Horizontal de 35%	URVs	155,15
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	URVs	88,66
Gratificação de Localização de 10%	URVs	44,33
TOTAL	URVs	731,43

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº93004972-1 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 07.12.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 14.12.2007, que concedeu à servidora **TEREZINHA DE JESUS MAGALHÃES**, matrícula nº081828-1-7, **aposentadoria** com os proventos mensais de R$385,80 (trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº95141898-0/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 02.02.2006, publicado no Diário Oficial de 10.02.2006, que concedeu à servidora **MARIA ESMERALDINA ALVES**, matrícula nº402663.1.3, **aposentadoria** com os proventos mensais de R$365,76 (trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº94014964-8/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 24.03.2003, publicado no Diário Oficial de 03.04.2003, que concedeu ao servidor **EBERT FERNANDES TELES**, matrícula nº081911.1.5, **aposentadoria** com os proventos mensais de R$1.269,95 (hum mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97109223-0/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 26.10.1999, publicado no Diário Oficial de 04.11.1999, que concedeu ao servidor **JOSÉ MESTRE MENDES**, matrícula nº411726.1.4, **aposentadoria** com os proventos mensais de R$206,04 (duzentos e seis reais e quatro centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1127-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10100532-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA VERACI OLIVEIRA QUEIROZ**, Enfermeira, matrícula nº902168-1-3, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 19 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar do III Encontro Nacional de Comitês de Ética em Pesquisa, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R$1.112,44 (um mil, cento e doze reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade:

24.200.184.10.302.535 – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1156-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10323352-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, DIVA DE LOURDES AZEVEDO FERNANDES, Médica, matrícula nº401248-1-0, EVERARDO DE MACEDO GUANABARA, MEDICO, matrícula nº493307-1-5, SARA FROTA MARCELO, Assistente Social, matrícula nº133114-1-2, JAKELINE MOREIRA SARAIVA, Enfermeira, matrícula nº108753-1-5 e FRANCISCA OZELENA ANDRADE SAMPAIO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº108753-1-5, no período de 20 a 23 de junho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participarem de reunião do Plano de Redução da Mortalidade Infantil, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R$805,00 (oitocentos e cinco reais) para cada, perfazendo um valor total de R$4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.536 – Ação: 20416 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1181-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10319305-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR**, Agente de Administração, matrícula nº084941-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 23 e 24 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, à serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R$186,77 (cento e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$93,38 (noventa e três reais e trinta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$383,90 (trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.034.10.122.400. – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1240-A/2010. - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10319501-7/SPU, RESOLVE liberar para o Conselheiro Estadual de Saúde, **JOSÉ ELIAQUINHO DA COSTA**, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor total de R$365,10 (trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$687,91 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, no período de 29 de junho a 01 de julho do corrente ano, com o objetivo de participar do IV Encontro Nacional de Saúde do Trabalhador - RENAST, de acordo com os arts.1º, §2º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.414.10.422.553 – Ação: 20952 - Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1241-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10319511-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MACIRIA PORTELA ALENCAR**, Agente de Administração, matrícula nº001599-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de junho a 04 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar da I Feira Nacional de Gestão Estratégica e Participativa - FANAGEP, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R$684,81 (seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R$410,88 (quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$1.199,44 (um mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.414.10.122.553. – Ação: 21325 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1242-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10319152-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **REJANE FEIJÓ DE VASCONCELOS**, Enfermeira, matrícula nº102967-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de junho a 02 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, com a finalidade de participar do I Congresso Nacional de Consórcios de Entes Federados em Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R$963,64 (novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.014.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1243-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10256511-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MANOEL MOACIR BITU**, Administrador, matrícula nº086533-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de junho a 04 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da I Feira Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6o, anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas pelo Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 – Fonte: 00 –

Atividade: 24.200.444.10.122.553 – Ação: 21327 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1244-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10256473-6/SPU, RESOLVE LIBERAR, para o Conselheiro Estadual de Saúde, **JOSÉ ELIAQUINHO DA COSTA**, passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R$827,64 (oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, no período de 29 de junho a 01 de julho do corrente ano, com o objetivo de participar do IV Encontro Nacional de Saúde do Trabalhador - RENAST, de acordo com os arts.1º, §4º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.414.10.122.553 – Ação: 20952 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1245-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10320117-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MACIRIA PORTELA ALENCAR**, Agente de Administração, matrícula nº001795-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de junho a 04 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar da I Feira Nacional de Gestão Estratégica e Participativa – FANAGEP, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$827,64 (oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 – Ação: 21325 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1259-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10319507-6/SPU, RESOLVE liberar para a Conselheira Estadual de Saúde, **NARA CRISTINA MARQUES BATISTA**, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor total de R$365,10 (trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$687,91 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, no período de 30 de junho a 02 de julho do corrente ano, com o objetivo de participar do IV Encontro Nacional de Saúde do Trabalhador-RENAST, de acordo com os arts.1º, §2º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.414.10.422.553 – Ação: 20952 - Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1264/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10319505-0/SPU, RESOLVE liberar para as **CONSELHEIRAS** Estaduais de Saúde, LUCINÉA OLIVEIRA PIRES DE FREITAS e MARIA DE JESUS E SILVA CHAGAS, 3,5 (três e meia) diárias, no valor total de R$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R$306,68 (trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$921,57 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos) para cada, perfazendo um valor total de R$1.843,14 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e catorze centavos), a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, no período de 01 a 04 de julho do corrente ano, com o objetivo de participarem da I Feira Nacional de Gestão Estratégica e Participativa - FENAGEP, de acordo com os arts.1º, §2º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.414.10.422.553 – Ação: 20952 - Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº1276-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10320616-7/SPU, RESOLVE liberar para o Conselheiro Estadual de Saúde, **FRANCISCO LUIZ NETO**, 3,5 (três e meia) diárias, no valor total de R$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R$306,68 (trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$921,57 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, no período de 01 a 04 de julho do corrente ano, com o objetivo de participar da I Feira Nacional de Gestão Estratégica e Participativa – FANGEP, de acordo com os arts.1º, §2º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.414.10.422.553 – Ação: 20952 - Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1302 - A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10319016-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARIA GORETTE LIMA, Farmacêutica, matrícula nº402722-1-6 e MARTIA CAVALCANTI LEITE SARAIVA, Farmacêutica, matrícula nº084168-1-8, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 10 de julho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Curso de Atualização em Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$642,84 (seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R$1.285,68 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavoso), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária – Produtos/Serviços) – Atividade: 24.200.764.10.304.559 – Ação: 20365 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1341/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor R$1.754,32 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) contra a empresa **INTERACLOC LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, estabelecida na Av. Presidente Costa e Silva, 1820 - Mondubim - Fortaleza - CE - CNPJ Nº10.397.072/0001-78, em decorrência da apuração feita através do processo nº10189392-2/10238511-4, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº1354/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10256896-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARLEY CARVALHO MARTINS**, Psicóloga, matrícula nº903691-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 09 e 10 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar do Workshop "Vida Fetal, Nascimento e Saúde", concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor total de R$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$109,53 (cento e nove reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$432,34 (quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.302.535. – Ação: 20912 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1362/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10322325-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **CARLOS ALBERTO NASCIMENTO NOGUEIRA**, Agente de Administração, matrícula nº902909-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 a 17 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de João Pessoa-PB, com a finalidade de participar do Fórum de Conselheiros dos Conselhos Estaduais de Saúde e Conselhos Municipais de Capitais da Região Nordeste, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R$435,79 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R$174,31 (cento e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), perfazendo um valor total de R$610,10 (seiscentos e dez reais e dez centavos) de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.414.10.122.553. – Ação: 21325 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1372/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10320009-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, TEREZA NEUMAN BESSA ARAGÃO, Enfermeira, matrícula nº007269-1-5 e para MARIA ELIZABETH GADELHA PESSOA, Visitador Sanitário, matrícula nº404206-1-4, no período de 18 a 22 de julho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participarem do Expo-SGTES-Trabalho e Educação na Saúde, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$692,44 (seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) para cada, perfazendo um valaor total de R$1.384,88 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554 – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1373/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10256475-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TANIA MARIA FIGUEIREDO FREIRE**, Assistente Social, matrícula nº132206-1-1, lotada no Hospital São José, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de julho a 06 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$558,04 (quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554 – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1374/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10265431-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EMANUELA MARIA MENDES JANÔ**, Assistente Social, matrícula nº490828-1-9, lotada no Hospital São José, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de julho a 06 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$558,04 (quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554 – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1375/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10318863-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE LOURDES LOPES LIMA**, Enfermeira, matrícula nº085380-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 05 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar da II Oficina do Grupo Brasil de Eliminação de Tracoma como Causa de Cegueira da Macro Região Norte/Nordeste, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R$394,31 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no

percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$1.155,24 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 – TFVS - Endemias – Atividade: 24.200.764.10.305.559. – Ação: 20387 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1376/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08058963-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, lotadas no Centro Especializado de Odontologia – CEO - CENTRO, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado, MARIA DE FATIMA FERNANDES MONTEIRO CRUZ, DAS-1, matrícula nº403338-1-9, no período de 01 a 06 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participarem do Congresso Mundial Anual da FDI 2010, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$456,53 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$1.473,34 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) e para CELIA MARISA VASCONCELOS, Dentista, matrícula nº181127-1-X, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R$803,22 (oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$401,61 (quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R$1.308,58 (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), totalizando um valor geral de R$2.781,92 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classes III e IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.334.10.302.535 – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1377/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere o Art.93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE: Art.1º **Elogiar** os **SERVIDORES** integrantes desta Portaria pelos relevantes serviços prestados a este órgão, com denotado desempenho das atribuições que lhe foram conferidas, revelando comprometimento e elevado interesse público organizacional: I- Rosa Maria Monte Leão - matrícula: 493.906-1-0; II- Tereza Cristina Barroso Coelho Benevides - matrícula: 402.418-1-7; III- Maria de Fátima Socorro Coelho Cruz - matrícula: 700.206-1-0; IV- Francisco José Mendes - matrícula: 007.734-1-7; V- Moisés Bernardino dos Santos - matrícula: 700.219-1-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1378/2010. - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10256804-9/SPU, RESOLVE liberar para a Conselheira Estadual de Saúde, **MARIA MARLI DA COSTA FERREIRA**, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor total de R$365,10 (trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$614,89 (seiscentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Aracaju-SE, no período de 16 a 18 de julho do corrente ano, com o objetivo de participar do I Encontro Estadual de Educação Popular em Saúde-REC, de acordo com os arts.1º, §2º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.414.10.122.553 – Ação: 21325 - Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1379/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10318927-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, da Secretaria da Saúde do Estado, MACIRIA PORTELA ALENCAR, Agente de Administração, matrícula nº001795-1-5, MARIA AUREA MARTINS DE SOUZA SILVA, Guarda de Endemias, matrícula nº902978-1-3, no período de 28 a 31 de julho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Goiânia-GO, com o objetivo de participarem do III Encontro Nacional da Articulação Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular e Saúde I Encontro Nacional de Práticas Populares de Saúde, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R$435,79 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R$174,32 (cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$713,86 (setecentos e treze reais e oitenta e seis centavos) e para ROGENA WEAVER NORONHA BRASIL, DAS-3, matrícula nº083923-1-5, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R$204,46 (duzentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R$819,35 (oitocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), totalizando um valor geral de R$2.247,07 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classes V e IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.414.10.122.553 – Ação: 21325 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1380/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10256477-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, da Secretaria da Saúde do Estado, MACIRIA PORTELA ALENCAR, Agente de Administração, matrícula nº001795-1-5, MARIA AUREA MARTINS DE SOUZA SILVA, Guarda de Endemias e ROGENA WEAVER NORONHA BRASIL, DAS-3, matrícula nº083923-1-5, matrícula nº902978-1-3, no período de 28 a 31 de julho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Goiânia-GO, com o objetivo de participarem do III Encontro Nacional da Articulação Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular e Saúde I Encontro Nacional de Práticas Populares de Saúde, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$1.325,84 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R$3.977,52 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), de

acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 – Ação: 21325 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1381/2010. - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10318925-4/SPU, RESOLVE liberar para os **CONSELHEIROS ESTADUAIS** de Saúde, MARIA HELENITA RAULINO SOARES, JOSÉ ELIAQUINHO DA COSTA, JOAQUIM JOSÉ GOMES NUNES NETO, JOSÉ LUIS ROCHA D MOTA e JORGE ROQUE FERREIRA, 3,5 (três e meia) diárias, no valor total de R$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R$204,46 (duzentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R$819,35 (oitocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos) para cada, perfazendo um valor total de R$4.096,75 (quatro mil, noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de Goiânia-GO, no período de 28 a 31 de julho do corrente ano, com o objetivo de participarem do III Encontro Nacional da Articulação Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular e Saúde e I Encontro Nacional de Práticas Populares de Saúde, de acordo com os arts.1º, §2º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.414.10.422.553 – Ação: 20952 - Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1391/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** KLEBER ROCHA SAMPAIO, Presidente, ROBERTO LUIS MATOS DA COSTA, membro, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa, dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº08308800-8. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº444/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº1307/2009 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº444/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPANEST-CE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, nº800 - 8º Andar - salas 808 à 811 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2010, **o Contrato Nº444/2007**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de médicos anestesistas, junto ao Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - O presente Contrato poderá ser rescindido antes de sua data limite, por conveniência da Administração Pública.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 28/12/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Dr. Roberto César Pontes Ibiapina.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº285/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº789/2010 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº285/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Manoel, 1600 - Porto Alegre-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº285/2009**, cujo objeto é a construção da subestação do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, em Fortaleza-CE, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 16 de junho de 2010, bem como o replanilhamento, com repercussão financeira, no percentual de 7,98% (Sete vírgula noventa e oito por cento) do valor do Contrato nº1104/2009, que tem por objeto é a construção da subestação do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, perfazendo a quantia de R$265.097,40 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), conforme planilha e parecer técnico do DER; IX - VALOR GLOBAL: R$265.097,40 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 16 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/06/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimindo José Arruda Bastos, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Francisco José Schmitt Santana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1042/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LABIPEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de Laboratório** para suprir as necessidades do C.S.Meireles, conforme especificações constantes no anexo 02. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o grupo 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$529,20 (Quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos) pagos em 12 (doze) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.200.384.10.302.535.20146.01.33903000.00.0 FONTE 00.. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. MARIA ODILIA MANTELLI RAMOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1043/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **INSTRUMENTOS CIRURGICOS PRISICILLA LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de Laboratório** para suprir as necessidades do C.S.Meireles, conforme especificações constantes no anexo 02. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o grupo 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$261,92 (Duzentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.200.384.10.302.535.20146.01.33903000.00.0 FONTE 00.. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. CARLOS ROBERTO B. DE MEDEIROS JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1084/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DARROW LABORATÓRIOS S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – COASF, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº44/2009 do Hospital Universitário Walter Cantidio da Universidade Federal do Ceará - UFCE, parte integrante deste instrumento,

independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 15/07/2010. VALOR GLOBAL: R$504,00 (quinhentos e quatro reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/ 2010 - Fonte – 00/01. Dotação: 24200.744.10.303.005.20886; Projeto Finalístico: 2409012009; Elemento de Despesa: 339032.. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. NILO DEGAN.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1177/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº200/2009/SESA, Ata nº023/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item: 21 (vinte e um). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15/07/2010. VALOR GLOBAL: R$17.754,00 (Dezessete mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentário -2010 - Fonte – 00/01/91– 24200.744.10.303.005.20267.PF: 2409682008-Regiões: 01/02/03/04/05/06/07 e 08- Elemento de Despesa: 339032. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. MARCO ANTONIO DE MESQUITA CALDAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº132, 16/07/2010, que publicou o EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº139/2010, AO CONTRATO 1129/2009 - ICAD CONSTRUÇÕES LTDA. **Onde se lê**: Projeto Finalístico nº2409182008. **Leia-se**: Projeto Finalístico nº2409062008. Fortaleza-CE, 25 de julho de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PORTARIA Nº01/2010 - O DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº565-A, de 14.05.2007, publicado no D.O.E. em 21.06.2007, do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE, autorizar com fundamento no item I do art.123 da Lei Nº9.809 de 01.12.73 a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDO** A **MARIA DO SOCORRO PONCIANO GOMES**, servidora desta unidade com matrícula Nº082764.1.2 a folha nº051, a importância de R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), a referida, despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº00627, datado de 03.02.2010, Orçamento 2010 FONTE: 91, N.CLA. 09572 Atividade: 24200374.1030253520146.01 Elemento de Despesa: 33903900, Aplicação dos recursos a que se refere esta autorização, não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco dias a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE SAÚDE DONA LIBÂNIA, em Fortaleza. 04 de fevereiro de 2010.

Heitor de Sá Gonçalves
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº004/2010 - A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I - CEO-CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA IVONE PRACIANO**, ocupante do cargo de Atendente Dental matrícula nº083692-1-6, lotada neste CEO-Centro, a importância de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº24720. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I - CEO-CENTRO, em Fortaleza-Ce, 16 de julho de 2010.

Maria de Fátima Fernandes Monteiro da Cruz
DIRETORA DO CEO-CENTRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070869804/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 (redação original) e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JULIO CESAR MOREIRA LINHARES**, CPF Nº34944672772, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, grupo ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20110011339511X, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/04/2007, conforme laudo médico nº008015/2007 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de Dezembro/2000 a março/2007, cujo valor é de R$1.596,13 (Hum Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Treze Centavos). GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074677705/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **WILSON FROTA SILVA**, CPF Nº13526693315, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA DE 4ª CLASSE,, grupo ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº201100101266217, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 21.02.2008, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R$
Vencimento Lei nº13.908/07	397,13
Progressão Horizontal de 40% (art.70, §1º, Lei nº12.124/93)	158,85
Gratificação Mensal de 27% (art.78, III, Lei nº12.124/93)	107,23
Grat. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art.9º, I, Lei nº13.034/00)	855,11
Grat. de Atividade Judiciária-GAJ (art.9º, II, Lei nº13.034/00)(valor dado pela Lei nº13.935/07)	621,31
Total	2.139,63

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00087070-6/ SPU, e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, inciso II, 156, §1º, inciso IV, 157 e 43, da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.386/94, e nº12.473/95, à servidora **ESPEDITA LEANDRO DE SOUSA**, no exercício da função de Cozinheiro, referência 12, matrícula nº026142-1-9, lotada na Polícia Militar do Ceará, **aposentadoria** com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998.

Vencimentos – 80%	R$	136,84
Grat. Tempo/Serviço – 20%	R$	34,21
TOTAL	R$	171,05

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1302/2010 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.4º, II da Lei nº13.441 de 29 de janeiro de 2004, que altera a Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993 e CONSIDERANDO fatos constantes da sindicância nº072118660, originada da Portaria de nº879/2009 – 1º Gabinete CGOSPDS, em razão de denúncia feita pelo CB PM Helio Vidal de Menezes, em desfavor do delegado de polícia civil Leonardo Nunes Maia Freire, matrícula funcional nº133.814-1-8, por não ter o sindicado lavrado o flagrante do Sr. Francisco Halley Araújo Ribeiro, o qual foi preso em flagrante pelo denunciante por receptação de uma motocicleta roubada; CONSIDERANDO a configuração em tese do flagrante por receptação; CONSIDERANDO que o sindicado não tomou as medidas necessárias para identificar e localizar os supostos assaltantes que haviam deixado a moto na residência do suspeito, segundo sues termos de declarações; CONSIDERANDO o parecer nº0051/2010, o qual sugere a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do sindicado de acordo com a previsão contida no parágrafo único do art.1º da Lei nº13.441/2004; RESOLVE: I) **Instaurar processo administrativo disciplinar** em desfavor do delegado de polícia civil **LEONARDO NUNES MAIA FREIRE**, matrícula funcional nº133.814-1-8, haja vista que tais fatos se caracterizam, em tese, em transgressão de terceiro grau, prevista no art.103, "c", III para as quais a sanção prevista é a demissão, na forma do art.107 da lei estatutária; II) afastar preventivamente o policial acusado, até o final do processo, por força do disposto no art.113, "caput" da Lei nº12.124/93, com as alterações introduzidas pela Lei 12.815/98, se por outro motivo não o tiver feito, devendo o Senhor Superintendente da Polícia Civil adotar as medidas legais pertinentes; e, III) após publicada esta no Diário Oficial da Justiça do Estado, remetam-se os autos originais à PROPAD – PGE para os devidos fins. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1315/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CLAUDEJANE CABRAL**, ocupante do cargo de TEN PM matrícula nº132.532-1-8, lotado nesta SSPDS, a importância de R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6141. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

José Amílcar Batista Filho
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1408/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09651564-3, chegou autorizado para pagamento em 06/05/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo único desta Portaria, que viajou à cidade de Fortaleza-Ce., em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento Profissional de Inspetor de Polícia Civil Civil de 2ª Classe, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1408/2010-GSPC, DE 08 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Helder Bento	Inspetor	V	23 e 24/01/10	De Santa Quitéria para Fortaleza	1 diária e meia	53,80	80,70
José Helder Bento	Inspetor	V	06 e 07/02/10	De Santa Quitéria para Fortaleza	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	161,40

*** *** ***

PORTARIA Nº1409/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09699189-5; 09699193-3; 09699453-3 e 09699454-1, chegaram autorizados para pagamento em 06/05/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.23 da Lei 11.343/06; recambiarem o preso Lee Rhanys Neves Ribeiro para a Cadeia Pública de Acaraú-Ce.; ouvir testemunhas em Inquérito Policial 78/10 para apurar crime previsto no art.129 do CPB; efetuar a entrega de documentos e cumprir ordens de missão nas cidades de Granja, Martinópole e Bela Cruz-Ce., de acordo com o artigo 1º, alíneas "a" e "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1409/2010-GSPC, DE 08 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Martins Lopes	Escrivão	V	06/03/10; 07/04/10	De Camocim para Granja	2 meias diárias	53,80	53,80
Fulvio Cesar Pinto de Macedo	Inspetor	V	06/03/10;22/03/10	De Camocim para Granja, Acaraú	2 meias diárias	53,80	53,80
Fulvio Cesar Pinto de Macedo	Inspetor	V	16 e 17/04/10	De Camocim para Granja, Martinópole, Bela Cruz	1 diária e meia	53,80	80,70
Airton José da Silva	Delegado	IV	22/03/10	De Camocim para Acaraú	Meia diária	56,87	28,43

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marilene Andrette Oliveira Nunes	Delegado	IV	07/04/10	De Camocim para Granja	Meia diária	56,87	28,43
José Maurício Machado de Sousa	Inspetor	V	07/04/10	De Camocim para Granja	Meia diária	53,80	26,90
José Maurício Machado de Sousa	Inspetor	V	16 e 17/04/10	De Camocim para Granja, Martinópole, Bela Cruz	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	352,76

*** *** ***

PORTARIA Nº1410/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09699015-5, chegou autorizado para pagamento em 06/05/2010, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R$53,80 (cinqüenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **RAIMUNDO NONATO CARNEIRO** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº106.351-1-X, lotado na Unidade Policial de Pentecoste-Ce., que viajou à cidade de Umirim-Ce., no dia 08/03/10, em objeto de serviço, com a finalidade de localizar a pessoa de Manoel de Sousa Dandiz, apontada como autor de crime de tentativa de homicídio, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1412/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09651772-7, chegou autorizado para pagamento em 06/05/2010, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R$53,80 (cinqüenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **ANTÔNIO CIRO ARAÚJO JÚNIOR** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº167.864-1-1, lotado na Delegacia Regional de Iguatu-Ce., que viajou à cidade de Quixelô-Ce., no 19/03/10, em objeto de serviço, com a finalidade de localizar e conduzir a pessoa de Maurício Garcia da Silva, para a realização de exame do Corpo de Delito, em atendimento a requisição do Poder Judiciário, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1413/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09651779-4 e 09651777-8, chegaram autorizados para pagamento em 06/05/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial 83/10 para apurar crime previsto no art.155 do CPB; efetuar a entrega de documentos no Fórum da Comarca de Iracema-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1413/2010-GSPC, DE 08 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Pereira	Delegado	IV	30/03/10	De Limoeiro do Norte para Morada Nova	Meia diária	56,87	28,43
José Erivan Junior	Inspetor	V	30/03/10; 03/04/10	De Limoeiro do Norte para Morada Nova, Iracema	2 meias diárias	53,80	53,80
Giovanna Augusta Moura Marques	Escrivão	V	30/03/10	De Limoeiro do Norte para Morada Nova	Meia diária	53,80	26,90
José Maria Maia Junior	Inspetor	V	03/04/10	De Limoeiro do Norte para Iracema	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	136,03

*** *** ***

PORTARIA Nº1414/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09699032-5, chegou autorizado para pagamento em 06/05/2010, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) diárias e ½ (meia)**, no valor unitário de R$56,87 (cinqüenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R$142,17

(cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), à servidora **MALAKE WAKED TANOS** ocupante do cargo de Delegada de Polícia, matrícula nº198.443-1-5, lotada na Delegacia Municipal de Itarema-Ce., que viajou à cidade de Santana do Acaraú-Ce., no período de 29 a 31/03/10, em objeto de serviço, com a finalidade de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia, conforme Port.40/10 do DPI, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1415/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09699174-7, chegou autorizado para pagamento em 06/05/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso Marciano de Sousa Sampaio para a Delegacia de Capturas, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1415/2010-GSPC, DE 08 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Airton Lopes de Oliveira	Inspetor	V	30/03/10	De São Gonçalo do Amarante para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Agamenon do Rego Vasconcelos	Inspetor	V	30/03/10	De São Gonçalo do Amarante para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** *** ***

PORTARIA Nº1416/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09651594-5; 09700237-2 e 09700238-0, chegaram autorizados para pagamento em 06/05/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial 90/10 por infração ao art.155 do CPB; instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.243 do ECA; instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1416/2010-GSPC, DE 08 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Miguel Arcanjo Frota Junior	Escrivão	V	17/03/10; 19/03/10; 02/04/10	De Senador Pompeu para Acopiara, Milhã, Solonópole	2 meias diárias	53,80	80,70
Sulamita Alves Teixeira Mendes	Delegado	IV	17/03/10	De Senador Pompeu para Acopiara	Meia diária	56,87	28,43
Francisco Miguel de Sales Filho	Delegado	IV	19/03/10	De Senador Pompeu para Milhã	Meia diária	56,87	28,43
Antônio Lucio Cordeiro de Castro	Inspetor	V	19/03/10	De Senador Pompeu para Milhã	Meia diária	53,80	26,90
Hélio Silvério	Delegado	IV	02/04/10	De Senador Pompeu para Solonópole	Meia diária	56,87	28,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	192,89

*** *** ***

PORTARIA Nº1417/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09699146-1 e 09699145-3, chegaram autorizados para pagamento em 06/05/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso Francisco Alex Soares Pereira à Casa de Privação Provisória de Liberdade Prof. José Jucá Neto em Itaitinga; ouvir testemunhas em Inquérito Policial 91/10 para apurar crime de tentativa de estupro contra a menor Lorena Maciel Siqueira, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1417/2010-GSPC, DE 08 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado	IV	05/04/10	De Senador Pompeu para Itaitinga	Meia diária	56,87	28,43
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor	V	05/04/10	De Senador Pompeu para Itaitinga	Meia diária	53,80	26,90
Sulamita Alves Teixeira Mendes	Delegado	IV	06/04/10	De Senador Pompeu para Milhã	Meia diária	56,87	28,43
Adolfo Moreira de Carvalho Filho	Escrivão	V	06/04/10	De Senador Pompeu para Milhã	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	110,66

*** *** ***

PORTARIA Nº1419/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09699147-0 e 09699143-7, chegaram autorizados para pagamento em 06/05/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial 97/10 para apurar crime previsto no art.129 do CPB; ouvir testemunhas em Inquérito Policial 129/10 por infração ao art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1419/2010-GSPC, DE 08 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado	IV	08/04/10	De Senador Pompeu para Piquet Carneiro	Meia diária	56,87	28,43
Sulamita Alves Teixeira Mendes	Delegado	IV	07/04/10	De Senador Pompeu para Piquet Carneiro	Meia diária	56,87	28,43
Adolfo Moreira de Carvalho Filho	Escrivão	V	07/04/10; 08/04/10	De Senador Pompeu para Piquet Carneiro	2 meias diárias	53,80	53,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	110,66

*** *** ***

PORTARIA Nº1420/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09699455-0, chegou autorizado para pagamento em 06/05/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial 98/10 para apurar crime previsto no art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1420/2010-GSPC, DE 08 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Marilene Andrette Oliveira Nunes	Delegado	IV	14/04/10	De Camocim para Granja	Meia diária	56,87	28,43
Paulo Martins Lopes	Escrivão	V	14/04/10	De Camocim para Granja	Meia diária	53,80	26,90
José Mauricio Machado de Sousa	Inspetor	V	14/04/10	De Camocim para Granja	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** *** ***

PORTARIA Nº1421/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09651711-5; 09651712-3 e 09651706-9, chegaram autorizados para pagamento em 06/05/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos nas Comarcas de Jati e Milagres-Ce.; investigar e localizar chefe de quadrilha de roubos e tráfico de drogas, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1421/2010-GSPC, DE 09 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	18/03/10; 22/03/10	De Brejo Santo para Jati, Milagres	2 meias diárias	53,80	53,80
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	18/03/10; 22/03/10	De Brejo Santo para Jati, Milagres	2 meias diárias	53,80	53,80
Khertton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	22/03/10	De Brejo Santo para Milagres	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	23/03/10	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	53,80	26,90
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	23/03/10	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	188,30

*** *** ***

PORTARIA Nº1422/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09700023-0; 09699135-6; 09699437-1 e 09700018-3, chegaram autorizados para pagamento em 06/05/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial 43/10 para apurar crime previsto no art.155 do CPB; efetuar a entrega de documentos no DRH e DEPAF; recambiarem, os presos Gilberto Tenório da Silva e Bernad Bezerra Pimentel para a Cadeia Pública de Porteiras-Ce.; efetuar a entrega de documentos na Comarca de Missão Velha-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1422/2010-GSPC, DE 09 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmo Leite Fernandes de Assis Filho	Delegado	IV	24/03/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	56,87	28,43
José Everilson Ferreira Miranda	Inspetor	V	24/03/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	53,80	26,90
Angelo Wagner Pontes de Paula	Escrivão	V	24/03/10	De Brejo Santo para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Elson Santana	Inspetor	V	26/03/10	De Brejo Santo para Porteiras	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Mariano de Almeida Filho	Escrivão	V	26/03/10	De Brejo Santo para Porteiras	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	30/03/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	162,93

*** *** ***

PORTARIA Nº1423/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09651726-3; 09651727-1 e 09700013-2, chegaram autorizados para pagamento em 06/05/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos Ivan Oliveira da Silva, Julio Antônio Pereira, Antônio de Jesus Souza, Fagner Afonso do Nascimento, Cicero Edson da Silva Rodrigues e Francisco Nanam da Silva Cunha, para as Cadeias Públicas de Porteiras, Juazeiro do Norte, Milagres, Mauriti e Barro-Ce.; efetuar a entrega de documentos na PEFOCE de Juazeiro do Norte-Ce.; ouvir testemunhas em Inquérito Policial 87/10 para apurar a causa de um afogamento, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1423/2010-GSPC, DE 09 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Khertton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	03/04/10; 04/04/10	De Brejo Santo para Porteiras, Juazeiro do Norte, Milagres, Mauriti, Barro	2 meias diárias	53,80	53,80
José Ricardo Arrais Grangeiro	Escrivão	V	03/04/10; 04/04/10	De Brejo Santo para Porteiras, Juazeiro do Norte, Milagres, Mauriti, Barro	2 meias diárias	53,80	53,80
Edmo Leite Fernandes de Assis Filho	Delegado	IV	05/04/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	56,87	28,43
José Everilson Ferreira Miranda	Escrivão	V	05/04/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	162,93

*** *** ***

PORTARIA Nº1424/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09700020-5; 09651707-7 e 09651722-0, chegaram autorizados para pagamento em 06/05/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de armas e munição no Núcleo de Perícias Criminais de Juazeiro do Norte-Ce.; efetuar a entrega de documentos nas Comarcas de Milagres e Mauriti-Ce.; instaurar PECA 11/10 em desfavor dos menores Lucas, Marcio e Johnes por infração ao

art.147 do CPB c/c art.103 do ECA; PECA 107/10 em desfavor dos menores Marcio de Johnes por infração ao art.157 §2º, I e II do CPB, c/c art.103 do ECA, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1424/2010-GSPC, DE 09 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	05/04/10	De Brejo Santo para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	05/04/10; 06/04/10	De Brejo Santo para Milagres, Mauriti, Barro, Abaiara, Aurora	2 meias diárias	53,80	53,80
Khertton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	05/04/10	De Brejo Santo para Milagres, Mauriti	Meia diária	53,80	26,90
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	06/04/10	De Brejo Santo para Barro, Abaiara, Milagres, Aurora	Meia diária	56,87	28,43
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	06/04/10	De Brejo Santo para Barro, Abaiara, Milagres, Aurora	Meia diária	53,80	26,90
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	06/04/10	De Brejo Santo para Barro, Abaiara, Milagres, Aurora	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	189,83

*** *** ***

PORTARIA Nº1425/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09700012-4; 09700021-3 e 09699440-1, chegaram autorizados para pagamento em 06/05/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial 93/10, para apurar crime de porte ilegal de armas; efetuar a entrega de documentos no 2º BPM de Juazeiro do Norte-Ce.; efetuar a entrega de documentos na PEFOCE, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1425/2010-GSPC, DE 09 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmo Leite Fernandes de Assos Filho	Delegado	IV	06/04/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	56,87	28,43
José Everilson Ferreira Miranda	Escrivão	V	06/04/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	07/04/10	De Brejo Santo para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	07/04/10	De Brejo Santo para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	109,13

*** *** ***

PORTARIA Nº1426/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09699444-4; 09700019-1 e 09699441-0, chegaram autorizados para pagamento em 06/05/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial 97/10 por infração ao art.155 do CPB; efetuar a entrega de Mandados de Intimação; efetuar a entrega de documentos nas Comarcas de Barro e Aurora-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1426/2010-GSPC, DE 09 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	08/04/10	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	53,80	28,43
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	08/04/10	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	08/04/10	De Brejo Santo para Missão Velha, Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	09/04/10	De Brejo Santo para Barro, Aurora	Meia diária	53,80	26,90
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	09/04/10	De Brejo Santo para Barro, Aurora	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	136,03

*** *** ***

PORTARIA Nº1427/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09700008-6; 09700022-1 e 09700024-8, chegaram autorizados para pagamento em 06/05/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos Thiago Ferreira Sampaio e Francisco Lima dos Santos, para a Cadeia Pública de Milagres-Ce.; efetuar a entrega de documentos nas Comarcas de Missão Velha e Aurora-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1427/2010-GSPC, DE 09 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elson Santana	Inspetor	V	10/04/10	De Brejo Santo para Milagres	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Mariano de Almeida Filho	Escrivão	V	10/04/10	De Brejo Santo para Milagres	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	10/04/10	De Brejo Santo para Milagres	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	12/04/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	53,80	26,90
José Everilson Ferreira Miranda	Escrivão	V	14/04/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	53,80	26,90
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	15/04/10	De Brejo Santo para Aurora	Meia diária	53,80	26,90
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	15/04/10	De Brejo Santo para Aurora	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	188,30

*** *** ***

PORTARIA Nº1428/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09700016-7 e 09700004-3, chegaram autorizados para pagamento em 06/05/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos nas Comarcas de Missão Velha e Barro-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1428/2010-GSPC, DE 09 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	16/04/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	53,80	26,90
José Everilson Ferreira Miranda	Escrivão	V	16/04/10	De Brejo Santo para Missão velha	Meia diária	53,80	26,90
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	19/04/10	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	53,80	26,90
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	19/04/10	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	53,80	26,90
José Ricardo Arrais Grangeiro	Escrivão	V	19/04/10	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	134,50

*** *** ***

PORTARIA Nº1435/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Rogério de Paula Sampaio, que encontra-se recolhido na Penitenciária de Iperó-SP, para esta Capital, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1435/2010-GSPC, DE 09 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	DIÁRIAS TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	14 a 16/07/10	São Paulo/SP	2 diárias e meia	124,51	50%	466,90	103,75	878,40	1.449,05
Marcus Vinícius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	V	14 a 16/07/10	São Paulo/SP	2 diárias e meia	124,51	50%	466,90	103,75	878,40	1.449,05
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.898,10

*** *** ***

PORTARIA Nº1437/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem

julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº1036903-7, chegou autorizado para pagamento em 09/07/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ação de prevenção a violência e ao uso indevido de drogas, contante de curso de capacitação de multiplicadores, palestras de sensibilização em escolas e oficinas com adolescentes no Projeto SIM PARA JESUS, NÃO ÀS DROGAS, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1437/2010-GSPC, DE 12 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Germano Camelo	Delegado	IV	21 a 29/06/10	De Fortaleza para Amontada	8 diárias e meia	56,87	483,39
Maria Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	V	21 a 29/06/10	De Fortaleza para Amontada	8 diárias e meia	53,80	457,30
Antônio Sérgio Oliveira Reges	Inspetor	V	21 a 29/06/10	De Fortaleza para Amontada	8 diárias e meia	53,80	457,30
Luísa Helena Barros Alves	Inspetor	V	21 a 29/06/10	De Fortaleza para Amontada	8 diárias e meia	53,80	457,30
Enéas Francilário dos Santos Félix	Escrivão	V	21 a 29/06/10	De Fortaleza para Amontada	8 diárias e meia	53,80	457,30
José Bolivar Carneiro Bastos	Inspetor	V	21 a 29/06/10	De Fortaleza para Amontada	8 diárias e meia	53,80	457,30
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.769,89

*** *** ***

PORTARIA Nº1442/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer vistoria no imóvel onde funciona a Delegacia Regional do Crato, como também avaliar e dar parecer sobre os prédios de Delegacias da Região do Cariri, que estão com problemas estruturais, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1442/2010-GSPC DE 08 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor (DAS-2)	IV	08 a 14/07/10	Crato e circunvizinhanças	6 diárias e meia	56,87	369,65	369,65
Maria Gláucia Barrocas Alexandre Gondim	Inspetor	V	08 a 14/07/10	Crato e circunvizinhanças	6 diárias e meia	53,80	349,70	349,70
Antônio Gilson Aires Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 14/07/10	Crato e circunvizinhanças	6 diárias e meia	53,80	349,70	349,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.069,05

*** *** ***

PORTARIA Nº1445/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09700007-8 chegou autorizado para pagamento em 06/05/10, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram para fora do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Dione Gualberto da Silva, da cidade de Serra Talhada-PE para a Cadeia Pública de Brejo Santo-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º e §3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1445/2010-GSPC, DE 13 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	06/04/10	Serra Talhada-PE	Meia diária	124,51	62,25
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	06/04/10	Serra Talhada-PE	Meia diária	124,51	62,25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	124,50

*** *** ***

PORTARIA Nº1446/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10357166-3, chegou autorizado para pagamento em 06/07/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de participar da inauguração da Delegacia Municipal de Ipueiras-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1446/2010-GSPC, DE 13 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Thales Cavalcante Franco	Delegado (DAS-1)	III	17 e 18/06/10	De Fortaleza para Ipueiras	1 diária e meia	67,63	101,44
Evanésio Marcelino de Sousa Junior	Inspetor	V	17 e 18/06/10	De Fortaleza para Ipueiras	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	182,14

*** *** ***

PORTARIA Nº1447/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10357304-6, chegou autorizado para pagamento em 08/07/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 133-004/04, devolvido da Justiça, para apurar crime previsto no art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1447/2010-GSPC, DE 13 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jurandir Braga Nunes	Delegado	IV	22 e 23/06/10	De Fortaleza para Baturité	1 diária e meia	56,87	85,30
José Werbster Gonçalves de Sousa	Escrivão	V	22 e 23/06/10	De Fortaleza para Baturité	1 diária e meia	53,80	80,70
Flávio Barroso Façanha	Inspetor	V	22 e 23/06/10	De Fortaleza para Baturité	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	246,70

*** *** ***

PORTARIA Nº1448/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10357329-1, chegou autorizado para pagamento em 06/07/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de executar inspeção técnica na rede de distribuição de energia elétrica, a fim de elaborar o projeto para transformação da carga monofásica para trifásica, da Delegacia Municipal de Redenção-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de julho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1448/2010-GSPC, DE 13 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Ernane Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	V	30/06/10	De Fortaleza para Redenção	Meia diária	53,80	26,90
Joaquim Conrado de Oliveira Araujo	Inspetor	V	30/06/10	De Fortaleza para Redenção	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 039/2010

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil do Ceará, localizada à rua do Rosário, 199, Centro, em Fortaleza-CE CONTRATADA: **CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, estabelecida na Av. Luciano Carneiro, 2655, Aeroporto, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de vigilância eletrônica** para as dependências dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual do Ceará-CE, referente ao Lote 29, do citado Edital, conforme quantitativo especificado no Anexo 02 do mesmo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Ata de Registro de Preços nº14/2009, publicada no DEO de 15/01/2010, no Pregão nº2008038/SEPLAG, regido pelas leis federais 8.666/93 e 10.520/2002 e legislação pertinente, bem como no processo nº10184304-6 e pelas condições do Pregão referido, pelos termos da proprosta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 05 (cinco) meses, tendo início em 01/08/2010 e término em 31/12/2010 data em que se encerra a ata de registro de preço. Este Contrato porderá ser prorrogado a critério da CONTRATANTE por igual período da ata de registro de preço, nos termos do Art.57, Inciso II, combinado com o §4º da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R$189.109,00 (cento e oitenta e nove mil, cento e nove reais) pagos em: O preço mensal estimado dos serviços é de R$37.821,80 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.204.20282.22.339039.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e George Luis Albuquerque Câmara - REPRESENTANTE LEGAL CORPVS.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº034/2010-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I e 147, III, §§2º e 3º e seus incisos, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará) e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de Cabo PM, de acordo com a Nota p/Boletim nº086/2010-SEC/CPP, publicada no BCG nº120, de 30.06.2010, RESOLVE **PROMOVER**, em "ressarcimento de preterição", **à graduação** de CABO PM, por antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2006, o SOLDADO PM Nº13.424 **JOÃO BATISTA MARTINS DA SILVA**, mat. 037.412-1-4. Quartel em Fortaleza - Ce, 14 de julho de 2010

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº347695/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº347695/2009; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**, C.N.P.J. nº03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, Bairro Centro - Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Alteração do subitem 2.1, da Cláusula Segunda do Contrato nº347695/2009**, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2010; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 2.1 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM William Alves Rocha, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Eleuvan Pereira e Silva, representante da Contratada.

João José Viana da Silva - Major PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 635656/2010

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, inscrita no CNPJ sob o nº01.790.944/0001-72, com endereço na Avenida Aguanambi, nº2280 – bairro de Fátima, em Fortaleza/CE CONTRATADA: **TICKET SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº47.866.934/0001-74, com endereço, Alameda Tocantins, nº125, 21º andar, Barueri, São Paulo-SP. OBJETO: **Fornecimento de Vale-Refeição em papel ou cartão magnético** para os policiais militares do Batalhão de Polícia Comunitária BPCom. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: adesão à Ata de Registro de Preços nº240/2009–e-compras. AM, oriunda do Pregão Eletrônico nº1257/2009, vigente para o Governo do Estado do Amazonas, realizado de acordo com os parágrafos 1º e 2º, do Art.8º, do Decreto Federal 3.931, de 19/09/2001, Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O contrato decorrente de adesão a Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$7.268.443,20 sete milhões duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos pagos em até trinta dias, durante a vigência do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: 00. Elemento de despesa: 33.90.39. PF: 1039022009. SPU Nº10177916-0. IG: 560532. Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Cel. PM William Alves Rocha - Comandante Geral da Policia Militar do Ceará e Eduardo Antônio Ribeiro Távora, Representante legal da Contratada.

Marcos Antonio Marinho Russo – Ten-Cel. PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº335/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido **a Comissão de Sindicância** através da portaria nº191/2010, datada de 05/05/2010, por mais 15 dias, a contar da data 27/05/2010. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº336/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo concedido a Comissão de Sindicância** através da portaria nº106/2010, datada de 23/03/2010, por mais 15 dias, a contar da data 14/04/2010. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº001/2010

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº26.963 de 20 de março de 2003 e modificado pelo Decreto Nº29.305, de 03 de junho de 2008, em Reunião Ordinária do dia 18 de junho de 2010, Resolve, 1. Aprovar o Plano de Ação do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI-CE, para o ano de 2010. Fortaleza/CE, 18 de junho de 2010.

Evaldo Cavalcante Monteiro
PRESIDENTE DO CEDI-CE

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº006/2010

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº26.963 de 20 de março de 2003, alterado pelo Decreto nº29.305, de 03 de junho de 2008, em Reunião Ordinária no dia 09 de julho de 2010; Resolve, Aprovar a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI-CE para o período de 09 de julho de 2010 a 09 de julho de 2011:

PRESIDENTE:

Lucila Bomfim Lopes Pinto
REPRESENTANTE DO LAR TORRES DE MELO -LTM

VICE-PRESIDENTE:

Verônica Maciel Medeiros Brito
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -STDS

Fortaleza, 09 de julho de 2010.

Lucila Bomfim Lopes Pinto
PRESIDENTE DO CEDI-CE

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº516/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.227-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza, vinda da Comarca de Morada Nova - CE, nos dias 27 e 28 de maio do corrente ano, a fim de participar do I Seminário Estadual sobre o Conselho da Comunidade, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R$117,21 (Cento e dezessete reais e vinte e um centavos), totalizando R$175,81 (Cento e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei

Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº521/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral do Estado, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria Pública Geral, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 29 de junho de 2010, a fim de participar da reunião de Audiência Pública na Câmara dos Deputados Federais, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R$245,94 (Duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$978,44 (Novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$1.328,14 (Hum mil, trezentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº534/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALFREDO JORGE HOMSI NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.050-1-X, desta Defensoria Pùblica, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 05 e 06 de julho de 2010, a fim de Representar a Defensoria Pública Geral no Seminário Internacional "Política Sobre as Drogas", concedendo-lhe 1 e 1/2 diária, no valor unitário de R$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R$737,83 (Setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$865,40 (Oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R$1.706,99 (Hum mil, setecentos e seis reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2010-TCE
PROCESSO Nº03011/2010-4

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção técnica mensal em aparelhos de telefone, telefone sem fio e fax, circuito interno de TV, portões automáticos e aparelhos de interfone** do edifício sede e anexo deste Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 28/07/2010; 2 - Abertura das propostas: às 8:30h do dia 09/08/2010; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10:30h do dia 09/08/2010. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-5967, 3488-5908 e 3488-5925. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 26 de julho de 2010.

José Ricardo Moreira Dias
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2010-TCE
PROCESSO Nº03010/2010-2

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **contratação de empresa operadora de serviços de TV por assinaturas digital, incluindo adesão, instalação e assistência técnica**, para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 28/07/2010; 2 - Abertura das propostas: às 8:30h do dia 09/08/2010; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 09:30h do dia 09/08/2010. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-5967, 3488-5908 e 3488-5925. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 26 de julho de 2010.

José Ricardo Moreira Dias
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2010

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a execução de serviços técnicos profissionais especializados para a elaboração de projetos executivos relativos a instalações elétricas de alta e baixa tensão, fonte alternativa de fornecimento de energia-grupo motor gerador, fonte alternativa de fornecimento de energia segura-no break, instalação de data center, sistema de detecção, alarme e combate a incêndio, sistema de circuito fechado de TV-CFTV, infraestrutura do sistema de som ambiente, sistema de proteção contra descargas atmosféricas-SPDA, instalações hidráulicas, sanitárias, e águas pluviais, instalações de rede estruturada de dados e voz, back-bone óptico, sistema de ar condicionado, cálculo estrutural, e sistema de tratamento de acústica, tendo em vista a execução da obra de edificação do novo Anexo II deste Tribunal, conforme Anexo I, integrante do Convite nº2/2010-TCE/CE. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **HATEC ENGENHARIA LTDA**, CGC nº04.966.572/0001-80, Travessa Tibiriçá, nº231 – Altos, Couto Fernandes, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: §1º, inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato original, constante do Processo nº01360/2010-8-TC. Objeto: **Prorrogar** por mais 30 (trinta) dias, **a vigência do Contrato. nº10/2010**, contados a partir de 11 de junho de 2010. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 11 de maio de 2010. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE, e o representante legal da empresa Pedro Luiz Hacke.

*** *** ***

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2008

Espécie: 6º Aditivo ao Contrato que tem por objeto prestação dos serviços de zelador, recepcionista, portaria, motorista, auxiliar administrativo, eletricista e assessor administrativo nas dependências deste Tribunal. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **MAP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CGC Nº07.417.330/0001-26, Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira nº515, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: Inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93, e nos termos do Processo nº03470/2008-7-TC. Objeto: **Prorrogada** por 12 (doze) meses, contados a partir de 01.07.2010 até 30.06.2011**, a vigência estipulada no contrato**. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data da assinatura: Fortaleza, 28 de junho de 2010. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE, e Dinamauro Paiva Monte - representante da empresa.

*** *** ***

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (ESAF),** CNPJ nº02.317.175/0001-05, Estrada de Unaí, Km 44, em Brasília-DF, e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: **Promover a cooperação técnico-científica** e cultural e o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e a especialização técnica de recursos humanos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93. VALOR: Sem ônus. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da publicação no D.O.E., podendo ser prorrogado. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE e João Luis Brasil Gondim – Diretor Regional do Centro de Treinamento da Escola de Administração Fazendária no Ceará.

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2/2010-TCE/CE

Processo nº01905/2010-2-TC. Objeto: **aquisições de materiais de limpeza, conservação, higiene e materiais elétricos**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes em cada lote do Quadro I, do Edital do Pregão Eletrônico nº8/2010-TCE/CE. Órgão Gerenciador: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Vigência: 01 (um) ano, a partir de 29/06/2010 até 28/06/2011. Justificativa: Necessidade de suprir o almoxarifado com os referidos materiais, para utilização nos diversos setores deste Tribunal. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº8/2010-TCE/CE. Fundamentação Legal: Lei nº10.520/02, Decretos Federais nºs3.555/00 e 5.450/2005, Lei Complementar nº123/06, Decreto Estadual nº28089/2006, Lei Federal nº8.666/93 e Processo Administrativo nº01594/2010-0-TC. **FORNECEDORES**: LOTE 01 – MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE - Valor: R$5.975,90. Empresa: DISTRINOR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Representante legal: Glayton Robson Silva Brandão. CNPJ nº10.788.338/0001-03. Endereço: Rua Djalma Petit, nº467, Sala 01, Alto da Balança, CEP: 60.851-120, Fortaleza-CE. LOTE 02 – MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE - Valor: R$3.810,00. Empresa: J. E. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP. Representante legal: Engel Rêgo Martins Rocha. CNPJ nº03.828.113/0001-78. Endereço: Rua Amâncio Pereira, nº270, Passaré, CEP: 60.861-770, Fortaleza-CE. LOTE 03 – MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE - Valor: R$5.049,30. Empresa: R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA – ME. Representante legal: Ricardo Alexandrino da Silveira. CNPJ nº08.361.306/0001-85. Endereço: Rua 15 de Novembro, nº827, Centro, CEP: 62.760-000, Baturité-CE. LOTE 04 – MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE - Valor: R$16.500,00. Empresa: R N LOPES DA SILVA – EPP. Representante legal: Raimundo Nonato Lopes da Silva. CNPJ nº04.451.534/0001-95. Endereço: Rua Castro e Silva, nº208,Centro, CEP: 60.030-010, Fortaleza-CE. LOTE 05 – MATERIAL ELÉTRICO - Valor: R$4.342,00. Empresa: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. – EPP. Representante legal: Delfino Pedro da Silva Júnior. CNPJ nº07.885.913/0001-81. Endereço: Rua Professor Brito Machado, nº1339-A,Itaquera, CEP: 08.215-000 São Paulo-SP. Data da Assinatura: 29 de junho de 2010. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE e os representantes legais das empresas acima citadas.

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº03/2010

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, CGC Nº04.129.689/0001-00, Av. Guido Mondim nº884, 1º Andar, São Geraldo, Porto Alegre/RS. Objeto: **Rescisão do contrato de serviços de manutenção técnica mensal em aparelhos telefônicos, fax e no circuito interno de TV** deste Tribunal. Fundamentação Legal: Inciso II, do art.79 da Lei nº8.666/93. Data da Assinatura: 01/06/2010. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE, e Carlos Bill Fernandes – Representante legal da empresa.

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº108/2010 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 11155/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 17577/08
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
Responsável: LUIZ ANTONIO CIPRIANO VIEIRA
Processo nº 12369/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 5023/10
Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO E BEM ESTAR SOCIA DE CANINDE
Responsável: DANIELA CARVALHO DA SILVEIRA MONTEIRO
Processo nº 22106/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 17266/10
Órgão: SECRET DE AGRICULT. R.HIDRICOS E DEF CIV DE CRUZ
Responsável: JOSE OLIVEIRA DE VASCONCELOS
Processo nº 30904/05 - Processo transformado nº28537/05
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 22262/07
Órgão: S A A E DE IGUATU
Responsável: JOSE OLIVEIRA DE MENDONCA FILHO
Processo nº 32218/05 - Processo transformado nº29457/05
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 22261/07
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Interessado: JOSE OLIVEIRA DE MENDONCA FILHO
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 10524/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 15596/10
Órgão: FUNDO SAUDE DE JAGUARIBE
Responsável: JEANNE NOGUEIRA GOMES
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 5586/06 - Processo transformado nº875/06
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 7691/10
Órgão: FUNDEF DE ICAPUI
Responsável: MARIA DIONE SOARES
Processo nº 8263/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 16411/10
Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSIST. DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO
Responsável: MARIA DE LOURDES NEVES ANSELMO
Processo nº 9808/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 17565/09
Órgão: SECRETARIA DE DESENV.RURAL E REC.HIDRICO DE CAUCAIA
Responsável: JOSE ROBERTO PINTO CAVALCANTE
Processo nº 9878/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 15489/10
Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE TAUA
Responsável: AFONSO FEITOSA LIMA FILHO
Processo nº 10677/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 15118/10
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO
Responsável: CAITANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Processo nº 11008/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 13469/10
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE LIMOEIRO DO NORTE
Responsável: TANIA DANTAS DE OLIVEIRA BANDEIRA
Processo nº 11492/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Embargos de Declaração: 6031/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU
Responsável: JOSE ALVES LIMEIRA
Processo nº 12188/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 2035/08
Órgão: FUNDEF DE PACATUBA
Responsável: FRANCISCO ANTONIO MARTINS MONTEIRO

Processo nº 26327/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 26494/09
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANINDE
Responsável: JOCELI FIGUEIREDO DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22-julho-2010.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº109/2010 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 12327/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 13496/10
Órgão: FUNDO EDUCACAO DE QUIXADA
Responsável: MARIA EDI LEAL DA CRUZ MACEDO
Processo nº 24362/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 10131/10
Órgão: FUNDEB DE ERERE
Responsável: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES CAVALCANTE
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 4197/08 - Processo transformado nº1611/08
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006 Recurso de Reconsideração: 4190/10
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPOR DE CHOROZINHO
Responsável: CRISTIANE LUCIANO CARVALHO COUTO
Processo nº 6627/02
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 30903/09
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Responsável: FRANCISCO WIDER LUCENA LANDIM
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
Processo nº 9989/02
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 6528/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IRAUCUBA
Responsável: ANTONIO BARBOSA BRAGA
Processo nº 10154/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Embargos de Declaração: 7020/10
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Responsável: ANTONIO BATISTA FILHO
Processo nº 10464/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 4984/09
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
Responsável: FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES
Advogado: MARIA IZAILDE DE LUNA
Processo nº 10498/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 14863/10
Órgão: SEC. DE OBR.,URB., TRANSP. E SERV. URB. DE UBAJARA
Responsável: FRANCISCO ROGINALDO ROCHA
Processo nº 12203/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 5480/10
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE CRATEUS
Responsável: DANIELA SALES BEZERRA
Processo nº 15262/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 24798/08
Órgão: FUNDEF DE PEREIRO
Responsável: LUCIA HELENA FERREIRA DE SOUSA
Processo nº 26258/08 - Processo transformado nº21704/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007 Pedido de Parcelamento de Débito: 14549/10
Órgão: FUNDO SAUDE DE FORTIM
Responsável: FRANCISCA ANDREA MARQUES DIAS
Processo nº 30097/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 22179/09
Órgão: HOSPITAL MUN. DR. ARGEU BRAGA HERBSTER DE MARANGUAPE
Responsável: JONAS ARAUJO SILVA
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 10841/08 - Processo transformado nº7347/08
Natureza: Tomada de Contas Especial - 1997 Recurso de Reconsideração: 29825/08
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO
Interessado: VICENTE GONCALVES DE PAULA FILHO
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 3711/09 - Processo transformado nº27184/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 12669/10
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ERERE
Responsável: JOSE ROMILTON CAVALCANTE
Processo nº 9731/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 16301/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACANAU
Responsável: CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA
Processo nº 10777/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 15609/10
Órgão: SEC. MUN. DE AGRICULTURA PECUARIA E PESCA DE ITAITINGA
Responsável: JOSE JUCILEIDE ASSUNCAO RANGEL

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23-julho-2010.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº96/2010 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 5736/10 - Processo transformado nº3100/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
Responsável: JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Processo nº 10065/02
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001
Órgão: FUNDO SAUDE DE PIQUET CARNEIRO
Responsável: MARIA NEUMA BEZERRA DAS CHAGAS
Processo nº 10288/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE BARBALHA
Responsável: MARIA DA CONCEIÇÃO LAURENTINO DE SÁ
Processo nº 10389/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAIPABA
Responsável: FRANCISCA ELZE PORFIRIO DOS SANTOS
Processo nº 10432/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SECRETARIA INFRA ESTRUTURA DE JAGUARUANA
Responsável: JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA
Processo nº 11349/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE JAGUARETAMA
Responsável: JOSE DIMAS DE ARAUJO OLIVEIRA
Processo nº 11550/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL DE SAO BENEDITO
Responsável: ANTONIO PINTO DE SOUZA
Processo nº 12744/10 - Processo transformado nº9214/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
Responsável: GERALDO GISLASIO SAMPAIO
Processo nº 12763/10 - Processo transformado nº9262/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
Responsável: CARLOS ANTONIO DE SOUSA
Processo nº 12765/10 - Processo transformado nº9661/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Responsável: MARCOS AURELIO MARIZ SANTOS
Processo nº 12768/10 - Processo transformado nº9663/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU
Responsável: GENECIAS MATEUS NORONHA
Processo nº 13139/10 - Processo transformado nº9639/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE
Responsável: JOÃO PONTES MOTA
Processo nº 14948/01

Natureza: Licitação - 2001
Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE MARACANAU
Responsável: MARCELO SILVA DE ALMEIDA
Membro Comissão Licitação: ELDECY BARBOSA VALE
Membro Comissão Licitação: ISABEL DOS SANTOS MARQUES
Interessado: JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA
Processo nº 15967/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
Órgão: FUNDEF DE ITATIRA
Responsável: ANTONIO INACIO DOS SANTOS
Processo nº 17585/10 - Processo transformado nº10144/10
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE SAO BENEDITO
Responsável: PAULO SERGIO DE SOUSA
Processo nº 25001/09
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001
Órgão: FUNDO SAUDE DE ACARAPE
Responsável: TATIANA MACEDO FEITOSA
Processo nº 26305/09
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004
Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO DE CRATO
Responsável: MARIA JULIA COUTO COELHO
Processo nº 30721/06
Natureza: Registros de Atos de Admissão de Pessoal - 2005
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
Responsável: LUIZ MENEZES DE LIMA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22-julho-2010.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº97/2010 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 922/08 - Processo transformado nº22215/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 1997
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável: JOSE MAURO CASTELO BRANCO SAMPAIO
Processo nº 9033/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS DE FORTALEZA
Responsável: JOAO RICARDO FRANCO VIEIRA
Processo nº 9674/10 - Processo transformado nº6547/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Responsável: JOAO SALMITO FILHO
Processo nº 9676/10 - Processo transformado nº6570/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI
Responsável: ARLINDO ROCHA NETO
Processo nº 10192/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO
Responsável: FRANCISCO ARLEY LOBO DE CARVALHO
Processo nº 10805/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS DE ARARENDA
Responsável: LUIS ANTONIO DE SOUZA SAMPAIO
Processo nº 11201/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE CRATO
Responsável: LORENA DE FRANÇA AGUIAR
Processo nº 21679/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SECRETARIA DE DESENV.RURAL E MEIO AMBIEN DE ITAPIPOCA
Responsável: JOSE EVERARDO BARROSO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23-julho-2010.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº98/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 10501/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UBAJARA
Responsável: RAIMUNDA FONTENELE PARENTE LIMA
Processo nº 10619/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SECRETARIA DE TRABALHO DE MARANGUAPE
Responsável: DANIELE BATISTA MAGALHAES CORDEIRO
Processo nº 10877/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SEC.DE AGRONEG.IRRIG.PESCA DESENV.ECON. DE ACARAU
Responsável: ANTONIO JOSE DOS SANTOS
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 12779/10 - Processo transformado nº9585/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
Responsável: EGBERTO MARTINS FARIAS
Processo nº 13129/10 - Processo transformado nº9852/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI
Responsável: FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22-julho-2010.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº99/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 9475/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SEC.MUNICIPAL ASSIS.SOCIAL DE CRATEUS
Responsável: MARIA CARMEM BARROS BEZERRA
Processo nº 11868/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE MOMBACA
Responsável: ANTONIO APARECIDO BARRETO ALENCAR
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 858/03
Natureza: Representação - 2002
Órgão: FUNDEF DE MORADA NOVA
Reclamante: VANDER OLIVEIRA BORGES
Reclamado: ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRÃO
Processo nº 6796/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002
Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE JIJOCA DE JERICOACOARA
Responsável: ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
Processo nº 9972/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: FUNDO MUNIC DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Responsável: MARIA JAQUELINA LUCENA DA SILVA SA
Processo nº 10406/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
Responsável: ALEANDRA CARVALHO DE SOUSA
Processo nº 10864/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE
Responsável: BELIZARIO DESIDERIO CARLOS
Processo nº 21913/08 - Processo transformado nº20701/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006
Órgão: FUNDO SAUDE DE PENTECOSTE
Responsável: WILMA MARIA PINHEIRO DE MOURA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23-julho-2010.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.07.20.01- Sec. Saúde. O Município de Potiretama torna público que no dia 12/08/2010, às 15:00 horas, na rua Expedito Leite da Silva, nº 33 - Centro - Potiretama-Ceará, estará realizando TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO destinada a **Construção de Postos de Saúde nas localidades de Bispado e André Dias.** Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. Alto Santo-CE, 26 de Julho de 2010. **Antônia Ecidalva de Melo Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N. 003/2010. O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENFEERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do **Processo de Licitação n. 15/2010**, e **CONSIDERANDO** que foi realizado o **CONVITE N. 003/2010** que teve por objeto selecionar propostas de preços mais vantajosa para o COREN segundo os critérios de julgamento objetivo estabelecidos para este convite e a contratação subseqüente de serviços de confecção de 12.000 (doze mil) exemplares da revista ReTEP, destinadas à publicação de artigos científicos vinculados à área da enfermagem, conforme Projeto Básico (ANEXO 1), com base nos critérios objetivos estabelecidos para o certame, sob os quais a Comissão de Licitação declarou vencedora do certame a empresa **NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA**, com o preço total de R$31.920,00(trinta e um mil novecentos e vinte reais); **CONSIDERANDO,** ainda, que a Comissão de Licitação procedeu conforme as regras estabelecidas para a realização da licitação, **RESOLVE** adjudicar o item acima mencionado em favor da adjudicatária, e **HOMOLOGAR** a licitação supra, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se. Registre-se. Fortaleza, 26 de julho de 2010. **Osvaldo Albuquerque Sousa Filho - Presidente do COREN/CE**

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N. 004/2010. O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFEERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo de Licitação n. 16/2010, e CONSIDERANDO que foi realizado o CONVITE N. 004/2010 que teve por objeto selecionar propostas de preços mais vantajosas para o COREN segundo os critérios de julgamento objetivo estabelecidos para este convite e a contratação subseqüente a execução de serviços de produção editorial (criação, redação e arte final) e revisão ortográfica e metodológica (português/Inglês) da revista ReTEP, nos critérios objetivos estabelecidos para o certame, sob os quais a Comissão de Licitação declarou vencedora do certame a empresa E2 EDUCAÇÃO E EVENTOS LTDA, com o preço total de R$25.584,00 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais); CONSIDERANDO, ainda, que a Comissão de Licitação procedeu conforme as regras estabelecidas para a realização da licitação, RESOLVE adjudicar o item acima mencionado em favor da adjudicatária, e HOMOLOGAR a licitação supra, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se. Registre-se. Fortaleza, 26 de julho de 2010. OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO - Presidente do COREN/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Saúde. **Contratada:** AMPLA PROJETOS E CONS. ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Construção de 01 (um) Posto de Saúde no Bairro Vila Fronteiro no Município de Milagres/CE conforme projeto em anexo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2306.01/2010 - SAÚDE. **Valor Global Contratado:** R$ 205.280,16 (Duzentos e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Dezesseis Centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (Noventa) dias. **Origem dos Recursos:** Do Governo do Estado e Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0902.10. 301.0171.1.026. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Jorge Samuel Lima Gonçalves (Ordenador de Despesas). **Assina pela Contratada:** Alex Alves Morais (Procurador). **Data da Assinatura:** 15 de Julho de 2010. **Maria Cicera Morais de Almeida - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Agosto de 2010, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2707.01/2010, cujo **Objeto** é a Prestação de Serviços Compreendendo Estrutura e Divulgação para o Evento II EXPOCARIRÉ no Município de Cariré. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro. **Cariré - Ce, 27 de Julho de 2010. Raimundo Nonato Aguiar - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 006/2010DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS, cujo **Objeto** é a Aquisição de Pneus Novos para Veículos de Diversas Secretarias do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 09/08/2010, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações**: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe - CE, 26 de Julho de 2010. Tatiane Costa Silva Gomes - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3105.01/2010. Contratante: Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos. **Contratadas**: Francisco do Carmo Filho Publicidades – **Valor Contratado:** R$ 226.850,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais). **Objeto**: Contratação da Prestação de Serviços de Organização, Produção e Realização da XV ExpoTauá 2010, nos dias 15 à 20 de Junho, no Município de Tauá-Ce; **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 3105.01/2010; **Prazo de Vigência dos Contratos:** 60 (sessenta) dias. **Origem dos Recursos:** Ministério do Turismo, Governo do Estado do Ceará e Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 01.22.22.04.122.037.242; **Elemento de Despesas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** Antônia Nilda de Sousa – Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos. **Assinam pela Contratada:** José Rodrigues Neto – Procurador. **Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0405.01/2010. Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo. **Contratada**: Francisco do Carmo Filho Publicidades – **Valor Contratado:** R$ 103.982,00 (cento e três mil, novecentos e oitenta e dois reais); **Objeto**: Contratação da Prestação de Serviços de Organização, Produção e Realização do Evento Festival Cultural, que ocorrerá dia 29 de Maio de 2010, no Município de Tauá/CE; **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 0405.01/2010; **Prazo de Vigência dos Contratos:** 60 (sessenta) dias. **Origem dos Recursos:** Ministério do Turismo e Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 01.05.05.13.392.307.206; **Elemento de Despesas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** João Batista Almeida Jacó – Ordenador de Despesas. **Assina pela Contratada:** José Rodrigues Silva Neto - Procurador. **Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2505.01/2010. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2505.01/2010-Sejude. **Objeto**: Construção de 03 (três) Campos de Futebol e 01 (uma) Quadra Poliesportiva Descoberta, na Sede e em Diversas Localidades do Município de Tauá-CE, declarando vencedora a proposta da empresa IGC Empreendimentos Imobiliários Ltda **Valor**: R$ 597.864,13 (quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos). Fica a partir desta data aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b", da Lei de Licitações. O Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Tauá – Ce, 26 de Julho de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2505.02/2010. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2505.02/2010-Sejude. **Objeto**: Construção da Continuação da 1ª Etapa do Estádio na Localidade de Santa Tereza no Município de Tauá-CE, declarando vencedora a proposta da empresa IGC Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Valor**: R$ 179.939,35 (cento e setenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos). Fica a partir desta data aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b", da Lei de Licitações. O Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Tauá – Ce, 26 de Julho de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2505.03/2010. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2505.03/2010-Sejude. **Objeto**: Construção de 01 (um) Campo de Futebol na Localidade de Liberdade, Distrito de Trici, no Município de Tauá-CE, declarando vencedora a proposta da Empresa IGC Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Valor**: R$ 161.792,38 (Cento e sessenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos). Fica a partir desta data aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b", da Lei de Licitações. O Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Tauá – Ce, 26 de Julho de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** *** ***

AL PARTICIPAÇÕES S/A - ESTATUTO SOCIAL. Capitulo I: Da Denominação, Sede, Objeto e Duração - Art. 1° - Sob a denominação de AL PARTICIPAÇÕES S/A, fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá por este estatuto e pela legislação vigente aplicável. **Art. 2°** - A sociedade terá sede administrativa e foro jurídico na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Marcos Macedo, 1333 – Sala 1001 - Bairro: Aldeota – CEP: 60150-190, podendo abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, a critério da Diretoria. **Art. 3°** - A sociedade terá por objetivo a participação no capital social de outras sociedades. **Art. 4°** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. **Capítulo II: Do Capital Social e Ações e outros títulos e valores mobiliários - Art. 5°** - O capital social será de R$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, indivisíveis em relação à sociedade. **§ 1°** - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, observando o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei n° 6.404/76. **§ 2°** - Os certificados das ações, os títulos múltiplos ou as cautelas que as representem, serão assinados pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Administrativo. **§ 3°** - A companhia poderá emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, e ainda certificados de debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão e do certificado, observando o disposto no Capítulo V da Lei n° 6.404/76. **Art. 6°** - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações das assembléias gerais. **Art. 7°** - No caso de venda de ações nominativas, os acionistas terão preferência em relação a terceiros, em igualdade de condições. **Capítulo III: Da Administração da Sociedade - Art. 8° -** A Sociedade será administrada por uma Diretoria por uma Diretoria composta de 04 (quatro) Diretores acionistas ou não, assim designados: Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor Comercial. **§ Único** – Os diretores serão eleitos por maioria de votos em assembléia geral, com o exercício por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **Art. 9°** - A diretoria proporá, às assembléias gerais, a forma de distribuição dos dividendos e lucros da sociedade. **§ Único** – A diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos diretores, e suas resoluções constarão do Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Art. 10 -** Os Diretores serão empossados em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas das reuniões da Diretoria. **§ 1º** - No caso de vacância de cargo de diretoria deverá ser convocada assembléia geral extraordinária, para eleição do novo diretor até o termino do mandato em curso. **§ 2º** - No caso de ausência, licença ou impedimento temporário, a Diretoria designará, dentre os demais membros da Diretoria, o substituto, que acumulará as funções do Diretor substituído pelo tempo em que perdurar a ausência, licença ou impedimento temporário. **Art. 11 -** A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais assim o exigirem, deliberando validamente por maioria de votos, competindo ao Diretor mais antigo na função presidir a reunião, não lhe cabendo, porém, o voto de desempate. **§ Único** - As atas das reuniões da Diretoria serão lavradas no livro próprio. **Art. 12 -** Os diretores perceberão honorários de conformidade com as normas fixadas na legislação vigente. **Art. 13 -** Compete à Diretoria os mais amplos poderes de gestão, representação e administração da sociedade, necessários a que se realize integralmente o objeto social, obedecidas, na ordem, as disposições deste Estatuto e, no que não o contrariarem, as determinações do art. 144 da Lei 6.404/76. **§ 1°** - Ao Diretor Presidente: a)Representar ativa e passivamente a sociedade em juízo e perante os acionistas, podendo atribuir para qualquer outro Diretor, desde que este tenha poderes bastante para tal; b)Representar a Sociedade em seus contatos com autoridades, clientes, imprensa, associações de classe, Banco Central, Bolsa de valores, empresas privadas, públicas, de economia mista e o público em geral; c)Dirigir a cúpula da diretoria, relações públicas da Sociedade, orientar e sua publicidade institucional; d)Convocar e presidir as Assembleias Gerais e as Reuniões da Diretoria; e)Orientar a tomada de decisões estratégicas; f)Servir como elemento moderador ou arbitrador de conflitos internos ou externos da Companhia; g)Exercer o voto de qualidade nos eventuais casos de empate nas deliberações da Companhia. h)Coordenar as atividades dos demais Diretores; i)Admitir ou demitir pessoal, podendo atribuir tais poderes a qualquer outro Diretor. **§ 2°** - Ao Diretor Administrativo: a)Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos eventuais; b)Definir e implementar a política administrativa da empresa; c)Firmar correspondências, requerimentos e petições dirigidas a repartições publica Municipais, Estaduais e Federais, bem como autarquias, Empresas de Economia Mista e qualquer instituição financeira; d)Zelar para que as políticas objetivas e normas fixadas sejam adequadamente executadas em todos os níveis; e)Auxiliar o diretor Presidente, zelando para que as políticas objetivos e normas fixadas sejam adequadamente executadas em todos os níveis; f)Coordenar os estudos e projetos relativos a novas atividades econômicas da Companhia e suas alterações; g)Supervisionar as atividades de apoio da Empresa, na área de recursos humanos, transporte, comunicação, materiais e outros; h)Criar cargos e funções Gerenciais. **§ 3°** - Ao Diretor Financeiro: a)Zelar para que as políticas objetivas e normas fixadas sejam adequadamente executadas em todos os níveis; b)Planejar e coordenar a execução da política financeira, orçamentária, contábil, de custos, de compras e vendas; c)Colaborar com os demais Diretores na Administração da Companhia; d)Assinar todo e qualquer documento de transações bancárias, incluindo movimentação de contas bancárias, empréstimos, garantias, hipotecas e tudo mais que se relacione com as instituições financeiras e a sociedade. **§ 4°** - Ao Diretor Comercial: a)Coordenar estudos das linhas de produtos e mercados a serem alcançados; b)Coordenar as estratégias de vendas e ações a serem implementadas para os mercados interno e externo; c)Manter-se permanentemente informado sobre o mercado para os produtos da empresa e sua tendência; d)Coordenar estudos das linhas de produtos e mercados a serem alcançados; e)Coordenar as estratégias de vendas e ações a serem implementadas para os mercados interno e externo; f)Colaborar com os demais Diretores na Administração da Companhia; **§ 5°** - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. **§ 6°** - Todo e qualquer ato relacionado a administração da sociedade inclusive as operações financeiras serão feitas, obrigatoriamente, com as assinaturas de dois Diretores ou de um Diretor e um Procurador, ou ainda por dois procuradores com poderes expressos. **§ 7°** - Todas as procurações outorgadas pela sociedade deverão estipular especificamente os poderes conferidos e, com exceção das procurações "ad-judicia", terão período de validade que não poderá exceder a 01 (um) ano, devendo ser as mesmas, necessariamente, assinadas por dois Diretores. **§ 8°** - A assinatura de atos e documentos na assunção de obrigações, aceite, aval, fiança, bem como os que importem na alienação, oneração ou hipoteca dos bens, móveis ou imóveis, compra e venda de ações e quotas, caberão a dois Diretores, agindo ambos conjuntamente em qualquer hipótese. **§ 9°** - É vedado aos diretores dar fianças, avais ou qualquer outro documento em nome da sociedade, de modo a favorecer terceiros, em negócios que lhe sejam alheios. **§ 10 -** A representação da sociedade em qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e para-estatais, poderá ser exercida individualmente por qualquer diretor. **Capítulo IV: - Do Conselho Fiscal - Art. 14 -** O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e igual numero de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, os quais exercerão seus cargos até a realização da primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizará após sua eleição, podendo ser reeleitos. **Art. 15** - O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e somente funcionará quando a Assembléia Geral Ordinária assim decidir, ou a pedido dos acionistas, nos termos dos § 2° e 3° do art. 161 da Lei n° 6.404/76. **Art. 16** - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere. **Art. 17** - Os membros efetivos do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, farão jus a uma remuneração que será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. **Art. 18** - No impedimento de qualquer dos membros efetivos do Conselho Fiscal, este será substituído pelo suplente mais votado e em caso de empate, pelo mais idoso. **Capítulo V: Da Assembléia Geral - Art. 19 -** A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente dentro dos quatro primeiros meses após o termino do exercício social, para discutir e deliberar sobre o relatório e contas da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo, e eleger os membros da Diretoria, quando for o caso. **Art. 20** - A convocação da Assembléia Geral será feita na forma prevista no art. 124 da Lei n° 6.404/76. **Art. 21** - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente, a qualquer tempo, obedecidas as formalidades legais, sempre que se fizer necessário atender os interesses sociais. **Capítulo VI: Do Exercício Social e dos Resultados - Art. 22 -** Ao final de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial da sociedade e das respectivas demonstrações financeiras previstas em lei. **Art. 23** - O lucro líquido apurado no encerramento do exercício social, depois de deduzidas as amortizações e provisões previstas em lei, será distribuído da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para o Fundo Reserva Legal; b) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos aos acionistas; c) o saldo ficará a disposição da Assembléia Geral que decidirá sobre sua destinação. Capítulo VII: Da Liquidação da Sociedade **- Art. 24 -** A sociedade entrará em liquidação dos casos previstos em lei e por determinação da Assembléia Geral. **Art. 25** - A Assembléia Geral que decidir a liquidação determinará a sua forma, elegendos os liquidantes e o Conselho Fiscal que funcionará nessa fase, fixando os respectivos honorários. Capítulo VIII: Disposições Gerais e Transitórias **- Art. 26 -** As questões omissas nos estatutos serão resolvidas de acordo com o disposto na Lei n° 6.404/76 e demais lei em vigor. Fortaleza, 18 de junho de 2010. **Lucas Andrade Pontes** - Presidente; **André Martins Laprovitera Teixeira** - Secretário. Advogado: Maria Marylene R. Magalhães - Advogada OAB-CE 9809 - CPF 447.313.373-72. JUCEC Certifico o Registro em 07/08/2010 sob nº 2330029917. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** *** ***

BEATRIZ TÊXTIL S/A - CNPJ n.º 23.464.852/0001-35 - Edital de convocação. AGO em continuação. A diretoria da empresa BEATRIZ TÊXTIL S/A, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em continuação da Assembléia Geral Ordinária iniciada em 30 de Abril de 2010, que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na Via de Penetração IV n.º 430, III Distrito Industrial – Maracanaú/CE, às 10:00hs do dia 03 de Agosto de 2010, com a seguinte ordem do dia: a) examinar, discutir e votar as contas da diretoria e as demonstrações financeira referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009; b) dar destinação aos resultados; c) Eleger e fixar os honorários dos administradores; e d) debater outros assuntos de interesse social da companhia. Maracanaú/CE, 22 de julho de 2010. Rogério Soares – Diretor Presidente.

*** *** ***

WRENATO PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S/A

CNPJ: 07.065.646/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2009

	2009	2008
ATIVO		
CIRCULANTE	**2.000,00**	**2.000,00**
Caixa	0,00	0,00
Bancos	2.000,00	2.000,00
NÃO CIRCULANTE	**2.789.577,54**	**1.625.605,65**
INVESTIMENTOS		
Participações societárias	2.777.577,54	1.625.605,65
IMOBILIZADO		
Imóveis	12.000,00	
TOTAL DO ATIVO	**2.791.577,54**	**1.627.605,65**
PASSIVO		
CIRCULANTE	**12.000,00**	**12.000,00**
Fornecedores	12.000,00	12.000,00
NÃO CIRCULANTE	7.920,00	**7.920,00**
Obrigações com pessoas ligadas	7.920,00	7.920,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	**2.771.657,54**	**1.607.685,65**
Capital Social	2.000,00	2.000,00
Reserva de capital	17.500,00	17.500,00
Reserva de lucros	2.752.157,54	1.588.185,65
TOTAL DO PASSIVO	**2.791.577,54**	**1.627.605,65**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2009
RECEITAS DIVERSAS	**0,00**
Receitas de Doações	0,00
DEDUÇÕES	**0,00**
ISS	0,00
PIS s/ faturamento	0,00
COFINS s/ faturamento	0,00
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	**0,00**
CUSTO OPERACIONAL	**0,00**
Custo dos serviços vendidos	0,00
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**0,00**
DESPESAS	**0,00**
Desp.Administrativas	0,00
Desp.Tributárias	0,00
Desp. Financeiras	0,00
(-) Receitas financeiras	0,00
Outras Receitas Operacionais	1.163.971,89
= RESULTADO OPERACIONAL	**1.163.971,89**
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.163.971,89**
Provisão para CSLL	0,00
Provisão para IRPJ	0,00
= LUCRO DO EXERCÍCIO	**1.163.971,89**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO

	2009
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro líquido	1.163.971,89
Depreciação e amortização	0,00
	1.163.971,89
Variações nos ativos e passivos	
Redução em outras contas a receber	0,00
Aumento em estoques	0,00
Aumento nos impostos e contribuições	0,00
	0,00
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	**1.163.971,89**
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de imobilizado	-12.000,00
Aumento de investimentos - Participações Societárias	-1.151.971,89
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de investimentos	**-1.163.971,89**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Aquisição de financiamentos	0,00
Pagamentos de financiamentos	0,00
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Demostração do aumento (redução) nas disponibilidades	**0,00**
No início do exercício	2.000,00
No fim do exercício	2.000,00
Aumento (redução) nas disponibilidades	**0,00**

NOTAS EXPLICATIVAS

I. Informações Gerais - Nota 01 - A WRENATO PARTICIPAÇÔES S/A tem por objetivo...**II. Apresentação das Demonstrações. Nota 02 -** As Demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76. **Nota 03 -** A prática contábil obedece o regime de competência. **Nota 04 -** Durante o exercício houve um aumento nas Participações Societárias, totalizando R$2.777.577,54. resultado da equivalencia patrimonial. **Nota 05 -** O imobilizado é demostrado ao custo de aquisição ou valor original, não tendo sido feito Correção Monetária de Balanço. **Nota 06 -** O lucro do exercício R$ 1.163.971,89, foi integralmente destinado à constituição de Reservas de Lucros. **Nota 07 -** As receitas da entidade são provenientes de resultado de participações societárias. **Nota 08 -** Não foram reconhecidas despesas para o exercício.

CONTADOR
VALDENIO BARROS DO COUTO
CRC-CE 9653 / CPF 122.910.643-04

PRESIDENTE
WASHINGTON RENATO FURTADO FILHO
CPF 042.345.023-91

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SEINFRA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 09.005/2010-TP. O Presidente da CPCL de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de Agosto de 2010, às 08:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua Pres. Getúlio Vargas, N° 485, Altos, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade acima referida, cujo **Objeto** é Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Reforma de Equipamentos da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome nas localidades de Júlio Maria, Metrópole Sul, Jurema, Centro, Sitios Novos, Tabapuá, Tôco, Araturi, Arianópolis, Parque Guadalajara e Nova Metrópole, no Município de Caucaia, conforme projeto básico em Anexo. O Edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA – TOMADA DE PREÇOS N° 2010.07.26.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barreira, localizada à Rua Lúcio Torres, 622, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços N° 2010.07.26.01, que realizar-se-á no dia 11 de Agosto de 2010, às 09:00hs destinado à Aquisição de Óculos de Grau (Armação e Lentes) para Atendimento a Pessoas Carentes Atendidas pela Secretaria de Saúde, no Município de Barreira - CE. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 13:00hs. **Barreira - CE, 26 de Julho de 2010. Francisco Arley Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SEINFRA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 09.006/2010-TP. O Presidente da CPCL de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13 de Agosto de 2010, às 08:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua Pres. Getúlio Vargas, N° 485, Altos, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade acima referida, cujo **Objeto** é Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Caucaia, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. O Edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2010. A Prefeitura Municipal de Pindoretama torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital do Pregão Presencial N° 005/2010 que será realizado dia 09/08/2010, às 10h00min, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Pindoretama, sito a Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro, no horário de 08h00min às 12h00min. **Pindoretama - CE, 26 de Julho de 2010. Claudio Henrique Castelo Branco - Pregoeiro.**

*** *** ***

AL PARTICIPAÇÕES S/A - Ata de Assembléia Geral de Constituição de Sociedade Anônima. Aos 18 dias do mês de junho de 2010, às 9:00 horas, na sede da sociedade Anônima que ora se constitui, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Marcos Macedo, 1333 – Sala 1001 - Bairro: Aldeota – CEP: 60150-190, reuniram-se em primeira convocação, dispensada a publicação convocatória, em virtude do comparecimento de todos os subscritores de 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, dos acionistas fundadores da AL PARTICIPAÇÕES S/A, conforme se verifica pelas assinaturas abaixo, conferidas com o Boletim de Subscrição, e assumiu a presidência, por aclamação dos presentes, o Sr. **LUCAS ANDRADE PONTES**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/06/1984, empresário, portador do CPF(MF) n° 005.092.123-10 e da carteira de identidade n° 92026019681 SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Douglas Marshall, 155 – Bairro: Vicente Pinzon – CEP: 60182-251. Secretariou o Sr. **ANDRÉ MARTINS LAPROVITERA TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/01/1984, economista, portador do CPF(MF) n° 001.687.623-74 e carteira de identidade nº 2000010386158 SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Coronel Linhares, 250 - Apto 300, Bairro: Meireles – CEP: 60.170-240. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou ter em mãos o projeto do estatuto social, já do conhecimento de todos e cujo teor, por mim lido a todos os presentes, é anexado a presente. Terminada a leitura do estatuto, o Senhor Presidente submeteu-o à discussão e, como ninguém fez o uso da palavra, foi ele aprovado por unanimidade. Em seguida, foi declarada definitivamente constituída a AL PARTICIPAÇÕES S/A, a qual iniciará suas atividades início logo após o ato do registro do presente Instrumento na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC. Os acionistas, após a subscrição de 100.000 (cem mil) ações ordinárias, aprovaram também, por unanimidade, o Boletim de Subscrição em anexo. Passou-se à eleição da Diretoria, tendo sido nomeado pela sociedade os seguintes diretores, com mandato de 03 (três) anos: Diretor-Presidente: **LUCAS ANDRADE PONTES**, acima qualificado, que acumulará as funções do Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Comercial **ANDRÉ MARTINS LAPROVITERA TEIXEIRA**, acima qualificado. Os diretores eleitos declararam que não estão incursos em qualquer penalidade legal que os impeçam de exercerem a administração da sociedade. Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei assim o permite. Restou estabelecido, ainda, que a integralização das ações subscritas será efetuada da seguinte forma: cada acionista integralizará 100% (cem por cento) do valor das ações por ele subscritas, no ato da assinatura do Boletim de Subscrição, mediante depósito realizado no Banco do Brasil S/A, em moeda corrente nacional. Nada mais havendo a tratar, deu o presidente por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 4 (quatro) vias, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa que presidiu a reunião e assinada por todos os presentes. **Lucas Andrade Pontes -** Presidente, **André Martins Laprovitera Teixeira -** Secretário. Relação dos Presentes: **Lucas Andrade Pontes -** Diretor Presidente; **André Martins Laprovitera Teixeira -** Diretor Administrativo. Advogado: Maria Marylene R. Magalhães - Advogada OAB-CE 9809 - CPF 447.313.373-72.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição do capital da AL PARTICIPAÇÕES S/A, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, integralizadas da seguinte forma: 100% (cem por cento) do valor subscrito serão pagos no ato da assinatura do Boletim de Subscrição, mediante deposito realizado no Banco do Brasil S/A, em moeda corrente nacional.

Acionistas	N° de ações Subscritas	Vr unit. da Ação	Valor Subscrito	Valor Integralizado	Valor a Integralizar
LUCAS ANDRADE PONTES, brasileiro, solteiro, nascido em 14/06/1984 empresário, portador do CPF(MF) n° 005.092.123-10 e da carteira de identidade n° 92026019681 SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Douglas Marshall, 155 - Bairro: Vicente Pinzon - CEP: 60182-251. **Ass.:**	60.000	1,00	60.000,00	60.000,00	0,00
ANDRÉ MARTINS LAPROVITERA TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/01/1984,economista, portador do CPF(MF) n° 001.687.623-74 e carteira de identidade nº 2000010386158 SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Coronel Linhares, 250 - Apto 300, Bairro: Meireles - CEP: 60.170-240 **Ass.:**	40.000	1,00	40.000,00	40.000,00	0,00
TOTAL	**100.000**	**1,00**	**100.000,00**	**10.000,00**	**0,00**

Fortaleza, 18 de Junho de 2010. **Lucas Andrade Pontes -** Presidente, **André Martins Laprovitera Teixeira -** Secretario. JUCEC Certifico o Registro em 07/07/2010 sob nº 23300029917. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2007.01/2010 SAÚDE - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto: Aquisição de combustível para suprir as necessidades desta Secretaria, que realizar-se-á no dia 10/08/2010, às 10:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 20 de julho de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira designada, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 11 de Agosto de 2010 às 14h00min, dará início ao Pregão Presencial Nº 2010.07.23.001, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis) para suprir as necessidades do CAPS e do Hospital Municipal. Informações de 08h00min às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 26/07/2010. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 003/2010INFR-PP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, cujo **Objeto** é a Contratação da Prestação de Serviços de Abastecimento D'Água Potável, em Veículos de Carga Tipo Caminhão com Pipa, em Diversas Localidades do Município, conforme Anexos. Abertura dia 09/08/2010, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe - CE, 26 de Julho de 2010. Tatiane Costa Silva Gomes - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Cancelamento - Tomada de Preços Nº 2010.06.04.01 - SEOB. A P. M. de Potiretama, sediada na Rua Expedito Leite da Silva, nº 33, através da Presidente da CPL, torna público que fica cancelada**,** a TP acima referenciada cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução das Obras de Construção de Unidades Habitacionais no Município de Potiretama. Por motivos de interesse da administração pública. Maiores informações no endereço acima citado de segunda a sexta feira no horário de 8:00 às 13:00 horas. É a informação. Potiretama-CE, 26 de Julho de 2010. **Antônia Ecidalva de Melo Araújo - Presidente da CPL.**

*** *** ***

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação à contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica do COREN-CE, em favor da empresa TELECOM TELEFONIA COM. E REP. LTDA, no preço global anual de R$ 1.453,20 (um mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e vinte centavos), com base no art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 032/2010. Fortaleza, 26 de julho de 2010. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho. Presidente do COREN-CE.

*** *** ***

DESTINADO A